澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 26/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年二月十一日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2562(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2562 (2021) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 11 de Fevereiro de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 2562 (2021) 號決議 安全理事會 2021 年 2 月 11 日通過

安全理事會,

回顧其以往關於蘇丹的各項決議,尤其是第 1591 (2005)、1651 (2005)、1665 (2006)、1672 (2006)、1713 (2006)、1779 (2007)、1841 (2008)、1891 (2009)、1945 (2010)、1982 (2011)、2035 (2012)、2091 (2013)、2138 (2014)、2200 (2015)、2265 (2016)、2340 (2017)、2400 (2018)、2455 (2019)和 2508 (2020)號決議,以及安理會 2018年 12月 11日主席聲明 (S/PRST/2018/19),

歡迎蘇丹政府、蘇丹革命陣線和蘇丹解放運動明尼·米納維派於 2020年10月3日在朱巴簽署《朱巴和平協議》,祝賀蘇丹和蘇丹人 民取得這一歷史性成就,這是蘇丹實現全面和可持續和平的一個重要 機遇,是蘇丹過渡走向和平、穩定、民主和繁榮的未來這一進程中的 一個重要里程碑,

鼓勵和平協議簽署方迅速開始執行進程,並注意到和平協議規定了聯合國在支持執行協議各項規定方面的具體作用,

敦促尚未加入蘇丹政府和平進程的各方立即、建設性地無條件加入,以便迅速完成全面和平協議談判,促請所有國際行為體繼續在這方面鼓勵非參與方參與,

重申蘇丹政府對保護其全境內的平民負有首要責任,在這方面肯定蘇丹政府的保護平民國家計劃(S/2020/429)和武器收繳方案,表

示關切達爾富爾一些地區的安全局勢仍然岌岌可危,特別指出需要避免再次陷入衝突,減輕達爾富爾平民面臨的威脅、族群間暴力、侵犯 踐踏人權行為、違反國際人道法行為和持續流離失所等問題對民眾構 成的風險,

強調指出蘇丹政府需要確保對違反國際人道法和國際人權法的行為追責,並歡迎《憲法文件》中關於過渡期正義和問責措施的規定,

認定蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅,

回顧蘇丹問題專家小組的最後報告(S/2021/40),

根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

- 1. 回顧第 1556(2004)號決議第 7 和 8 段規定並經第 1591(2005)號決議第 7 段和第 2035(2012)號決議第 4 段修訂的措施,以及第 1591(2005)號決議第 3 段(c)、(d)和(e)分段規定並經第 2035(2012)號決議第 3 段修訂的列名標準和措施,重申第 1591(2005)號決議第 3 段(f)和(g)分段、第 1556(2004)號決議第 9 段和第 2035(2012)號決議第 4 段的規定;
- 2. 决定將第 1591(2005)號決議最初任命且已經第 1779(2007)、1841(2008)、1945(2010)、2035(2012)、2138(2014)、2200(2015)、2265(2016)、2340(2017)和 2400(2018)號決議延長任期的專家小組的任務期限延長至 2022年3月12日,重申第 1591(2005)、1779(2007)、1841(2008)、1945(2010)、2035(2012)、2138(2014)、2200(2015)、2265(2016)、2340(2017)、2400(2018)、2455(2019)和 2508(2020)號決議規定的專家小組的任務,請專家小組至遲於2021年8月12日向安全理事會關於蘇丹的第 1591(2005)號決議所

設委員會(下稱"委員會")提交關於專家小組活動的中期報告,並經與委員會討論後,至遲於 2022 年 1 月 13 日向安理會提交最後報告及結論和建議,還請專家小組每三個月向委員會通報活動最新情況,包括小組出差情況以及第 1945 (2010)號決議第 10 段的執行情況和成效,表示打算至遲於 2022 年 2 月 12 日審查任務規定,並就是否進一步延長任務期限採取適當行動;

- 3. 回顧安全理事會第 1591 (2005)號決議第 3 (a) (五)段, 請蘇丹政府根據第 1591 (2005)號決議第 7 段並經第 1945 (2010) 號決議第 8 段和第 2035 (2012)號決議第 4 段澄清和更新的規定, 提出向達爾富爾地區運送軍事裝備和用品的請求,特別是為執行《朱 巴和平協議》提出此類運送請求,以供委員會審議並酌情事先批准;
- 4. 表示打算根據不斷變化的實地局勢,定期審查上文第 1 段所述有關達爾富爾的各項措施,同時表示注意到委員會主席的報告和建議,並考慮到專家小組將於 2021 年 8 月 12 日前提交的中期報告和專家小組將於 2022 年 1 月 13 日前提交的最後報告,同時考慮到安全理事會相關決議;
- 5. 在這方面,請秘書長與蘇丹政府、《朱巴和平協議》簽署方、 聯蘇綜合援助團和專家小組密切協商,審查達爾富爾局勢,包括對穩 定的威脅、《朱巴和平協議》和保護平民國家計劃的執行情況、處理 武器擴散的措施包括武器收繳方案的進展,以及本決議第1段所述有 關達爾富爾的各項措施的遵守情況,還請秘書長與專家小組密切協 調,並與蘇丹政府協商,在2021年7月31日前向安全理事會提交一 份報告,就訂立可用以指導安全理事會審查本決議第1段所述有關達 爾富爾的各項措施的清晰明確的關鍵基準提出建議,表示打算至遲於

2021年9月15日訂立清晰明確的關鍵基準,並隨時準備考慮調整第 1段更新的措施,以應對達爾富爾局勢;

6. 決定繼續處理此案。

Resolution 2562 (2021)

Adopted by the Security Council on 11 February 2021

The Security Council,

Recalling its previous resolutions concerning Sudan, in particular 1591 (2005), 1651 (2005), 1665 (2006), 1672 (2006), 1713 (2006), 1779 (2007), 1841 (2008), 1891 (2009), 1945 (2010), 1982 (2011), 2035 (2012), 2091 (2013), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019), and 2508 (2020), and its Presidential Statement of 11 December 2018 (S/PRST/2018/19),

Welcoming the signing of the Juba Peace Agreement in Juba on 3 October 2020 by the Government of Sudan, the Sudan Revolutionary Front and the Sudan Liberation Movement-Minni Minawi, and congratulating Sudan and its people for this historic achievement, which represents a significant opportunity for comprehensive and sustainable peace in Sudan and an important milestone of the transition period towards a peaceful, stable, democratic and prosperous future for Sudan,

Encouraging the signatories of the peace agreement to begin swiftly the process of implementation, and *noting* that the peace agreement provides for a specific role for the United Nations in supporting the implementation of its provisions,

Urging those who have yet to join the peace process with the Government of Sudan to do so immediately, constructively and without pre-conditions in order to conclude swiftly negotiations on a comprehensive peace agreement, and calling upon all international actors to continue encouraging non-participatory parties in this regard,

Reaffirming the primary responsibility of the Government of Sudan to protect civilians across its territory, acknowledging in this regard the Government of Sudan's National Plan for Civilian Protection (S/2020/429) and the weapons-collection programme, and expressing concern that the security situation in some regions of Darfur remains precarious, and underscoring the need to avoid a relapse into conflict and mitigate the risks for the population posed inter alia by threats against civilians in Darfur, inter-communal violence, human rights violations and abuses, violations of international humanitarian law and continued displacement,

Stressing the need for the Government of Sudan to ensure accountability for violations of international humanitarian law and international human rights law, and welcoming the provisions of the Constitutional Document on transitional justice and accountability measures in this regard,

Determining that the situation in Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Recalling the final report of the Sudan Panel of Experts (S/2021/40),

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

- 1. Recalls the measures imposed by paragraphs 7 and 8 of resolution 1556 (2004), as modified by paragraph 7 of resolution 1591 (2005), and paragraph 4 of resolution 2035 (2012), and the listing criteria and measures imposed by subparagraphs (c), (d) and (e) of paragraph 3 of resolution 1591 (2005), as modified by paragraph 3 of resolution 2035 (2012), and reaffirms the provisions of subparagraph (f), (g) of paragraph 3 of resolution 1591 (2005), paragraph 9 of resolution 1556 (2004), and paragraph 4 of resolution 2035 (2012);
- Decides to extend until 12 March 2022 the mandate of the Panel of Experts originally appointed pursuant to resolution 1591 (2005) and previously extended by resolutions 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), and 2400 (2018), reaffirms the mandate of the Panel of Experts' as established in resolutions 1591 (2005), 1779 (2007), 1841 (2008), $1945\ (2010), 2035\ (2012), 2138\ (2014), 2200\ (2015), 2265\ (2016), 2340\ (2017), 2400$ (2018), 2455 (2019), and 2508 (2020), and requests the Panel of Experts to provide to the Security Council Committee established pursuant to resolution 1591 (2005) concerning the Sudan (hereafter "the Committee") with an interim report on its activities no later than 12 August 2021, and provide to the Council, after discussion with the Committee, a final report by 13 January 2022 with its findings and recommendations, and further requests the Panel of Experts to provide updates every three months to the Committee regarding its activities, including Panel travel, and the implementation and effectiveness of paragraph 10 of resolution 1945 (2010), and expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension of the mandate no later than 12 February 2022;
- 3. Recalls paragraph 3(a) (v) of Security Council resolution 1591 (2005) and requests the Government of Sudan to submit requests for the Committee's consideration and, where appropriate, prior approval for the movement of military equipment and supplies into the Darfur region, particularly in the context of the implementation of the Juba Peace Agreement, in accordance with paragraph 7 of resolution 1591 (2005), as clarified and updated in paragraph 8 of resolution 1945 (2010) and paragraph 4 of resolution 2035 (2012);
- 4. Expresses its intention to regularly review the measures on Darfur, as recalled in paragraph 1, in light of the evolving situation on the ground, taking note of the Committee Chair's report and recommendations, and in light of the upcoming interim report by the Panel of Experts due by 12 August 2021 as well as the final report by the Panel of Experts due by 13 January 2022, and taking into account relevant Security Council resolutions;
- 5. Requests in this regard the Secretary-General, in close consultation with the Government of Sudan, signatories of the Juba Peace Agreement, UNITAMS, and the Panel of Experts, to conduct a review of the situation in Darfur, including threats to stability, implementation of the Juba Peace Agreement and the National Plan for Civilian Protection, measures to tackle the proliferation of weapons, including progress on the weapons collection program, and compliance with the measures on Darfur as recalled in paragraph 1 of this resolution, further requests the Secretary-General, in close coordination with the Panel of Experts and in consultation with the Government of Sudan, to provide to the Security Council, by 31 July 2021, a report containing recommendations for clear and well identified key benchmarks that could serve in guiding the Security Council to review the measures on Darfur as recalled in paragraph 1 of this resolution, and expresses its intention to establish clear and well identified key benchmarks no later than 15 September 2021, with readiness to consider adjusting measures renewed in paragraph 1 to respond to the situation in Darfur;
 - 6. Decides to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2562 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 11 de Fevereiro de 2021

O Conselho de Segurança,

Resoluções n.ºs 1591 (2005), 1651 (2005), 1665 (2006), 1672 (2006), 1713 (2006), 1779 (2007), 1841 (2008), 1891 (2009), 1945 (2010), 1982 (2011), 2035 (2012), 2091 (2013), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019) e 2508 (2020), e a sua declaração presidencial de 11 de Dezembro de 2018 (S/PRST/2018/19),

Acolhendo com satisfação a assinatura do Acordo de Paz de Juba em 3 de Outubro de 2020 em Juba pelo Governo do Sudão, a Frente Revolucionária do Sudão e o Movimento de Libertação do Sudão - Minni Minawi, e felicitando o Sudão e o seu povo por este feito histórico, que representa uma oportunidade significativa para se alcançar uma paz abrangente e sustentável no Sudão e um marco importante do período de transição em direcção a um futuro pacífico, estável, democrático e próspero para o Sudão,

Encorajando os signatários do acordo de paz a iniciarem rapidamente o processo de aplicação, e *observando* que o acordo de paz prevê um papel específico para as Nações Unidas no apoio à aplicação das suas disposições,

Instando aqueles que ainda não aderiram ao processo de paz com o Governo do Sudão a fazê-lo de forma imediata, construtiva e sem condições prévias a fim de concluir rapidamente as negociações sobre um acordo de paz abrangente, e exortando todos os actores internacionais a continuarem a encorajar as partes implicadas a este respeito,

Reafirmando a responsabilidade primária do Governo do Sudão de proteger os civis em todo o seu território, reconhecendo a este respeito o Plano Nacional de Protecção Civil (S/2020/429) e o programa de recolha de armas do Governo do Sudão, e expressando preocupação pelo facto de a situação de segurança em algumas regiões do Darfur continuar precária, e sublinhando a necessidade de evitar o ressurgimento do conflito e mitigar os riscos para a população que representam, nomeadamente, as ameaças contra civis no Darfur, a violência entre comunidades,

os abusos e violações dos direitos humanos, as violações do direito internacional humanitário e as deslocações contínuas,

Destacando a necessidade de o Governo do Sudão garantir a responsabilização por violações do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos, e acolhendo com satisfação as disposições do Documento Constitucional sobre as medidas de justiça de transição e de responsabilização a este respeito,

Determinando que a situação no Sudão continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Recordando o relatório final do Grupo de Peritos sobre o Sudão (S/2021/40),

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

- 1. Recorda as medidas impostas nos n.ºs 7 e 8 da Resolução n.º 1556 (2004), tal como modificadas no n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005) e no n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012), bem como os critérios de designação e as medidas impostas nas alíneas c), d) e e) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), tal como modificados no n.º 3 da Resolução n.º 2035 (2012), e reafirma as disposições das alíneas f) e g) do n.º 3 da Resolução n.º 1591 (2005), do n.º 9 da Resolução n.º 1556 (2004) e do n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012);
- 2. Decide prorrogar até 12 de Março de 2022 o mandato do Grupo de Peritos originalmente nomeado nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) e anteriormente prorrogado pelas Resoluções n.ºs 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017) e 2400 (2018), reafirma o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido nas Resoluções n.ºs 1591 (2005), 1779 (2007), 1841 (2008), 1945 (2010), 2035 (2012), 2138 (2014), 2200 (2015), 2265 (2016), 2340 (2017), 2400 (2018), 2455 (2019) e 2508 (2020), e solicita ao Grupo de Peritos que submeta ao Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 1591 (2005) relativa ao Sudão (dagui em diante designado por «o Comité») um relatório intercalar sobre as suas actividades. o mais tardar até 12 de Agosto de 2021, e que submeta ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório final até 13 de Janeiro de 2022, com as suas conclusões e recomendações, e solicita igualmente ao Grupo de Peritos que submeta trimestralmente ao Comité um relatório actualizado sobre as suas actividades, incluindo as viagens do Grupo, e sobre a aplicação e a eficácia do disposto no n.º 10

da Resolução n.º 1945 (2010), e expressa a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação do mandato, o mais tardar até 12 de Fevereiro de 2022;

- 3. Recorda a subalínea v) da alínea a) do nº 3 da Resolução n.º 1591 (2005) do Conselho de Segurança e solicita ao Governo do Sudão que submeta ao Comité para que este examine e, se apropriado, aprovar previamente os pedidos do Governo do Sudão relativos a movimentos de material e fornecimentos militares para a região de Darfur, particularmente no contexto da aplicação do Acordo de Paz de Juba, em conformidade com o n.º 7 da Resolução n.º 1591 (2005), clarificada e actualizada no n.º 8 da Resolução n.º 1945 (2010) e no n.º 4 da Resolução n.º 2035 (2012);
- 4. Expressa a sua intenção de rever regularmente as medidas relativas ao Darfur, tal como recordado no n.º 1, à luz da evolução da situação no terreno, tomando nota do relatório e recomendações do Presidente do Comité, e à luz do próximo relatório intercalar do Grupo de Peritos, que deverá ser apresentado o mais tardar até 12 de Agosto de 2021, bem como do relatório final do Grupo de Peritos, que deverá ser apresentado o mais tardar até 13 de Janeiro de 2022, e tendo em conta as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança;
- Solicita a este respeito ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com o Governo do Sudão, os signatários do Acordo de Paz de Juba, a UNITAMS e o Grupo de Peritos, proceda a uma revisão da situação no Darfur, que inclua as ameaças à estabilidade, a aplicação do Acordo de Paz de Juba e o Plano Nacional de Protecção Civil, as medidas para combater a proliferação de armas, incluindo os progressos no programa de recolha de armas, e o cumprimento das medidas sobre o Darfur, tal como recordado no n.º 1 da presente Resolução, solicita ainda ao Secretário-Geral que, em estreita coordenação com o Grupo de Peritos e em consulta com o Governo do Sudão, apresente ao Conselho de Segurança, o mais tardar até 31 de Julho de 2021, um relatório que contenha recomendações relativas a parâmetros de referência claros e bem definidos que possam guiar o Conselho de Segurança na revisão das medidas impostas ao Darfur, tal como recordado no n.º 1 da presente Resolução, e expressa a sua intenção de estabelecer parâmetros de referência claros e bem definidos o mais tardar até 15 de Setembro de 2021, com disponibilidade para considerar a possibilidade de adaptar as medidas renovadas no n.º 1 para responder à situação no Darfur;
 - 6. Decide continuar a ocupar-se da questão.

第 27/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年二月二十五日通過的關於中東局勢的第2564(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2564 (2021) relativa à situação no Médio Oriente, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 25 de Fevereiro de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 2564 (2021) 號決議

安全理事會 2021年2月25日通過

安全理事會,

回顧其以往關於也門的所有相關決議和主席聲明,

重申對也門統一、主權、獨立和領土完整的堅定承諾,

強烈譴責也門馬里卜局勢持續升級,包括 2021 年 2 月 7 日胡塞武裝的行動,強烈譴責胡塞武裝繼續襲擊沙特阿拉伯,包括 2021 年 2 月 10 日對艾卜哈國際機場的襲擊,呼籲立即無先決條件地停止襲擊,

強調指出需在也門各地減緩局勢,實施全國停火,並呼籲執行第 2532(2020)號決議詳述的秘書長全球停火呼籲及其於 2020 年 3 月 25 日發出的立即在也門停止敵對行動的呼籲,

表示關切也門境內當前的政治、安全、經濟和人道主義挑戰,包 括持續不斷的暴力和強迫失蹤,以及非法轉讓、轉用、不利於穩定地 積累和濫用武器構成的威脅,

強調位於胡塞武裝所控也門北部的 Safer 號油船的環境和人道主義 風險,聯合國官員有必要立即能夠檢查和維修該油船,強調指出胡塞 武裝對這一局勢和面對重大的環境和人道主義風險而不作為負有責 任,特別指出胡塞武裝需緊急便利聯合國專家無條件和安全准入,以 便立即執行評估和維修任務,確保與聯合國密切合作,

再次呼籲也門各當事方堅持通過對話和協商化解分歧,摒棄為實 現政治目標而訴諸暴力的做法,不進行挑釁, 重申所有當事方需履行國際法、包括適用的國際人道法和國際人權法規定的義務,着重指出需確保對也門境內違反國際人道法行為及 侵犯踐踏人權行為予以追責,

表示支持並致力於秘書長也門問題特使的工作,以支持也門過渡 進程以及在聯合國主持下由也門人主導、也門人擁有並且婦女能夠充 分、有效和有意義地參與的包容政治進程,申明性別平等,有必要根 據第 1325 (2000)號決議充分執行也門的《國家行動計劃》,

歡迎根據《利雅得協議》的規定組建也門政府新內閣,呼籲充分執行《利雅得協議》,表示支持內閣參與政治進程,呼籲各當事方在聯合國充分調解下迅速恢復會談,

表示震驚的是,也門一些地區繼續在阿拉伯半島基地組織(半島基地組織)控制之下,半島基地組織的存在、其暴力極端主義意識形態和行動給也門、中東地區和非洲之角的穩定帶來消極影響,包括對平民造成破壞性人道主義影響,表示關切伊拉克和黎凡特伊斯蘭國(伊黎伊斯蘭國,又稱達伊沙)在也門的附屬者不斷增加且今後還可能增長,重申決心應對半島基地組織、伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和所有其他有關聯的個人、團體、企業和實體構成的各方面威脅,

回顧半島基地組織和與之有關聯的個人已被列入伊黎伊斯蘭國 (達伊沙)和基地組織制裁名單,在此方面強調指出需大力執行第 2368(2017)號決議第1段所載措施,將之作為在也門打擊恐怖主義 活動的重要工具,

指出有效執行第 2140 (2014) 和 2216 (2015) 號決議建立的制裁制度至關重要,包括該區域會員國在此方面可發揮的關鍵作用,

鼓勵為進一步加強合作而努力,

最強烈譴責 2020 年 12 月 30 日對亞丁機場的襲擊,襲擊導致 27 名無辜平民喪生,其中包括也門一位副部長和 3 名人道主義和醫療衛生人員,注意到專家小組計劃報告亞丁襲擊事件,

於見第 2140 (2014)號決議所設也門問題專家小組克服 2019 冠 狀病毒病帶來的後勤難題而開展的工作,

表示嚴重關切小武器和輕武器非法轉讓、不利於穩定地積累和濫 用對也門和平與安全造成的威脅,

回顧第 2216 (2015)號決議第 14 段關於實施定向軍火禁運的規定,促請所有會員國和其他行為體遵守定向軍火禁運規定的義務,

譴責也門沿海的事件不斷增多,包括對民用和商用船的襲擊,表 示關切違反定向軍火禁運從海上走私軍火和相關材料進出也門的活動,這對也門沿海亞丁灣和紅海的船隻的海上保安構成重大風險,

最強烈譴責違反國際人道法和國際人權法以及踐踏人權的行為,包括專家小組最後報告(S/2021/79)中記述的胡塞武裝控制區內與衝突有關的性暴力行為以及也門各地武裝衝突中招募和使用兒童的行為,

表示震驚於對專家小組上次任務期間的工作和准入設置障礙,

表示嚴重關切也門境內嚴峻的人道主義局勢,包括日益增加的大規模饑荒風險和 2019 冠狀病毒病大流行的消極後果,以及各種無理阻礙有效提供人道主義援助的情況,包括胡塞武裝控制區內近來對援助行動的干預以及也門各地發生的對向平民提供重要物資設置障礙

和不應有的限制,使脆弱民眾無法獲得生存所需的援助,

強調第 2140 (2014)號決議第 19 段所設委員會("委員會")有 必要討論專家小組報告中所載建議,

認定也門局勢繼續對國際和平與安全構成威脅,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

- 1. 重申需依照海灣合作委員會倡議和執行機制,並根據安理會 以往相關決議,按也門人民的期望,在全面的全國對話大會結束後充 分及時地落實政治過渡;
- 2. 决定將第 2140 (2014)號決議第 11 和 15 段規定的措施延至
 2022年2月28日,重申第 2140 (2014)號決議第 12、13、14 和 16
 段的規定,還重申第 2216 (2015)號決議第 14 至 17 段的規定;
- 3. 决定,本決議附件所列個人應受第 2140 (2014)號決議第 11 和 15 段以及第 2216 (2015)號決議第 14 段所規定措施的制約;
- 4. 強調促進人道主義援助的重要性,重申安理會決定,第 2140 (2014)號決議第 19 段所設委員會(下稱"委員會")可在其認定豁免對於便利聯合國和其他人道主義組織在也門開展工作屬必要之舉或在豁免是出於符合安全理事會第 2140 (2014)和 2216 (2015)號決議目標的任何其他目的的情況下,根據個案情況對相關活動免於實施這些決議規定的制裁措施;
- 5. 鼓勵會員國在充分尊重也門主權和領土完整的情況下,支持 也門海岸警衛隊的能力建設工作,以有效執行第 2216(2015)號決議 第 14 段規定的措施;

指認標準

- 6. 重申第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段及第 2216 (2015) 號決議第 14 段的規定應適用於被委員會所指認或第 2216 (2015) 號決議附件所列的參與或支持危及也門和平、安全或穩定的行為的個人或實體;
- 7. 重申第 2140 (2014) 號決議第 17 段和第 2216 (2015) 號決議第 19 段規定的指認標準;
- 8. 申明,武裝衝突中性暴力或是違反國際法在武裝衝突中招募或使用兒童可構成第 2140 (2014)號決議第 18 (c)段具體列明的行為,從而構成該決議第 17 段所述的參與或支持威脅也門和平、安全或穩定的行為、因而可予以制裁的行為;

報告

- 9. 决定將第 2140 (2014)號決議第 21 段和第 2216 (2015)號 決議第 21 段規定的專家小組任務期延長至 2022 年 3 月 28 日,表示 打算至遲於 2022 年 2 月 28 日審查專家小組的任務規定,並就是否予 以再次延長採取適當行動,請秘書長儘快採取必要的行政措施,與委 員會協商並酌情利用第 2140 (2014)號決議所設專家小組成員的專 長,重新組建專家小組,直至 2022 年 3 月 28 日;
- 10. 請專家小組至遲於 2021 年 7 月 28 日向委員會提供中期最新情況通報,並在與委員會討論後,至遲於 2022 年 1 月 28 日向安全理事會提交最後報告,並在通報和報告中酌情列入關於非法轉讓和轉用常規武器近期趨勢以及關於可通過商業活動購買、被委員會指認的個人和實體用來組裝無人駕駛飛行器、水載簡易爆炸裝置和其他武器系

統的部件等方面信息,同時銘記這一要求不應對人道主義援助或合法 商業活動產生不利影響;

- 11. 指示專家小組與安全理事會為支持各制裁委員會工作而設的 其他相關專家組,特別是與第 1526 (2004)號決議所設並經第 2368 (2017)號決議延長任期的分析支助和制裁監測組開展合作;
- 12. 敦促所有當事方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織 確保與專家小組合作,還敦促所有有關會員國確保專家小組成員安 全、通行不受阻礙,尤其是在接觸人員、獲取文件和出入相關場所等 方面,以便專家小組執行任務;
- 13. 強調必須視需要與有關會員國進行磋商,以便確保本決議規定的措施得到全面執行;
- 14. 回顧制裁一般性問題非正式工作組關於最佳做法和方法的報告(S/2006/997),包括論及可採取哪些步驟闡明監測機制方法標準的第 21、22 和 23 段;
- 15. 重申安理會打算不斷審查也門局勢,並準備根據形勢發展, 視需要隨時審查本決議所載措施是否得當,包括加強、修改、暫停或 解除這些措施;
 - 16. 決定繼續積極處理此案。

附件

蘇丹・薩利赫・艾達・艾達・扎賓 (Sultan Saleh Aida Aida Zabin)

蘇丹·薩利赫·艾達·艾達·扎賓參與了威脅也門和平、安全與穩定的行為,包括也門境內違反適用的國際人道法和踐踏人權的行為。

蘇丹·薩利赫·艾達·艾達·扎賓係薩那刑事調查局局長。他在恐嚇和利用蓄意逮捕、拘留、酷刑、性暴力和強姦政治活躍婦女這樣一種政策中扮演了重要角色。作為刑事調查局局長,扎賓對於使用多種拘留場所,包括使用軟禁、警察局、正式監獄和拘留中心以及未公開的拘留中心的做法負有直接責任,或鑑於其權力而負有責任,或是同謀。在這些場所,婦女,包括至少一名未成年人,遭受被迫失蹤、反復審問、強姦、酷刑,得不到及時醫療並遭受強迫勞動。扎賓本人在某些案例中直接施行酷刑。

Resolution 2564 (2021)

Adopted by the Security Council on 25 February 2021

The Security Council,

Recalling all its previous relevant resolutions and statements of its President concerning Yemen,

Reaffirming its strong commitment to the unity, sovereignty, independence, and territorial integrity of Yemen,

Strongly condemning the ongoing escalation in Marib, Yemen, including the Houthi operation on 7 February 2021, and the continuation of Houthi attacks on Saudi Arabia, including on Abha International Airport, on 10 February 2021, and calling for an immediate cessation of attacks without preconditions,

Stressing the need for de-escalation across Yemen and a nationwide ceasefire, and calling for implementation of the Secretary General's Global Ceasefire call as detailed in resolution 2532 (2020), as well as his 25 March 2020 call for an immediate cessation of hostilities in Yemen,

Expressing concern at the ongoing political, security, economic and humanitarian challenges in Yemen, including the ongoing violence and enforced disappearances, and threats arising from the illicit transfer, diversion, destabilising accumulation, and misuse of weapons,

Emphasising the environmental and humanitarian risk and the need, without delay, for access of UN officials to inspect and maintain the Safer oil tanker, which is located in the Houthi-controlled North of Yemen, and stressing Houthi responsibility for the situation and for not responding to this major environmental and humanitarian risk, and underscoring the need for the Houthis to urgently facilitate unconditional and safe access for United Nations experts to conduct an assessment and repair mission without further delay, ensuring close cooperation with the United Nations,

Reiterating its call for all parties in Yemen to adhere to resolving their differences through dialogue and consultation, reject acts of violence to achieve political goals, and refrain from provocation,

Reaffirming the need for all parties to comply with their obligations under international law, including international humanitarian law and international human rights law as applicable, and underlining the need to ensure accountability for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights in Yemen,

Expressing its support for and commitment to the work of the Special Envoy of the Secretary-General for Yemen in support of the Yemeni transition process, and an inclusive Yemeni-led and Yemeni-owned political process, under UN auspices, with the full effective, and meaningful participation of women, and affirming the equality of the sexes and the need for full implementation of Yemen's National Action Plan in accordance with resolution 1325 (2000),

Welcoming the formation of the new cabinet of Yemen's government, under the provisions of the Riyadh Agreement, calling for the full implementation of the Riyadh Agreement, and expressing support for the cabinet's participation in the political process and calling for the swift resumption of talks between the parties, in full engagement with UN mediation efforts,

Expressing its alarm that areas of Yemen remain under the control of Al-Qaida in the Arabian Peninsula (AQAP) and about the negative impact of their presence, violent extremist ideology and actions on stability in Yemen, the Middle East region, and the Horn of Africa, including the devastating humanitarian impact on the civilian populations, expressing concern at the increasing presence and future potential growth of the Islamic State in Iraq and Levant (ISIL, also known as Da'esh) affiliates in Yemen, and reaffirming its resolve to address all aspects of the threat posed by AQAP, ISIL (Da'esh), and all other associated individuals, groups, undertakings and entities,

Recalling the listing of AQAP and associated individuals on the ISIL (Da'esh) and Al-Qaida Sanctions List and stressing in this regard the need for robust implementation of the measures in paragraph 1 of resolution 2368 (2017) as a significant tool in combating terrorist activity in Yemen,

Noting the critical importance of effective implementation of the sanctions regime imposed pursuant to resolution 2140 (2014) and resolution 2216 (2015), including the key role that Member States from the region can play in this regard,

Encouraging efforts to further enhance cooperation,

Condemning in the strongest terms the attack on Aden airport on 30 December 2020, which killed twenty-seven innocent civilians, including a Yemeni Deputy Minister and three humanitarian and health personnel, and noting the planned Panel of Expert reporting on the Aden attack,

Welcoming the work of the Panel of Experts on Yemen, established pursuant to resolution 2140 (2014), and which overcame the logistical challenges posed by Covid-19,

Expressing grave concern at the threat to peace and security in Yemen arising from the illicit transfer, destabilising accumulation, and misuse of small arms and light weapons.

Recalling the provisions of paragraph 14 of resolution 2216 (2015) imposing a targeted arms embargo, and calling on all Member States and other actors to comply with their obligations under the targeted arms embargo,

Condemning the increasing number of incidents off the coast of Yemen, including attacks on civilian and commercial ships, and expressing concern over maritime smuggling of arms and related materials into and out of Yemen in violation of the targeted arms embargo, which pose a significant risk to the maritime security of vessels in the Gulf of Aden and Red Sea along the coast of Yemen,

Condemning in the strongest terms violations of International Humanitarian Law and International Human Rights Law, as well as human rights abuses, including those involving conflict-related sexual violence in Houthi-controlled areas and

recruitment and use of children in armed conflict across Yemen, as recorded in the Panel of Experts' final report (S/2021/79),

Expressing alarm over the obstacles that have been imposed on the work and access of the Panel of Experts during the course of its last mandate,

Expressing serious concern at the devastating humanitarian situation in Yemen, including the growing risk of large-scale famine and the negative consequences of the COVID-19 pandemic, and all instances of undue hindrances to the effective delivery of humanitarian assistance, including the recent interference in aid operations in Houthi-controlled areas as well as obstacles and the undue limitations on the delivery of vital goods to the civilian population occurring throughout Yemen, which is preventing vulnerable people from receiving the assistance they need to survive,

Emphasising the necessity of discussion by the Committee established pursuant to paragraph 19 of resolution 2140 (2014) ("the Committee") of the recommendations contained in the Panel of Experts reports,

Determining that the situation in Yemen continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

- 1. Reaffirms the need for the full and timely implementation of the political transition following the comprehensive National Dialogue Conference, in line with the Gulf Cooperation Council Initiative and Implementation Mechanism, and in accordance with its previous relevant resolutions, and with regard to the expectations of the Yemeni people;
- 2. Decides to renew until 28 February 2022 the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014), reaffirms the provisions of paragraphs 12, 13, 14 and 16 of resolution 2140 (2014), and further reaffirms the provisions of paragraphs 14 to 17 of resolution 2216 (2015);
- 3. Decides that the individual listed in the annex of this resolution shall be subject to the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015);
- 4. Emphasising the importance of facilitating humanitarian assistance, reaffirms its decision that the Committee established in paragraph 19 of resolution 2140 (2014) (hereafter, the "Committee") may, on a case-by-case basis, exempt any activity from the sanctions measures imposed by the Security Council in resolutions 2140 (2014) and 2216 (2015) if the Committee determines that such an exemption is necessary to facilitate the work of the United Nations and other humanitarian organisations in Yemen or for any other purpose consistent with the objectives of these resolutions;
- 5. Encourages Member States to support capacity building efforts of the Yemeni Coast Guard to effectively implement the measures imposed by paragraph 14 of resolution 2216 (2015), with full respect for the sovereignty and territorial integrity of Yemen;

Designation Criteria

6. Reaffirms that the provisions of paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015) shall apply to individuals or entities designated by the Committee, or listed in the annex to resolution 2216 (2015) as engaging in or providing support for acts that threaten the peace, security or stability of Yemen;

- 7. Reaffirms the designation criteria set out in paragraph 17 of resolution 2140 (2014) and paragraph 19 of resolution 2216 (2015);
- 8. Affirms that sexual violence in armed conflict, or the recruitment or use of children in armed conflict in violation of international law, could constitute an act, as specified in paragraph 18 (c) of resolution 2140 (2014), and therefore a sanctionable act of engaging in or providing support for acts that threaten the peace, security or stability of Yemen, as described in paragraph 17 of that resolution;

Reporting

- 9. Decides to extend until 28 March 2022 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 21 of resolution 2140 (2014), and paragraph 21 of resolution 2216 (2015), expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 28 February 2022, and requests the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee until 28 March 2022 drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Panel established pursuant to resolution 2140 (2014);
- 10. Requests the Panel of Experts to provide a mid-term update to the Committee no later than 28 July 2021, and a final report no later than 28 January 2022 to the Security Council, after discussion with the Committee, and also that they include information, as appropriate, inter alia about the recent trend in the illicit transfer and diversion of conventional weapons and about the commercially available components which have been used by individuals or entities designated by the Committee to assemble unmanned aerial vehicles, water-borne improvised explosive devices, and other weapon systems, and bearing in mind that this request should not have an adverse impact on humanitarian assistance or legitimate commercial activities;
- 11. Directs the Panel to cooperate with other relevant expert groups established by the Security Council to support the work of its Sanctions Committees, in particular the Analytical Support and Sanctions Monitoring Team established by resolution 1526 (2004) and extended by resolution 2368 (2017);
- 12. Urges all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organisations to ensure cooperation with the Panel of Experts, and further urges all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites, in order for the Panel of Experts to execute its mandate;
- 13. Emphasises the importance of holding consultations with concerned Member States, as may be necessary, in order to ensure full implementation of the measures set forth in this resolution;
- 14. Recalls the Informal Working Group on General Issues of Sanctions report (S/2006/997) on best practices and methods, including paragraphs 21, 22 and 23 that discuss possible steps for clarifying methodological standards for monitoring mechanisms:
- 15. Reaffirms its intention to keep the situation in Yemen under continuous review and its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of developments;
 - 16. Decides to remain actively seized of the matter.

Annex

Sultan Saleh Aida Aida Zabin

Sultan Saleh Aida Aida Zabin has engaged in acts that threaten the peace, security and stability of Yemen, including violations of applicable international humanitarian law and human rights abuses in Yemen,

Sultan Saleh Aida Aida Zabin is the director of the Criminal Investigation Department (CID) in Sanaa. He has played a prominent role in a policy of intimidation and use of systematic arrest, detention, torture, sexual violence and rape against politically active women. Zabin as director for CID is directly responsible for, or by virtue of his authority responsible for, and complicit in the use of multiple places of detention including house arrest, police stations, formal prisons and detention centres and undisclosed detention centres. In these sites, women, including at least one minor, were forcibly disappeared, repeatedly interrogated, raped, tortured, denied timely medical treatment and subjected to forced labour. Zabin himself directly inflicted torture in some cases.

Resolução n.º 2564 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 25 de Fevereiro de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores pertinentes e as declarações do seu Presidente relativas ao Iémen,

Reafirmando o seu profundo empenho na unidade, soberania, independência e integridade territorial do Iémen,

Condenando veementemente o actual agravamento das hostilidades em Marib, no Iémen, incluindo a operação Houthi em 7 de Fevereiro de 2021, e a continuação dos ataques Houthi contra a Arábia Saudita, nomeadamente no Aeroporto Internacional de Abha, em 10 de Fevereiro de 2021, e apelando à cessação imediata dos ataques sem condições prévias,

Destacando a necessidade de uma diminuição das hostilidades em todo o Iémen e de um cessar-fogo a nível nacional, e exortando as partes a responder ao apelo do Secretário-Geral a favor de um cessar-fogo mundial, conforme detalhado na Resolução n.º 2532 (2020), bem como ao seu apelo de 25 de Março de 2020 a favor da cessação imediata das hostilidades no Iémen,

Expressando preocupação com os constantes desafios políticos, de segurança, económicos e humanitários que o Iémen enfrenta, em particular a persistente violência e os desaparecimentos forçados, e as ameaças resultantes da transferência ilícita, do desvio, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas,

Salientando os riscos ambientais e humanitários e a necessidade de permitir, sem demora, o acesso dos funcionários das Nações Unidas para que procedam à inspecção e manutenção do petroleiro Safer, localizado no norte do Iémen controlado pelos Houthi, e destacando a responsabilidade dos Houthi pela situação e por não responderem a este grave risco ambiental e humanitário, e sublinhando a necessidade de os Houthi facilitarem urgentemente, em estreita cooperação com as Nações Unidas, o acesso seguro e sem condições aos peritos das Nações Unidas para que realizem sem mais demoras uma missão de avaliação e reparação,

Reiterando o seu apelo para que todas as partes no Iémen se comprometam a resolver as suas diferenças através do diálogo e da consulta, rejeitem os actos de violência para alcançar objectivos políticos e se abstenham de todas as provocações,

Reafirmando a necessidade de que todas as partes cumpram as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário e o direito internacional dos direitos humanos, quando aplicável, e sublinhando a necessidade de assegurar a responsabilização por violações do direito internacional humanitário e violações e abusos dos direitos humanos no Iémen,

Expressando o seu apoio e empenho ao trabalho realizado pelo Enviado Especial do Secretário-Geral para o Iémen em apoio ao processo de transição do Iémen e a um processo político dirigido e controlado pelos iemenitas, sob os auspícios das Nações Unidas, com a participação plena, efectiva e significativa das mulheres, e afirmando a igualdade de género e a necessidade de se aplicar plenamente o Plano de Acção Nacional do Iémen em conformidade com a Resolução n.º 1325 (2000),

Acolhendo com satisfação a formação do novo Gabinete do Governo do Iémen, ao abrigo das disposições do Acordo de Riade, apelando à plena aplicação do Acordo de Riade, e expressando apoio à participação do Gabinete no processo político e apelando ao rápido reinício das conversações entre as partes, em pleno compromisso com os esforços de mediação das Nações Unidas,

Expressando o seu alarme pelo facto de zonas do Iémen permanecerem sob o controlo da Al-Qaida na Península Arábica (AQAP, na sigla em inglês) e pelo impacto negativo da sua presença, ideologia extremista violenta e acções na estabilidade do Iémen, da região do Médio Oriente e do Corno de África, incluindo o impacto devastador em termos humanitários nas populações civis, expressando preocupação com a crescente presença no Iémen, e com o potencial crescimento futuro, de afiliados do Estado Islâmico no Iraque e no Levante (ISIL, na sigla em inglês, também conhecido por Daesh), e reafirmando a sua determinação em fazer frente a todos os aspectos da ameaça que a AQAP, o ISIL (Daesh), e todas as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam,

Recordando a inclusão da AQAP e pessoas associadas na Lista de Sanções do ISIL (Daesh) e Al-Qaida e destacando a este respeito a necessidade de uma rigorosa aplicação das medidas enunciadas no n.º 1 da Resolução n.º 2368 (2017) como um importante meio de combate à actividade terrorista no Iémen,

Fazendo notar a importância crucial que reveste a aplicação efectiva do regime de sanções imposto nos termos da Resolução n.º 2140 (2014) e da Resolução n.º 2216 (2015), incluindo o papel-chave que os Estados-Membros da região podem desempenhar a este respeito,

Encorajando os esforços no sentido de melhorar a cooperação,

Condenando veementemente o ataque contra o aeroporto de Aden perpetrado em 30 de Dezembro de 2020, que matou 27 civis inocentes, incluindo um vice-ministro iemenita e três trabalhadores humanitários e de saúde, e *observando* que o Grupo de Peritos pretende elaborar um relatório sobre o ataque de Aden,

Acolhendo com satisfação o trabalho do Grupo de Peritos sobre o Iémen, estabelecido nos termos da Resolução n.º 2140 (2014), que superou os desafios logísticos colocados pela pandemia de COVID-19,

Expressando grave preocupação com a ameaça para a paz e a segurança do Iémen resultante da transferência ilícita, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre,

Recordando as disposições do n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) que impõem um embargo de armas específico, e exortando todos os Estados-Membros e demais actores a cumprirem as obrigações que lhes incumbem em virtude do embargo de armas específico,

Condenando o número crescente de incidentes ao largo da costa do Iémen, incluindo os ataques contra navios civis e comerciais, e expressando a sua preocupação face ao contrabando marítimo de armas e materiais conexos com destino e proveniência do Iémen em violação do embargo de armas específico, o qual representa um risco significativo para a segurança marítima dos navios no Golfo de Aden e no Mar Vermelho ao longo da costa do Iémen,

Condenando veementemente as violações do direito internacional humanitário e do direito internacional dos direitos humanos, bem como os abusos dos direitos humanos, em particular aqueles que envolvam violência sexual relacionada com o conflito nas áreas controladas pelos Houthi e o recrutamento e a utilização de crianças no conflito armado em todo o Iémen, conforme registado no relatório final do Grupo de Peritos (S/2021/79),

Expressando alarme sobre os obstáculos impostos ao trabalho e ao acesso do Grupo de Peritos no decorrer do seu último mandato,

Expressando grave preocupação com a devastadora situação humanitária no Iémen, nomeadamente o risco crescente de fome em larga escala e as consequências negativas da pandemia COVID-19, e com os obstáculos de natureza diversa que impedem a prestação eficaz de assistência humanitária, nomeadamente a recente interferência nas operações de ajuda nas zonas controladas pelos Houthi, bem como obstáculos e restrições indevidas à entrega de bens vitais à população civil que ocorre em todo o Iémen, que impedem as pessoas vulneráveis de receberem a assistência de que necessitam para sobreviverem,

Salientando a necessidade de que o Comité estabelecido nos termos do n.º 19 da Resolução n.º 2140 (2014) («o Comité») discuta as recomendações contidas nos relatórios do Grupo de Peritos,

Determinando que a situação no Iémen continua a constituir uma ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

- 1. Reafirma a necessidade de que seja levada a cabo de forma plena e atempada a transição política no seguimento da Conferência de Diálogo Nacional abrangente, em consonância com a iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo e do seu Mecanismo de Execução, e em conformidade com as suas resoluções anteriores pertinentes, e tendo em conta as expectativas do povo iemenita;
- 2. Decide renovar até 28 de Fevereiro de 2022 as medidas impostas pelos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014), reafirma as disposições dos n.ºs 12, 13, 14 e 16 da Resolução n.º 2140 (2014) e reafirma igualmente as disposições dos n.ºs 14 a 17 da Resolução n.º 2216 (2015);
- 3. Decide que a pessoa incluída no anexo da presente Resolução está sujeita às medidas impostas pelos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e o n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015);
- 4. Salientando a importância de facilitar a prestação de assistência humanitária, reafirma a sua decisão de que o Comité estabelecido no n.º 19 da Resolução n.º 2140 (2014) (daqui em diante, o «Comité») pode, caso a caso, isentar qualquer actividade das medidas impostas pelo Conselho de Segurança nas Resoluções n.ºs 2140 (2014) e

5. Encoraja os Estados-Membros a apoiarem os esforços de reforço das capacidades da Guarda Costeira do Iémen para aplicar eficazmente as medidas impostas pelo n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015), em pleno respeito pela soberania e integridade territorial do Iémen;

Critérios de designação

 $N^{\circ}47 - 24-11-2021$

- 6. Reafirma que as disposições dos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e do n.º 14 da Resolução 2216 (2015) se aplicam a todas as pessoas ou entidades designadas pelo Comité, ou que constam na Lista em anexo à Resolução n.º 2216 (2015) por participação em actos ou apoio a actos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade do Iémen;
- 7. Reafirma os critérios de designação estabelecidos no n.º 17 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 19 da Resolução n.º 2216 (2015);
- 8. Afirma que a violência sexual em conflito armado, ou o recrutamento ou a utilização de crianças em conflito armado em violação do direito internacional, poderá constituir um dos actos enumerados na alínea c) do n.º 18 da Resolução n.º 2140 (2014) e, por consequência, um acto sancionável por participação em actos ou apoio a actos que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade do Iémen, tal como descrito no n.º 17 daquela Resolução;

Apresentação de relatórios

- 9. Decide prorrogar até 28 de Março de 2022 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido no n.º 21 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 21 da Resolução n.º 2216 (2015), expressa a sua intenção de rever o mandato e de se pronunciar sobre a sua prorrogação o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2022, e solicita ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, até 28 de Março de 2022, tendo em conta as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos da Resolução n.º 2140 (2014);
- 10. Solicita ao Grupo de Peritos que apresente ao Comité uma actualização intercalar, o mais tardar até 28 de Julho de 2021, e um relatório final ao Conselho de

Segurança, o mais tardar até 28 de Janeiro de 2022, depois de discutido com o Comité, e também que inclua informações, conforme apropriado, sobre, entre outros, a tendência recente de transferência e desvio ilícitos de armas convencionais e sobre os componentes disponíveis comercialmente que tenham sido utilizados por pessoas ou entidades designadas pelo Comité para a montagem de veículos aéreos não tripulados, de engenhos explosivos improvisados flutuantes e de outros sistemas de armas, tendo em conta que este pedido não deve ter um impacto negativo na prestação de assistência humanitária ou nas actividades comerciais legítimas;

- 11. Encarrega o Grupo de cooperar com os outros grupos de peritos pertinentes estabelecidos pelo Conselho de Segurança para apoiar o trabalho dos seus Comités de Sanções, em particular a Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções estabelecida pela Resolução n.º 1526 (2004) e cujo mandato foi prorrogado pela Resolução n.º 2368 (2017);
- 12. Insta todas as partes e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais que assegurem a cooperação com o Grupo de Peritos, e insta igualmente todos os Estados-Membros envolvidos que garantam a segurança dos membros do Grupo de Peritos e o seu acesso sem obstáculos, em particular, a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos execute o seu mandato;
- 13. Salienta a importância de que sejam efectuadas, sempre que necessário, consultas com os Estados-Membros interessados a fim de assegurar a aplicação plena das medidas enunciadas na presente Resolução;
- 14. Recorda o relatório do Grupo Informal de Trabalho sobre as Questões Gerais Relativas às Sanções (S/2006/997) sobre as melhores práticas e métodos, nomeadamente os n.ºs 21, 22 e 23, que analisam as possíveis medidas para clarificar as normas metodológicas dos mecanismos de fiscalização;
- 15. Reafirma a sua intenção de manter a situação no Iémen sob exame permanente e a sua disponibilidade para rever a adequação das medidas contidas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento de medidas, sempre que se revele necessário a qualquer momento à luz dos progressos verificados;
 - 16. Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.

Anexo

Sultão Saleh Aida Aida Zabin

O Sultão Saleh Aida Aida Zabin perpetrou actos que ameaçam a paz, a segurança e a estabilidade do Iémen, incluindo violações do direito internacional humanitário aplicável e abusos dos direitos humanos no Iémen,

O Sultão Saleh Aida Aida Zabin é o director do Departamento de Investigação Criminal (CID, na sigla em inglês) em Sanaa. Desempenhou um papel de destaque numa política de intimidação e uso sistemático de prisão, detenção, tortura, violência sexual e violação contra mulheres politicamente activas. Como director do CID, Zabin é responsável directo ou, em virtude da sua autoridade, responsável e cúmplice do uso de múltiplos locais de detenção, incluindo prisão domiciliária, esquadras de polícia, prisões e centros de detenção oficiais e centros de detenção de localização secreta. Nestes locais, as mulheres, incluindo pelo menos uma menor, foram vítimas de desaparecimentos forçados, interrogatórios constantes, violações e torturas, negadas a receber tratamento médico atempado e sujeitas a trabalhos forçados. O próprio Zabin infligiu directamente tortura em alguns casos.

第 28/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年四月十六日通過的關於利比亞局勢的第2571(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2571 (2021) relativa à situação na Líbia, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 16 de Abril de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 2571 (2021) 號決議 安全理事會 2021 年 4 月 16 日通過

安全理事會,

回顧第 1970(2011)和 2146(2014)號決議規定和修訂並經第 2441 (2018)、2509(2020)和 2526(2020)號等其後相關決議修訂的軍火禁運、旅行禁令、資產凍結和關於非法石油出口的措施,並回顧第 2509(2020)號決議把第 1973(2011)號決議第 24 段所設專家小組由該段規定並經其後相關決議修訂的任務的期限延長至 2021 年 5 月 15 日,

重申對利比亞主權、獨立、領土完整和國家統一的堅定承諾,

回顧 2021 年 3 月 12 日安理會主席聲明,其中歡迎利比亞國民代表大會投信任票認可臨時民族團結政府內閣,由後者負責領導利比亞直至 2021 年 12 月 24 日選舉,強調指出這一步驟在利比亞政治進程中的重要性,

再次請所有會員國全力支持秘書長特使的努力,再次促請會員國 利用各自對當事方的影響力使停火得以落實並支持利比亞人主導、利 比亞人自主掌握的包容政治進程,

呼籲會員國充分執行現有措施並向聯合國制裁委員會報告違規事件,為此回顧指出,可對參與或支持威脅利比亞和平、穩定或安全的行為的個人或實體進行指認,以對其實行定向制裁,

重申各當事方必須遵守適用的國際人道法和國際人權法規定的義

務,強調必須追究侵犯踐踏人權行為和違反國際人道法行為責任人的責任,包括那些參與以平民為目標進行攻擊者,

表示關切從利比亞非法出口石油(包括原油和精煉石油產品)有 損利比亞政府和國家石油公司,對利比亞的和平、安全和穩定構成威 脅,關切地注意到關於石油(包括原油和精煉石油產品)非法進口流 入利比亞的報告,

回顧指出,在利比亞非法開採原油或任何其他自然資源以支持武裝團體或犯罪網絡可能構成威脅利比亞和平、穩定與安全的行為,

還重申關切可能有損利比亞國家金融機構和國家石油公司的完整 統一的活動,強調指出利比亞機構統一的必要性,為此促請會員國停 止支持和官方接觸不在利比亞政府權力範圍內的平行機構,

回顧指出,1982年12月10日《聯合國海洋法公約》所體現的國際法規定了適用於海洋活動的法律框架,

還回顧第 2292 (2016)、2357 (2017)、2420 (2018)、2473 (2019) 和 2526 (2020)號決議,其中為執行軍火禁運,授權在這些決議規定 的時限內,在利比亞沿岸公海對據信違反安全理事會相關決議載有運 自或運往利比亞的軍火或相關物資的船隻進行檢查,並沒收和處置此 類物項,但會員國在依據這些決議採取行動時,必須誠意地努力在進 行任何檢查前先獲得船旗國同意,

認定利比亞局勢繼續對國際和平與安全構成威脅,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

防止非法出口石油,包括原油和精煉石油產品

- 1. **谴责企**圖從利比亞非法出口石油(包括原油和精煉石油產品) 的行為,包括並非依據利比亞政府權力行事的平行機構的此類行為;
- 2. 決定將第 2146(2014)號決議所載並經第 2441(2018)和 2509(2020)號決議第 2 段修正的授權和措施延長至 2022 年 7 月 30 日;
- 3. 請利比亞政府將負責就第 2146 (2014)號決議所列措施與委員會進行溝通的協調人告知委員會,還請利比亞政府協調人向委員會通報任何運送從利比亞非法出口的石油(包括原油和精煉石油產品)的船隻,敦促利比亞政府在此方面與國家石油公司密切合作,定期向委員會通報政府掌控的港口、油田和設施的最新情況,並向委員會通報用於核證石油(包括原油和精煉石油產品)合法出口的機制,請專家小組密切跟蹤並向委員會報告任何關於從利比亞非法出口石油(包括原油和精煉石油產品)或非法進口流入利比亞的信息;
- 4. 促請利比亞政府根據關於此類出口或出口企圖的信息,首先 迅速與相關船旗國聯繫以解決問題,指示委員會立即將利比亞政府協 調人所發關於運送從利比亞非法出口的石油(包括原油和精煉石油產 品)的船隻的通知告知所有相關會員國;

軍火禁運

- 5. 呼籲所有會員國全面遵守軍火禁運,還促請所有會員國不干預衝突或採取加劇衝突的措施,重申被委員會認定違反包括軍火禁運在內的第 1970(2011)號決議各項規定或協助他人這樣做的個人和實體將受到指認;
- 6. 促請各當事方全面執行 2020 年 10 月 23 日停火協議 (S/2020/1043),敦促會員國尊重和支持該協議得以全面執行,包括

為此而不再拖延地從利比亞撤出所有外國部隊和僱傭軍;

7. 促請利比亞政府改進軍火禁運實施工作,包括一俟對所有入 境點實行監管後改進實施工作,促請所有會員國在這些工作中開展合 作;

旅行禁令和資產凍結

- 8. 促請會員國,特別是被指認個人和實體所在的會員國以及疑似存在根據措施凍結的被指認個人和實體資產的會員國,向委員會報告為切實執行針對制裁名單上所有個人的旅行禁令和資產凍結措施而採取的行動;
- 9. 重申所有國家應根據經第 2213 (2015)號決議第 11 段、第 2362 (2017)號決議第 11 段和第 2441 (2018)號決議第 11 段修訂的第 1970 (2011)號決議第 15 和 16 段的規定,採取必要措施,防止委員會指認的所有人員進入或過境本國領土,促請利比亞政府在此方面加強與其他國家的合作和信息分享;
- 10. 重申打算確保根據第 1970(2011)號決議第 17 段凍結的資產嗣後為利比亞人民所用並使他們受益,表示注意到作為 S/2016/275 號文件分發的信函,申明安全理事會隨時準備根據利比亞政府的要求在適當時候考慮修訂資產凍結規定;
- 11. 回顧第 2174 (2014)號決議,其中決定,第 1970 (2011)號決議規定並經其後相關決議修訂的措施,也應適用於委員會認定從事或支持威脅利比亞和平、穩定或安全的其他行為或阻撓或破壞利比亞政治過渡順利完成的個人和實體,着重指出這類行為可能包括阻礙或破壞利比亞政治對話論壇路線圖計劃的選舉;

專家小組

- 12. 决定將第 1973 (2011)號決議第 24 段所設專家小組(小組)由該段規定並經第 2040 (2012)、2146 (2014)、2174 (2014)、2213 (2015)、2441 (2018)和 2509 (2020)號決議修訂的任務的期限延長至 2022 年 8 月 15 日,決定第 2213 (2015)號決議確定的小組各項規定任務應保持不變,且也適用於經本決議更新的措施,表示打算不遲於 2022 年 7 月 15 日審議任務規定並就是否進一步延長採取適當行動;
- 13. 决定,小組應不遲於 2021 年 12 月 15 日向安理會提交中期工作報告,並在與委員會討論後,不遲於 2022 年 6 月 15 日向安理會提交載有結論和建議的最後報告;
- 14. 敦促所有國家、包括聯利支助團在內的聯合國相關機構以及其他有關各方與委員會和小組通力合作,尤其是提供各自所掌握的任何關於第 1970 (2011)、1973 (2011)、2146 (2014) 和 2174 (2014) 號決議所決定並經第 2009 (2011)、2040 (2012)、2095 (2013)、2144 (2014)、2213 (2015)、2278 (2016)、2292 (2016)、2357 (2017)、2362 (2017)、2420 (2018)、2441 (2018)、2473 (2019)、2509 (2020)和 2526 (2020)號決議修訂的措施的執行情況、特別是違規情形的信息,促請聯利支助團和利比亞政府支持小組在利比亞境內開展調查工作,包括為此而酌情分享信息、提供過境便利和准入武器存儲設施;
- 15. 促請各當事方和所有國家確保小組成員的安全,還促請各當事方和所有國家,包括利比亞和該區域各國,提供暢通無阻的即時准入,特別是允許小組為執行任務而接觸有關人員和文件及出入有關場所;

- 16. 申明安理會準備根據利比亞形勢發展,視需要隨時審查本決 議所載各項措施是否適當,包括加強、修訂、暫停或解除這些措施, 並審查聯利支助團和小組的任務規定;
 - 17. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2571 (2021)

Adopted by the Security Council on 16 April 2021

The Security Council,

Recalling the arms embargo, travel ban, assets freeze and measures concerning illicit oil exports which were imposed and modified by resolutions 1970 (2011) and 2146 (2014), and modified by subsequent resolutions including resolutions 2441 (2018), 2509 (2020) and 2526 (2020), and that the mandate of the Panel of Experts established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011) and modified by subsequent resolutions was extended until 15 May 2021 by resolution 2509 (2020),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, territorial integrity and national unity of Libya,

Recalling its Presidential Statement of 12 March 2021, which welcomed the vote of confidence by the Libyan House of Representatives to endorse the cabinet of the interim Government of National Unity charged with leading the country up to elections on 24 December 2021 and stressed the importance of this step in the Libyan political process,

Renewing its request that all Member States support fully the efforts of the Special Envoy of the Secretary-General, and its call on Member States to use their influence with the parties to implement the ceasefire and support the Libyan-led and Libyan owned inclusive political process,

Calling for Member States to implement fully the existing measures and to report violations to the United Nations Sanctions Committee, and recalling in that regard that individuals or entities engaging in, or providing support for, acts that threaten the peace, stability or security of Libya may be designated for targeted sanctions,

Reaffirming that all parties must comply with their obligations under international humanitarian law and international human rights law, as applicable, and emphasising the importance of holding accountable those responsible for violations or abuses of human rights or violations of international humanitarian law, including those involved in attacks targeting civilians,

Expressing its concern that the illicit export of petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya undermines the Government of Libya and National Oil Corporation and poses a threat to the peace, security and stability of Libya, and noting with concern the reports of the illicit import of petroleum, including crude oil and refined petroleum products to Libya,

Recalling that providing support for armed groups or criminal networks through the illicit exploitation of crude oil or any other natural resources in Libya may constitute acts that threaten the peace, stability and security of Libya,

Further reiterating its concern about activities which could damage the integrity and unity of Libyan State financial institutions and the National Oil Corporation, and stressing the need for the unification of Libya's institutions, and, in this regard, calling on Member States to cease support to and official contact with parallel institutions outside of the authority of the Government of Libya,

Recalling that international law, as reflected in the United Nations Convention on the Law of the Sea of 10 December 1982, sets out the legal framework applicable to activities in the oceans and seas.

Further recalling resolutions 2292 (2016), 2357 (2017), 2420 (2018), 2473 (2019) and 2526 (2020) which in relation to the implementation of the arms embargo authorise, for the period of time specified by those resolutions, the inspection on the high seas off the coast of Libya of vessels bound to or from Libya believed to be carrying arms or related materiel in violation of relevant Security Council resolutions, and the seizure and disposal of such items provided that Member States make good faith efforts to first obtain the consent of the vessel's flag State prior to any inspections while acting in accordance with those resolutions,

Determining that the situation in Libya continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Prevention of Illicit Exports of Petroleum, including Crude Oil and Refined Petroleum Products

- 1. Condemns attempts to illicitly export petroleum, including crude oil and refined petroleum products, from Libya, including by parallel institutions which are not acting under the authority of the Government of Libya;
- 2. Decides to extend until 30 July 2022 the authorisations and the measures in resolution 2146 (2014), as amended by paragraph 2 of resolutions 2441 (2018) and 2509 (2020);
- 3. Requests the Government of Libya to notify the Committee of its focal point responsible for communication with the Committee with respect to the measures in resolution 2146 (2014), further requests that the Government of Libya's focal point informs the Committee of any vessels transporting petroleum, including crude oil and refined petroleum products, illicitly exported from Libya, urges the Government of Libya to work closely with the National Oil Corporation in that regard, and to provide the Committee with regular updates on ports, oil fields, and installations that are under its control, and to inform the Committee about the mechanism used to certify legal exports of petroleum, including crude oil and refined petroleum products, and requests that the Panel of Experts closely follow and report to the Committee any information relating to the illicit export from or illicit import to Libya of petroleum, including crude oil and refined petroleum products;
- 4. Calls on the Government of Libya, on the basis of any information regarding such exports or attempted exports, to expeditiously contact the concerned vessel's flag State, in the first instance, to resolve the issue and directs the Committee to immediately inform all relevant Member States about notifications to the Committee from the Government of Libya's focal point regarding vessels transporting petroleum, including crude oil and refined petroleum products, illicitly exported from Libya;

Arms Embargo

- 5. Calls for full compliance by all Member States with the arms embargo, further calls on all Member States not to intervene in the conflict or take measures that exacerbate the conflict and reiterates that individuals and entities determined by the Committee to have violated the provisions of resolution 1970 (2011), including the arms embargo, or assisted others in doing so, are subject to designation;
- 6. Calls on all parties to implement the 23 October 2020 ceasefire agreement (S/2020/1043) in full and urges Member States to respect and support the full implementation of the agreement, including through the withdrawal of all foreign forces and mercenaries from Libya without further delay;
- 7. Calls upon the Government of Libya to improve the implementation of the arms embargo, including at all entry points, as soon as it exercises oversight, and calls upon all Member States to cooperate in such efforts;

Travel Ban and Asset Freeze

- 8. Calls on Member States, particularly those in which designated individuals and entities are based, as well as those in which their assets frozen under the measures are suspected to be present, to report to the Committee on the actions they have taken to implement effectively the travel ban and asset freeze measures in relation to all individuals on the sanctions list;
- 9. Reiterates that all States shall take the necessary measures to prevent entry into or transit through their territories of all persons designated by the Committee, in accordance with paragraphs 15 and 16 of 1970, as modified by paragraphs 11 of resolution 2213 (2015), 11 of resolution 2362 (2017) and 11 of resolution 2441 (2018) and calls upon the Government of Libya to enhance cooperation and information sharing with other States in this regard;
- 10. Reaffirms its intention to ensure that assets frozen pursuant to paragraph 17 of resolution 1970 (2011) shall at a later stage be made available to and for the benefit of the Libyan people and, taking note of the letter circulated as document S/2016/275, affirms the Security Council's readiness to consider changes, when appropriate, to the asset freeze at the request of the Government of Libya;
- 11. Recalls resolution 2174 which decided that the measures set out in resolution 1970 (2011), as modified by subsequent resolutions, shall also apply to individuals and entities determined by the Committee to be engaging in or providing support for other acts that threaten the peace, stability or security of Libya, or obstruct or undermine the successful completion of its political transition and *underlines* that such acts could include obstructing or undermining those elections planned for in the Libyan Political Dialogue Forum roadmap;

Panel of Experts

- 12. Decides to extend until 15 August 2022 the mandate of the Panel of Experts (the Panel), established by paragraph 24 of resolution 1973 (2011) and modified by resolutions 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), and 2213 (2015), 2441 (2018) and 2509 (2020), decides that the Panel's mandated tasks shall remain as defined in resolution 2213 (2015) and shall also apply with respect to the measures updated in this resolution, and expresses its intent to review the mandate and take appropriate action regarding further extension no later than 15 July 2022;
- 13. Decides that the Panel shall provide to the Council an interim report on its work no later than 15 December 2021, and a final report to the Council, after

discussion with the Committee, no later than 15 June 2022 with its findings and recommendations;

- 14. Urges all States, relevant United Nations bodies, including UNSMIL, and other interested parties, to cooperate fully with the Committee and the Panel, in particular by supplying any information at their disposal on the implementation of the measures decided in resolutions 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) and 2174 (2014), and modified in resolutions 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017), 2362 (2017), 2420 (2018), 2441 (2018), 2473 (2019), 2509 (2020) and 2526 (2020), in particular incidents of non-compliance, and calls on UNSMIL and the Government of Libya to support Panel investigatory work inside Libya, including by sharing information, facilitating transit and granting access to weapons storage facilities, as appropriate;
- 15. Calls upon all parties and all States to ensure the safety of the Panel's members, and further calls upon all parties and all States, including Libya and countries of the region, to provide unhindered and immediate access, in particular to persons, documents and sites the Panel deems relevant to the execution of its mandate;
- 16. Affirms its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, and its readiness to review the mandate of UNSMIL and the Panel, as may be needed at any time in light of developments in Libya;
 - 17. Decides to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2571 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 16 de Abril de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando o embargo de armas, a proibição de viajar, o congelamento de bens e as medidas relativas às exportações ilícitas de petróleo que foram impostas e modificadas pelas Resoluções n.ºs 1970 (2011) e 2146 (2014), e modificadas pelas resoluções posteriores, incluindo as Resoluções n.ºs 2441 (2018), 2509 (2020) e 2526 (2020), e o facto de que o mandato do Grupo de Peritos estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado pelas resoluções posteriores, foi prorrogado até 15 de Maio de 2021 pela Resolução n.º 2509 (2020),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, integridade territorial e unidade nacional da Líbia,

Recordando a sua declaração presidencial de 12 de Março de 2021, na qual acolheu com satisfação o voto de confiança da Câmara dos Representantes líbia que apoiava o gabinete do Governo de Unidade Nacional interino encarregado de liderar o país até as eleições em 24 de Dezembro de 2021 e destacou a importância deste passo no processo político da Líbia,

Reiterando o seu pedido a todos os Estados-Membros para que apoiem plenamente os esforços do Representante Especial do Secretário-Geral, e apelando aos Estados-Membros para que usem a sua influência junto das partes para se alcançar um cessar-fogo e um processo político inclusivo liderado e protagonizado pelos líbios,

Apelando aos Estados-Membros para que apliquem plenamente as medidas existentes e que relatem as violações ao Comité de Sanções das Nações Unidas, e recordando a esse respeito que as pessoas ou entidades que realizam ou apoiam actos que ameacem a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia poderão ser designadas para sanções específicas,

Reafirmando que todas as partes devem cumprir as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional humanitário e pelo direito internacional dos direitos humanos, quando aplicável, e salientando a importância de fazer responder pelos seus actos os responsáveis por violações ou abusos dos direitos

humanos ou por violações do direito internacional humanitário, incluindo aqueles envolvidos em ataques dirigidos contra civis,

Expressando a sua preocupação pelo facto de as exportações ilícitas de petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, comprometerem o Governo da Líbia e a Corporação Nacional de Petróleo, e representarem uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia, e tomando nota com preocupação dos relatos de importações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, com destino à Líbia,

Recordando que prestar apoio a grupos armados ou a redes criminosas através da exploração ilícita de petróleo bruto ou de qualquer outro recurso natural na Líbia pode constituir uma ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade da Líbia,

Reiterando ainda a sua preocupação em relação às actividades que possam prejudicar a integridade e a unidade das instituições financeiras estatais da Líbia e da Corporação Nacional de Petróleo, e destacando a necessidade de unificar as instituições da Líbia, e, a este respeito, exortando os Estados-Membros a porem termo aos contactos oficiais e ao apoio que prestam às instituições paralelas que escapam à autoridade do Governo da Líbia,

Recordando que o direito internacional, tal como consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 10 de Dezembro de 1982, estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos e nos mares,

Recordando ainda as Resoluções n.ºs 2292 (2016), 2357 (2017), 2420 (2018), 2473 (2019) e 2526 (2020) nas quais, em relação à aplicação do embargo de armas, autorizam, pelo período estabelecido nessas resoluções, a inspecção em alto mar ao largo da costa da Líbia de navios com destino ou proveniência da Líbia que se acredite transportarem armas ou material conexo em violação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, e a apreensão e eliminação de tais artigos, na condição de que os Estados-Membros desenvolvam esforços de boa-fé para obter em primeiro lugar o consentimento do Estado de pavilhão do navio antes de procederem a quaisquer inspecções, agindo em conformidade com aquelas resoluções,

Determinando que a situação na Líbia continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Prevenção das exportações ilícitas de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados

- 1. Condena as tentativas de exportar ilicitamente petróleo da Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, nomeadamente através de instituições paralelas que não actuam sob a autoridade do Governo da Líbia;
- 2. Decide prorrogar até 30 de Julho de 2022 as autorizações concedidas e as medidas impostas pela Resolução n.º 2146 (2014), tal como modificadas pelo n.º 2 das Resoluções n.º 2441 (2018) e 2509 (2020);
- 3. Solicita ao Governo da Líbia que notifique ao Comité o seu ponto focal responsável pela comunicação com o Comité no que diz respeito às medidas estabelecidas na Resolução n.º 2146 (2014), solicita ainda que o ponto focal do Governo da Líbia informe o Comité sobre quaisquer navios que transportem petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia, insta o Governo da Líbia a trabalhar em estreita cooperação com a Companhia Nacional de Petróleo neste sentido, e a facultar regularmente ao Comité informações actualizadas sobre os portos, os campos petrolíferos e as instalações que se encontram sob o seu controlo, e a informar o Comité sobre o mecanismo utilizado para certificar as exportações legais de petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, e solicita ao Grupo de Peritos que acompanhe de perto e comunique ao Comité quaisquer informações relacionadas com a exportação ou a importação ilícitas de petróleo proveniente ou com destino à Líbia, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados;
- 4. Exorta o Governo da Líbia para, com base em quaisquer informações relativas a tais exportações ou tentativas de exportações, contactar rapidamente o Estado de pavilhão do navio em causa, em primeira instância, a fim de resolver a questão e encarrega o Comité de informar de imediato todos os Estados-Membros pertinentes sobre as informações que receba do ponto focal do Governo da Líbia relativas aos navios que transportam petróleo, incluindo petróleo bruto e produtos petrolíferos refinados, exportado ilicitamente da Líbia;

Embargo de armas

5. Insta todos os Estados-Membros a cumprirem plenamente o embargo de armas, e exorta ainda todos os Estados-Membros a não intervirem no conflito ou

a adoptarem medidas que o exacerbam e *reitera* que as pessoas e entidades que o Comité tenha determinado que violaram o disposto na Resolução n.º 1970 (2011), incluindo o embargo de armas, ou apoiado outros a fazê-lo, estão sujeitas a designação;

- 6. Exorta todas as partes a aplicarem integralmente o acordo de cessar-fogo de 23 de Outubro de 2020 (S/2020/1043) e insta os Estados-Membros a respeitarem e apoiarem a plena aplicação do acordo, incluindo a retirada de todas as forças estrangeiras e mercenários da Líbia sem mais demoras;
- 7. Exorta o Governo da Líbia a melhorar a aplicação do embargo de armas, incluindo em todos os pontos de entrada, logo que exerça a supervisão, e exorta todos os Estados-Membros a cooperarem em tais esforços;

Proibição de viajar e congelamento de bens

- 8. Exorta os Estados-Membros, em particular aqueles onde se encontram pessoas e entidades designadas, bem como aqueles onde se suspeite que se encontram os bens congelados no âmbito das medidas, a informarem o Comité sobre as disposições que tenham adoptado para aplicar efectivamente as medidas relativas à proibição de viajar e ao congelamento de bens em relação a todas as pessoas que figuram na lista de sanções;
- 9. Reitera que todos os Estados-Membros devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada ou trânsito nos seus territórios de todas as pessoas designadas pelo Comité, em conformidade com os n.ºs 15 e 16 da Resolução n.º 1970 (2011), tal como modificados pelo n.º 11 da Resolução n.º 2213 (2015), n.º 11 da Resolução n.º 2362 (2017) e pelo n.º 11 da Resolução n.º 2441 (2018), e exorta o Governo da Líbia a reforçar a cooperação e a troca de informações com os outros Estados a este respeito;
- 10. Reafirma a sua intenção de assegurar que os bens congelados nos termos do n.º 17 da Resolução n.º 1970 (2011) sejam, numa fase posterior, colocados à disposição do povo líbio e em seu benefício e, tomando nota da carta distribuída como documento S/2016/275, afirma a disponibilidade do Conselho de Segurança para considerar a possibilidade de introduzir alterações, quando adequado, ao congelamento de bens, mediante pedido do Governo da Líbia;
- 11. Recorda a Resolução n.º 2174 (2014), na qual decidiu que as medidas estabelecidas na Resolução n.º 1970 (2011) e modificadas por resoluções

subsequentes também se aplicariam a pessoas e entidades em relação às quais o Comité determinou que realizaram ou apoiaram outros actos que ameaçavam a paz, a estabilidade ou a segurança da Líbia, ou obstruíram ou prejudicaram a conclusão bem-sucedida da sua transição política, e *sublinha* que tais actos poderiam incluir obstruir ou prejudicar as eleições previstas no roteiro do Fórum de Diálogo Político Líbio;

Grupo de Peritos

- 12. Decide prorrogar até 15 de Agosto de 2022 o mandato do Grupo de Peritos (o Grupo), estabelecido no n.º 24 da Resolução n.º 1973 (2011) e modificado pelas Resoluções n.ºs 2040 (2012), 2146 (2014), 2174 (2014), 2213 (2015), 2441 (2018) e 2509 (2020), decide que as funções mandatadas do Grupo permanecem tal como definidas na Resolução n.º 2213 (2015) e devem ser igualmente aplicadas às medidas actualizadas na presente Resolução, e expressa a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas no que se refere a uma nova prorrogação o mais tardar até 15 de Julho de 2022;
- 13. Decide que o Grupo deve apresentar ao Conselho um relatório intercalar sobre o seu trabalho o mais tardar até 15 de Dezembro de 2021, e um relatório final com as suas conclusões e recomendações, na sequência de consultas com o Comité, o mais tardar até 15 de Junho de 2022;
- 14. *Insta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas, incluindo a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL, na sigla em inglês), e outras partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo, nomeadamente facultando todas as informações de que disponham sobre a aplicação das medidas estabelecidas nas Resoluções n.ºs 1970 (2011), 1973 (2011), 2146 (2014) e 2174 (2014), e modificadas nas Resoluções n.ºs 2009 (2011), 2040 (2012), 2095 (2013), 2144 (2014), 2213 (2015), 2278 (2016), 2292 (2016), 2357 (2017), 2362 (2017), 2420 (2018), 2441 (2018), 2473 (2019), 2509 (2020) e 2526 (2020), em particular sobre os casos de não cumprimento, e *exorta* a UNSMIL e o Governo da Líbia a apoiarem o trabalho de investigação do Grupo no interior da Líbia, nomeadamente partilhando informações, facilitando o trânsito e concedendo acesso às instalações de armazenamento de armas, conforme adequado;

- 15. Exorta todas as partes e todos os Estados a garantirem a segurança dos membros do Grupo, e exorta ainda todas as partes e todos os Estados, incluindo a Líbia e os países da região, a facultarem acesso imediato e sem obstáculos, em particular às pessoas, aos documentos e aos locais que o Grupo considere relevantes para a execução do seu mandato;
- 16. Afirma a sua disponibilidade para examinar a adequação das medidas enunciadas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento das mesmas, e a sua disponibilidade para rever o mandato da UNSMIL e do Grupo, conforme necessário e em qualquer momento à luz da evolução da situação na Líbia;
 - 17. Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 29/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年六月二十九日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2582(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2582 (2021) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Junho de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 2582 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 6 月 29 日第 8807 次會議通過

安全理事會,

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明,

重申對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾,強調充分遵守不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則的必要性,

表示注意到第 1533 (2004) 號決議所設、後經第 1807 (2008)、 1857 (2008)、1896 (2009)、1952 (2010)、2021 (2011)、2078 (2012)、 2136 (2014)、2198 (2015)、2293 (2016)、2360 (2017)、2424 (2018)、 2478 (2019) 和 2528 (2020) 號決議延長任務期的剛果民主共和國問題專家組("專家組")的最後報告(S/2021/560)、

表示關切剛果民主共和國本國和外國武裝團體在該國東部繼續存在並給民眾帶來苦難,包括踐踏人權行為所致的苦難,還表示關切非法開採和買賣自然資源行為繼續存在,使這些武裝團體得以開展活動,歡迎區域內各國為促進區域和平與和解而開展外交互動,促請《剛果民主共和國和該區域的和平、安全與合作框架》所有簽署國充分履行根據該框架所作的承諾,

重申剛果民主共和國政府需迅速全面調查專家組兩位成員和隨行 四名剛果國民被殺一事,將應對此承擔責任者繩之以法,歡迎與剛果 當局商定後派出協助剛果當局開展調查、被稱為後續機制的聯合國小 組的工作, 還歡迎他們之間繼續合作,

強調指出必須加強武器彈藥儲存的安全有效管理、儲存和安保, 包括減少簡易爆炸裝置原材料轉至武裝團體的風險,

強調指出本決議規定的措施無意對剛果民主共和國平民產生不利 的人道主義後果,

認定剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威 發,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

- 1. **决定**將第 2293 (2016)號決議第 1 至 6 段規定的措施,包括 其中重申的內容,延續至 2022 年 7 月 1 日;
- 2. **重申**第 2293(2016)號決議第 5 段所述措施應適用於因第 2293 (2016)號決議第 7 段和第 2360(2017)號決議第 3 段所列行為而被委員會指認的個人和實體;
- 3. **决定**,上文第 2 段提及的措施也應適用於因策劃、指揮、贊助或參與襲擊醫務人員或人道主義工作人員而被委員會指認的個人和實體;
- 4. **要求**會員國確保為執行本決議而採取的所有措施都符合他們 根據國際法,包括適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔 的義務;
- 5. **决定**將第 2360 (2017)號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延長至 2022 年 8 月 1 日,表示打算不遲於 2022 年 7 月 1 日審查這一任務規定,並就是否進一步延長任務期限採取適當行動,請秘書長

與委員會協商,儘快採取必要的行政措施,酌情利用以往相關決議所 設專家組的成員的專長,重新組建專家組;

- 6. 呼籲所有國家,特別是區域內國家與專家組加強合作,請專家組與委員會討論後,不遲於 2021 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告,不遲於 2022 年 6 月 15 日提交最後報告,並每個月向委員會通報最新情況,但提交中期報告和最後報告的月份除外;
 - 7. **重申**第 2360(2017)和 2478(2019)號決議所列的報告規定;
- 8. 回顧委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》,促 請會員國酌情採用其中的程序和標準,包括關於列名和除名問題的程 序和標準,在此方面回顧第 1730 (2006)號決議;
- 9. **回顧**秘書長的承諾,即聯合國將盡一切可能,確保將殺害專家組兩名成員及其隨行四名剛果國民的行為人繩之以法,強調指出秘書長必須在現有資源範圍內繼續向剛果民主共和國部署目前由一名聯合國高級官員、四名技術專家和支助人員組成的後續機制,協助國家當局開展調查;
 - 10. 決定繼續處理此案。

Resolution 2582 (2021)

Adopted by the Security Council at its 8807th meeting, on 29 June 2021

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and *emphasizing* the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

Taking note of the final report (S/2021/560) of the Group of Experts on the DRC ("the Group of Experts") established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017) 2424 (2018), 2478 (2019) and 2528 (2020),

Expressing concern at the continued presence of domestic and foreign armed groups in Eastern DRC and the suffering they impose on the civilian population of the country, including from human rights abuses, further expressing concern at the continued illegal exploitation and trade of natural resources, which enable these armed groups to operate, welcoming the diplomatic engagement undertaken by the States of the region to foster peace and reconciliation in the region, calling on all signatory States to fully implement their commitments per the Peace and Security Framework for the DRC and the Region,

Reiterating the need for the Government of the DRC to swiftly and fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them and bring those responsible to justice, welcoming the work of the United Nations team, known as the Follow-On Mechanism, deployed to assist the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities, and further welcoming their continued cooperation,

Stressing the importance of enhancing the safe and effective management, storage and security of stockpiles of weapons and ammunition, including to reduce the risk of diversion to armed groups of source materials for improvised explosive devices,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DRC,

Determining that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

- 1. Decides to renew until 1 July 2022 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein;
- 2. Reaffirms that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016) and paragraph 3 of resolution 2360 (2017);
- 3. Decides that the measures referred to in paragraph 2 above shall also apply to individuals and entities as designated by the Committee for planning, directing, sponsoring or participating in attacks against medical personnel or humanitarian personnel;
- 4. Demands that States ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable;
- 5. Decides to extend until 1 August 2022 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of Resolution 2360, expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2022, and requests the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions;
- 6. Calls for enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, and the Group of Experts and requests the Group of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2021, and a final report no later than 15 June 2022, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;
- 7. Reaffirms the reporting provisions as set out in resolutions 2360 (2017) and 2478 (2019);
- 8. Recalls the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and calls on Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and recalls resolution 1730 (2006) in that regard;
- 9. Recalls the Secretary General's commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators of the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them are brought to justice and stresses the importance of a continued deployment by the Secretary General of the Follow-on Mechanism, currently comprising a senior United Nations official, four technical experts and support staff, to the Democratic Republic of the Congo to assist with the national investigation, within existing resources;
 - 10. Decides to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2582 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8807.ª sessão, em 29 de Junho de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à República Democrática do Congo (RDC),

Reafirmando o seu firme compromisso no respeito pela soberania, independência, unidade e integridade territorial da RDC e de todos os Estados da região, e sublinhando a necessidade de se respeitar plenamente os princípios da não-interferência, boa vizinhança e cooperação regional,

Tomando nota do relatório final (S/2021/560) do Grupo de Peritos sobre a RDC («o Grupo de Peritos») estabelecido nos termos da Resolução n.º 1533 (2004) e prorrogado nos termos das Resoluções n.º 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019) e 2528 (2020),

Expressando preocupação com a presença contínua de grupos armados nacionais e estrangeiros na parte oriental da RDC e o sofrimento que infligem à população civil do país, nomeadamente abusos dos direitos humanos, expressando ainda preocupação com a continuação da exploração e do comércio ilegais de recursos naturais, que permitem a esses grupos armados de operarem, acolhendo com satisfação o empenho diplomático empreendido pelos Estados da região para promover a paz e a reconciliação na região, exortando todos os Estados signatários a cumprirem plenamente os seus compromissos em conformidade com o Acordo-Quadro para a Paz e Segurança para a RDC e a Região,

Reiterando a necessidade de o Governo da RDC investigar de forma rápida e plena o assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congoleses que os acompanhavam e de levar os responsáveis à justiça, acolhendo com satisfação o trabalho da equipa das Nações Unidas, denominada Mecanismo de Acompanhamento, destacada para prestar assistência às autoridades Congolesas nas

suas investigações, em acordo com as autoridades Congolesas, e acolhendo ainda com satisfação a sua cooperação contínua,

Salientando a importância de reforçar a segurança e a eficácia da gestão, armazenamento e custódia dos arsenais de armas e munições, incluindo para reduzir o risco de desvio para grupos armados de materiais de base para o fabrico de engenhos explosivos improvisados,

Salientando que as medidas impostas pela presente Resolução não têm a intenção de acarretar consequências humanitárias adversas para a população civil da RDC,

Determinando que a situação na RDC continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

- 1. Decide renovar até 1 de Julho de 2022 as medidas estabelecidas nos n.ºs 1 a 6 da Resolução n.º 2293 (2016), nomeadamente as suas reafirmações aí efectuadas;
- 2. Reafirma que as medidas descritas no n.º 5 da Resolução n.º 2293 (2016) se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme estabelecido no n.º 7 da Resolução n.º 2293 (2016) e no n.º 3 da Resolução n.º 2360 (2017);
- 3. Decide que as medidas referidas no n.º 2 supra são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades designadas pelo Comité por planearem, dirigirem, patrocinarem ou participarem em ataques contra pessoal médico ou pessoal humanitário;
- 4. Exige que os Estados garantam que todas as medidas por eles tomadas para aplicar a presente Resolução estejam em conformidade com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, conforme aplicável;
- 5. Decide prorrogar até 1 de Agosto de 2022 o mandato do Grupo de Peritos, conforme estabelecido no n.º 6 da Resolução n.º 2360 (2017), expressa a sua intenção de rever o mandato e de adoptar as medidas adequadas em relação a uma nova prorrogação o mais tardar até 1 de Julho de 2022, e solicita ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme

necessário, as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos de resoluções anteriores;

- 6. Apela ao reforço da cooperação entre todos os Estados, em particular os da região, e o Grupo de Peritos e solicita ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 30 de Dezembro de 2021, e um relatório final o mais tardar até 15 de Junho de 2022, e que apresente actualizações mensais ao Comité, excepto nos meses em que deve apresentar os relatórios intercalar e final;
- 7. Reafirma as disposições relativas à apresentação de informações conforme estabelecidas na Resolução n.º 2360 (2017) e 2478 (2019);
- 8. Recorda as Directivas do Comité para a Realização do seu Trabalho tal como adoptadas pelo Comité em 6 de Agosto de 2010, e *exorta* os Estados-Membros a aplicarem, conforme apropriado, os procedimentos e critérios nelas estabelecidos, nomeadamente no que diz respeito à inclusão e exclusão de nomes da lista, e recorda a Resolução n.º 1730 (2006) a esse respeito;
- 9. Recorda o compromisso do Secretário-Geral de que as Nações Unidas não pouparão esforços para garantir que os autores do assassinato dos dois membros do Grupo de Peritos e dos quatro nacionais Congoleses que os acompanhavam sejam levados à justiça, e salienta a importância de o Secretário-Geral manter destacado o Mecanismo de Acompanhamento, actualmente composto por um alto funcionário das Nações Unidas, quatro peritos técnicos e pessoal de apoio, na República Democrática do Congo, com a finalidade de prestar assistência na investigação nacional, dentro dos recursos existentes;
 - 10. Decide continuar a ocupar-se da questão.

第 30/2021 號行政長官公告

中華人民共和國於二零一六年三月二十四日,就二零一三年 五月一日在曼谷通過的《政府間陸港協定》(下稱"《協定》"), 向聯合國秘書長交存核准書,並聲明《協定》適用於中華人民共 和國澳門特別行政區;

根據《協定》第五條第一款的規定,《協定》自二零一六年四 月二十三日起對中華人民共和國生效,包括對澳門特別行政區生效;

基於此,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的規定,命令公佈《政府間陸港協定》的中文和英文正式文本。

二零二一年十一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2021

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 24 de Março de 2016, junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, o depósito do seu instrumento de aprovação do Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos (doravante designado por «Acordo»), adoptado em Banguecoque, em 1 de Maio de 2013, e declarou que o Acordo se aplica à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

Considerando igualmente que o Acordo, em conformidade com o seu n.º 1 do artigo 5.º, entrou em vigor para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 23 de Abril de 2016;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 12 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

政府間陸港協定

協定締約各方,

回顧亞洲及太平洋經濟社會委員會二〇一〇年五月十九日關於執行《關於亞洲發展交通運輸的曼谷宣言》的第 66/4 號決議、以及其中所列關於着手擬訂一項政府間陸港協定的要求,

<u>意識到</u>需要推動在亞洲以及與其周邊各區域發展國際一體化多式 聯運和物流體系,

<u>銘記</u>隨着國際貿易量在目前持續演進的全球化進程中不斷增大,預計國際貨物運輸量亦會相應增加,

<u>決心</u>增強國際貨運的連通及其無縫連接、促進提高運輸和物流效率並降低其費用、同時把運輸和物流的涵蓋範圍擴展至廣大內陸地區和偏遠腹地,

<u>欣見</u>通過成功開展區域合作使《亞洲公路網政府間協定》和《泛 亞鐵路網政府間協定》最終得以生效,

考慮到為增進亞洲及太平洋經濟社會委員會各成員之間的關係並促進彼此之間的國際貿易,至為重要的是應根據國際運輸的需求發展具有國際重要性的陸港,並同時努力減少交通運輸對環境產生的不利影響,

認識到需要為發展和運營具有國際重要性的陸港制訂指導原則, 以便協調和便利在亞洲及太平洋開展多式聯運, 鑑於具有國際重要性的陸港可作為有效的和高效的國際一體化多 式聯運和物流體系的一個重要組成部分發揮作用,特別是在滿足內陸 過境和沿海國家的具體需要方面發揮作用,

茲議定如下:

第一條

定義

為《政府間陸港協定》(以下簡稱"協定")之目的,具有國際重要性的陸港(以下簡稱"陸港")指與一個或多個運輸模式相連接的、作為一個物流中心進行運作的內陸地點,用於裝卸和存儲在國際貿易過程中移動的貨物並對之進行法定檢查和實行適用的海關監管和辦理海關手續。

第二條

陸港的確定

締約各方特此通過列於協定附件一中的陸港清單,將之作為以協調方式發展國際一體化多式聯運和物流體系中的各個重要節點的基礎。締約各方有意在其各自的國家規劃框架內根據相關國內法律法規發展這些陸港。

第三條

陸港的發展

應使協定附件一中所列陸港符合協定附件二中所列關於發展和運

營陸港的各項指導原則。

第四條

簽署、批准、接受、核准和加入

- 一、 協定須於二〇一三年十一月七至八日在泰國曼谷、嗣後自 二〇一三年十一月十一日至二〇一四年十二月三十一日在紐約聯合 國總部開放供聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會成員國簽署。
 - 二、協定須經各簽署國的批准、接受或核准。
- 三、 協定須向聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會成員非簽署國開放,供其加入。
- 四、 協定的批准、接受、核准或加入文書須以妥善和適當格式 交存聯合國秘書長。

第五條

生效

- 一、 協定須自依照協定第四條第四款交存了對協定的第八份 批准、接受、核准或加入文書之日起第30天後開始生效。
- 二、 對於那些在對協定的第八份批准、接受、核准或加入文書 交存之日後交存其批准、接受、核准或加入協定的文書的國家,協定 自其交存了上述文書之日起 30 天後對其生效。

第六條

陸港工作組

- 一、 聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會須設立陸港工作組 (以下簡稱"工作組"),負責審議協定的執行情況以及對之提出的 任何修訂提案。聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會所有成員國均須 是這一工作組的成員。
- 二、工作組每兩年舉行一次會議。任何締約方均可向秘書處發出通知,要求召開工作組的特別會議。秘書處須向工作組所有成員通報這一要求,並在秘書處發出此種通知之後4個月內不少於三分之一的締約方表示同意這一要求時召集工作組特別會議。

第七條

協定正文的修訂程序

- 一、對協定的正文須通過本條規定的程序進行修訂。
- 二、 任何締約方均可提出對協定的修訂建議。
- 三、 秘書處須在召開擬通過相關修訂案的工作組會議至少 45 天前向工作組所有成員通報任何修訂建議的案文。
- 四、 修訂案須得到出席工作組會議並投票的協定締約方的三 分之二多數通過。秘書處須將業經通過的修訂案轉交聯合國秘書長, 並由後者通報所有締約方以供接受。
 - 五、 根據本條第四款獲得通過的修訂案,須在這一修訂案在獲

得通過時已是協定締約方的國家的三分之二多數予以接受之日起 30 天後生效。除那些未接受修訂案的締約方之外,修訂案對所有締約方 生效。任何不接受根據本款通過的修訂案的締約方可在此後任何時候 向聯合國秘書長交存其對所涉修訂案的接受文書。該修訂案在上述接 受文書交存之日起 30 天後對該國生效。

第八條

修訂附件一的程序

- 一、對協定的附件一須根據本條規定的程序進行修訂。
- 二、 修訂建議須由修訂建議所涉主體位於其境內的任何締約 方提出。
- 三、 秘書處須在召開擬通過所涉修訂建議的工作組會議至少 45 天之前向工作組所有成員通報該修訂建議的案文。
- 四、 如果相關修訂建議所涉主體位於其境內的締約方經工作組會議對該修訂建議進行審議之後再度予以確認,則該修訂建議須視為獲得通過。秘書處須將業經通過的修訂案轉交聯合國秘書長,並由後者通報所有締約方。
- 五、 根據本條第四款獲得通過的修訂案須視為獲得接受,並應在聯合國秘書長就此發出通知之日起 45 天後對所有締約方生效。

第九條

修訂附件二的程序

- 一、 對協定的附件二須根據本條規定的程序進行修訂。
- 二、 任何締約方均可提出修訂建議。
- 三、 秘書處須在召開擬通過相關修訂案的工作組會議至少 45 天之前向工作組所有成員通報任何修訂提議的案文。
- 四、修訂案須得到出席工作組會議並參加表決的協定締約方的三分之二多數通過。秘書處須將業經通過的修訂案轉交聯合國秘書長,並由後者通報所有締約方。
- 五、 如果自發出此種通報之日起 90 天內通知聯合國秘書長表示反對這一修訂案的締約方數目少於三分之一,根據本條第四款通過的修訂案須被視為接受。
- 六、 根據本條第五款獲得接受的任何修訂案均須自本條第五 款所述 90 天期限屆滿之日起 30 天後對所有締約方生效。

第十條

保留

除協定第十三條第五款中規定的情形外,對協定的任何條款均不得提出保留。

第十一條

退出

任何締約方均可向聯合國秘書長發出書面通知,宣佈退出協定。 退出決定在秘書長收到此種通知之日起 12 個月後生效。

第十二條

中止效力

如果締約方數目在任何連續 12 個月內少於八個,協定即中止運作。 自締約方數目達到八個之日起 30 天後,協定的條款即重新生效。出 現此種情形,聯合國秘書長須通知各締約方。

第十三條

爭端的解決

- 一、 若兩個或兩個以上的締約方就協定的解釋或適用出現任何爭端,而且爭端各方無法通過談判或協商加以解決,須在爭端所涉任何一方的要求下將之提交由所涉爭端各方共同商定的一名或多名調解人進行調解。如果在提出調解要求之後 90 天內,爭端各方未能就一名或多名調解人的人選達成一致意見,則所涉爭端中的任何一方均可要求由聯合國秘書長指定一名單一的獨立調解員,向其提交爭端。
- 二、 根據本條第一款指定的一名或多名調解人提出的建議雖不具約束性,但須成為爭端各方重新審議的基礎。
 - 三、 爭端各方可事先共同商定,同意由一名或多名調解人所提

出的建議具有約束力。

- 四、 本條第一、第二和第三款均不得解釋為排除爭端各方採取 共同商定的解決爭端的其他措施。
- 五、 任何國家在交存其批准、接受、核准或加入文書時,均可 隨之交存一份保留聲明,宣布其不認為自己受本條關於調解的條款的 約束。其他締約方對於交存了此種保留聲明的任何締約方相關的調解 不受本條款的約束。

第十四條

適用的限制

- 一、 協定中任何條款均不得理解為阻止締約方採取它認為對 其外部和內部安全所必要的、符合《聯合國憲章》條款、並限於緊急 事態的行動。
- 二、 每一締約方均須盡一切努力,依照各自國家的法律法規並 以符合協定的方式發展陸港。然而,協定中任何條款均不得理解為任 何締約方接受允許貨物運輸通過其領土的義務。

第十五條

協定的附件

協定的附件一和附件二構成協定不可分割的組成部分。

第十六條

協定秘書處

聯合國亞洲及太平洋經濟社會委員會擔任協定秘書處。

第十七條

協定保存人

聯合國秘書長被指定為協定的保存人。

下列簽署人經正式授權簽署協定,以昭信守。協定正本一份,用 中文、英文和俄文寫成,三種文本同等作準。

附件一

具有國際重要性的陸港

- 一、 陸港所在位置通常鄰近以下地點:1.內陸首都、省會(州首府);和(或)2.現行的和(或)潛在的生產和消費中心,而且有公路和(或)鐵路與外部連接,其中酌情包括與亞洲公路和(或)泛亞鐵路的連接。
- 二、 陸港與其他陸港、邊境檢查站或陸路海關站或綜合檢查站、海港、內陸水道碼頭和(或)機場之間有運輸通道連接。
 - 三、 以下列出陸港清單。
- 四、 以下在陸港名稱之後附列其所在位置或與其最鄰近的城鎮(城市)的名稱。
 - 五、 以下在方括號中列出潛在的陸港。

陸港清單

阿富汗

哈昆納海拉坦陸港明姆馬納馬扎里沙里夫伊斯蘭堡喀布爾陸港

赫拉特 喀布爾

希拉汗邦達陸港

斯平布爾達克・杰曼陸港

昆都士坎大哈托克哈姆陸港土格含迪賈拉拉巴德赫拉特

亞美尼亞

阿胡良物流中心 久姆里機場

卡米爾·布勒/阿帕文貨運站

阿塞拜疆

蓋達爾 · 阿利耶夫國際機場巴庫貨運站

巴庫

比拉蘇瓦爾貨運站

阿塞拜疆-伊朗伊斯蘭共和國邊界

甘賈國際機場

甘賈

焦勒法貨運站

阿塞拜疆-伊朗伊斯蘭共和國邊界

納希切萬國際機場

納希切萬自治共和國

扎卡塔拉國際機場

扎卡塔拉

[國界邊卡貨運站

薩姆爾1

[巴庫國際海運貿易港集裝箱碼頭

巴庫]

[國際物流中心

阿利亞特]

[巴庫國際海運貿易新港

阿利亞特]

「蘇姆蓋特站

蘇姆蓋特]

孟加拉國

阿考拉

111 5-11

婆羅門巴里亞

比波爾巴扎

庫米拉

希利

迪納杰布爾

索納馬斯基德

諾瓦布甘杰縣

[孟加拉班德

班喬戈爾]

茲瓦爾特諾茨國際物流中心

巴拉肯貨運站

阿塞拜疆-格魯吉亞邊界

加巴拉國際機場

加巴拉

蓋達爾 · 阿利耶夫國際機場

巴庫

連科蘭國際機場

連科蘭

絲綢之路貨運站

巴庫

[巴庫市貨場

克爾達蘭站]

[國界邊卡貨運站

辛尼格一科浦]

[甘賈站

甘賈]

[克什拉站

巴庫]

[國界邊卡貨運南站

(阿斯塔拉)]

貝納博爾

杰索爾

波布利馬利

拉爾莫尼哈特

格姆拉布爾陸路集裝箱中轉站

達卡

代格納夫

科克斯巴扎爾

[波姆拉

薩德基拉]

[比隆尼亞 [德拉斯蘭陸路集裝箱中轉站

費尼]加濟布爾][戈布拉庫拉[可萊塔利邁門辛]邁門辛]

 邁門辛]
 邁門辛]

 [納庫高
 [拉姆格爾

謝爾布爾] 科格拉焦里] [塔馬比爾

錫爾赫特]

彭措林陸港 [格勒蒲彭措林 沙潘]

[恭土 [昂蘭姆

薩姆奇] 薩姆德魯琼卡爾]

 [薩姆德魯琼卡爾]
 [薩姆奇

 薩姆德魯琼卡爾]
 薩姆奇

柬埔寨

不丹

CWT 陸港 奥萊爾國際陸港

金邊

金邊國際港 金邊經濟特區

金邊

蘇源陸港泰科詩倫陸港

巴維金邊

騰萊陸港

金邊中國

長春市興隆保稅國際物流港 二連浩特市南國際物流中心

長春 二連浩特

哈爾濱公路貨運主樞紐站 河口口岸交通物流園

(哈爾濱龍運物流園區) 河口

哈爾濱

霍爾果斯國際物流園區 琿春國際物流園區

景洪勐養國際物流商貿中心 喀什國際物流園區

騰俊國際陸港滿洲里新國際貨場

昆明

南寧保稅物流中心

南寧

瑞麗貨運中心

瑞麗

新疆鐵路國際物流園

烏魯木齊

樟木口岸倉儲式物流交易中心

樟木

格魯吉亞

波季自由工業區

波季

印度

阿茲尼

馬哈拉施特拉邦那格浦爾

阿羅爾

喀拉拉

珀多希

北方邦瓦拉納西市聖拉維達斯那加爾

車列塔

旁遮普邦阿姆利則

道格塔巴德

馬哈拉施特拉邦奧蘭加巴德

丹納德勞

中央邦印多爾

杜爾加布爾

西孟加拉邦

依魯古爾

泰米爾納德邦哥印拜陀

賈諾利

馬哈拉施特拉邦納西克

坎普爾

北方邦

洛尼

北方邦加濟阿巴德

滿洲里

憑祥市邊境貿易物流中心

憑祥(友誼關)

綏芬河貨運中心

綏芬河

義烏內陸口岸場站

義烏

[第比利斯國際物流中心

第比利斯]

阿明噶

阿薩姆邦古瓦哈提

伯勒布格爾

哈里亞納邦法里達巴德

珀格基科提

拉賈斯坦邦焦特布爾

達德里

北方邦耐達

丹達利卡蘭

旁遮普邦

德龍納吉利諾德

馬哈拉施特拉邦新孟賈

赫爾薩魯堡

哈里亞納邦古爾岡

賈姆謝德布爾

賈坎德邦

卡訥格布拉

拉賈斯坦邦齋浦爾

蔻地亞

古吉拉特邦

麻澤哈特

西孟加拉邦加爾各答

莫拉達巴德 曼迪地普

中央邦博帕爾 北方邦 皮坦普爾 帕提利

哈里亞納邦古爾岡 中央邦塔爾

薩欽 賴布爾

古吉拉特邦蘇拉特 恰蒂斯加爾邦

塞內窩 薩納斯訥格爾

安得拉邦海得拉巴 旁遮普邦盧迪亞納 棟迪阿沛特 土格拉卡巴德

德里 泰米爾納德邦金奈

懷特菲爾德 瓦多德拉

卡納塔克邦班加羅爾 古吉拉特邦

印度尼西亞

西卡郎陸港 戈德巴戈陸港 勿加泗 萬隆

伊朗伊斯蘭共和國

伊瑪目 · 霍梅尼國際機場 穆塔哈里火車站

禮薩呼羅珊省馬什哈德 德黑蘭省

錫爾詹經濟特區 薩拉車甘經濟特區

克爾曼省 庫姆省

[阿爾萬德自由貿易產業區 [薩赫蘭經濟特區

東阿塞拜疆省大不里士] 胡齊斯坦省]

[沙希德·達斯特蓋卜國際機場 [薩拉赫斯經濟特區

法爾斯省設拉子] 禮薩呼羅珊省]

「扎黑丹物流中心

錫斯坦一俾路支斯坦省]

哈薩克斯坦

阿克托別中心 達姆工業物流中心

阿拉木圖 阿克托別

[霍爾果斯國際邊境合作中心 [高技術物流

阿拉木圖州] 阿拉木圖州]

[塔烏貨運站 阿拉木圖州] 吉爾吉斯斯坦

阿拉梅金

奥什

比什凱克

老撾人民民主共和國

塔呐冷[會晒市萬象波喬省][拉紹[琅勃拉邦博利坎賽省]琅勃拉邦][納堆[芒賽

琅南塔省] 鳥多姆塞省]

[巴色 [塞諾

占巴塞省] 沙灣拿吉省]

[他曲 甘蒙省] 馬來西亞

國家集裝箱公司集裝箱內陸驗關堆場 陸路集裝箱中轉站

 布萊
 巴丹勿刹

 斯里斯蒂亞內陸結關貨站
 怡保貨運站

吉隆坡 怡保

 尼萊內陸港
 帝比都內陸港

 尼萊
 沙拉越州

[普羅斯邦內陸貨站

普羅斯邦]

蒙古

阿勒坦布拉格賽音山達烏蘭巴托扎門烏德

[喬巴山市]

緬甸

[物固省][曼德勒市][毛淡棉市][蒙育瓦市][木姐市][卑謬市][德穆市][仰光]

尼泊爾

白來瓦陸路集裝箱中轉站 比拉德訥格爾陸路集裝箱中轉站

白來瓦 比拉德訥格爾

比爾根杰陸路集裝箱中轉站 卡卡比塔陸路集裝箱中轉站

比爾根杰 卡卡比塔

[塔托帕尼陸路集裝箱中轉站

拉爾查]

巴基斯坦

海關陸港

海得拉巴

費薩拉巴德陸港港務局

費薩拉巴德

馬爾加拉陸港

伊斯蘭堡

國家物流中心集裝箱貨站

拉合爾

巴基斯坦鐵路布雷姆訥格爾陸港

卡蘇爾

薩姆布里亞爾陸港

錫亞爾科特

菲律賓

克拉克

呂宋邦板牙省安吉利斯市

科羅納達爾市

南哥打巴托省

三寶顏市 西棉蘭老島

大韓民國

義王陸路集裝箱中轉站

義王市

俄羅斯聯邦

簡尼諾物流園區

聖彼得堡州

"巴爾季斯基"貨運站物流中心

列寧格勒州

"多斯基諾" 貨運站物流中心

下諾夫哥羅德市

[加里寧格勒州]

["普里莫爾斯基南站"多式聯運物流園區

海關陸港

白沙瓦

拉合爾陸港

莫卧兒布拉

木爾坦陸港港務局

木爾坦市

國家物流中心陸港

奎達

鐵路陸港

奎達

絲綢之路陸港

吉爾吉特-巴爾蒂斯坦地區蘇斯特

達沃市

棉蘭老島東部

拉金丁干

北棉蘭老島東米薩米斯

"羅斯托夫通用港口"多式聯運物

流園區

羅斯托夫州

"克列希哈" 貨運站物流中心

新西伯利亞

[德米特羅夫斯基多式聯運物流中心

莫斯科地區]

[喀山市]

[斯維賈茲斯基多式聯運物流中心

[卡克利克

代尼茲利]

BOLETIM OFICIAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA	ESFECIAL DE MACAU — II SERIE
普里莫爾斯基區]	韃靼斯坦]
["普里莫爾斯基"烏蘇里斯克貨運站物	["塔曼斯基"貨運站物流中心
流中心	克拉斯諾達爾區]
普里莫爾斯基區]	
["貝利拉斯特"貨運站物流中心	[伏爾加格勒]
莫斯科地區]	
[葉卡捷琳堡]	
斯里蘭卡	
[佩利雅戈達	[特蘭加帕塔
科倫坡]	科倫坡]
塔吉克斯坦	
杜尚別	卡拉米克
杜尚別	哲吉塔爾
苦盞	庫爾干秋別
苦盞	庫爾干秋別
下噴赤	圖爾孫扎德
秋木薩姆吉爾	圖爾孫扎德
瓦赫達特	
瓦赫達特	
泰國	
萊卡邦陸路集裝箱中轉站	[清孔
曼谷	清萊]
[納塔	
廊開府]	
土耳其	
格勒門	卡贊
薩姆松	安卡拉
[博斯普魯	[博聚於克
開塞利省]	比萊吉克]
[戈科依	[哈布爾]
巴勒克埃西爾]	
[哈卡利	[哈桑貝
伊斯坦布爾]	埃斯基謝希爾]

[卡爾斯]

[卡亞哲克 [科斯科因 科尼亞] 伊茲米特] [馬爾丁] [帕蘭德肯 埃爾祖魯姆] [錫瓦斯]

卡赫拉曼馬拉什省]

[烏沙克省] [耶尼杰

梅爾辛市]

[特科格魯

[耶希爾巴依爾 伊斯坦布爾]

越南

老街陸路集裝箱中轉站 松坦陸路集裝箱中轉站

老街省 平陽省

坦長龍賓陸路集裝箱中轉站 仙山陸路集裝箱中轉站

同奈省 北寧省

[河内] [嘉萊陸路集裝箱中轉站

嘉萊省]

[永福陸路集裝箱中轉站 [諒山省]

永福省]

附件二

關於發展和營運陸港的指導原則

一、總則

協定附件一中所列陸港的發展和營運應當依循下述各項原則進行。 締約各方在建設、升級改造和營運陸港時,應當儘一切可能努力遵守 這些原則。

二、功能

陸港的基本功能包括:對在國際貿易中移動的貨物進行裝卸、儲存和進行法定檢查、以及對之實行適用的海關監管和辦理海關手續。 陸港的附加功能包括、但不限於如下各項:

- (一) 接收和發送貨物;
- (二) 拼裝和分送貨物;
- (三) 貨物倉儲;
- (四) 貨物轉運。

三、體制、行政和法規框架

締約各方應着手建立有利於陸港發展和順暢營運的相關體制、行政和法規框架,包括根據相關締約方的國家法規對之進行法定檢查以及實行適用的海關監管和辦理海關手續。協定附件一中所列陸港可被指定為處理運輸業務和海關單證的始發地或目的地。締約各方應與相

關的運輸服務公司、國際組織和機構協作,確保各相關陸港得到承認。 陸港的所有權可由公營者、私營者或公一私營夥伴關係擁有。

四、設計、佈局和容量

在發展陸港時,應使之具備足夠的容量和佈局,從而使集裝箱、 貨物和車輛得以在陸港內以及通過陸港安全順暢流動,並酌情為其今 後的擴容留出餘地。在這一過程中,應考慮到運輸服務模式、陸港各 類用戶的需求、以及預計未來將需處理的集裝箱和貨物流量。

五、基礎設施、設備和設施

締約各方可根據本國的法律法規及慣常做法斟酌決定,陸港應配備與現有的和預計會出現的貨運量相匹配的基礎設施、設備和人力。 此項規定屬建議性質,因此不應對以下諸方面的配置要求具有任何約 束力:

- (一) 一個配有出入專用大門的安全場區;
- (二)分別為進口貨物、出口貨物和轉運貨物、以及分別為易腐貨物、高值貨物和包括有害物質在內的危險貨物設置裝有頂棚的和露天的不同存儲場區;
- (三) 倉儲設施,其中可包括海關保稅倉儲設施;
- (四) 海關監督、監管、查驗和存儲設備和設施;
- (五) 適宜的貨物和集裝箱裝卸設備;
- (六) 供營運之用的內部服務車輛通道和人行道及貨物堆放區;

- (七) 為貨運車輛提供有足夠停泊面積的車場;
- (八)一個供海關、貨運代理、發貨商、報關代理、銀行和其他 相關機構使用的行政大樓;
- (九) 信息和通信系統,包括電子數據交換系統、掃描儀器和車輛稱重設備;
- (十) 視需要配備一個集裝箱、車輛和設備維修車間。

INTERGOVERNMENTAL AGREEMENT ON DRY PORTS

The Parties to this Agreement,

Recalling Economic and Social Commission for Asia and the Pacific resolution 66/4 of 19 May 2010 on the implementation of the Bangkok Declaration on Transport Development in Asia and the request contained therein to work towards the development of an intergovernmental agreement on dry ports,

Conscious of the need to promote and develop an international integrated intermodal transport and logistics system in Asia and with neighbouring regions,

Mindful of the expected increase in international goods transport as a consequence of growing international trade in the ongoing process of globalization,

Determined to strengthen connectivity and seamless international movement of goods, facilitate increased efficiency and reduce the cost of transport and logistics as well as to extend its reach to inland areas and wider hinterlands.

Encouraged by the successful regional cooperation that led to the entry into force of the Intergovernmental Agreement on the Asian Highway Network and the Intergovernmental Agreement on the Trans-Asian Railway Network,

Considering that, in order to strengthen relations and promote international trade among members of the Economic and Social Commission for Asia and the Pacific, it is essential to develop dry ports of international importance to the requirement of international transport and to reduce the adverse impact of transport on the environment,

Recognizing the need to develop guiding principles for the development and operation of dry ports of international importance for harmonization and facilitation of intermodal transport in Asia and the Pacific,

Keeping in view the role of dry ports of international importance as an important component of an effective and efficient international integrated

intermodal transport and logistics system, especially in addressing the specific needs of landlocked, transit and coastal States,

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

DEFINITION

For the purposes of the Intergovernmental Agreement on Dry Ports (the "Agreement"), a dry port of international importance ("dry port") shall refer to an inland location as a logistics centre connected to one or more modes of transport for the handling, storage and regulatory inspection of goods moving in international trade and the execution of applicable customs control and formalities.

ARTICLE 2

IDENTIFICATION OF DRY PORTS

The Parties hereby adopt the list of dry ports, contained in annex I to the Agreement, as the basis for the coordinated development of important nodes in an international integrated intermodal transport and logistics system. The Parties intend to develop these dry ports within the framework of their national programmes and in accordance with national laws and regulations.

ARTICLE 3

DEVELOPMENT OF THE DRY PORTS

The dry ports listed in annex I to the Agreement should be brought into conformity with the guiding principles for the development and operation of dry ports as described in annex II to the Agreement.

ARTICLE 4

SIGNATURE, RATIFICATION, ACCEPTANCE, APPROVAL AND ACCESSION

1. The Agreement shall be open for signature to States that are members of the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific at Bangkok, Thailand, on 7 and 8 November 2013, and thereafter at United Nations Headquarters in New York from 11 November 2013 to 31 December 2014.

- 2. The Agreement shall be subject to ratification, acceptance or approval by signatory States.
- 3. The Agreement shall be open to accession by non-signatory States which are members of the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific.
- 4. Instruments of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement shall be deposited in good and due form with the Secretary-General of the United Nations.

ENTRY INTO FORCE

- 1. The Agreement shall enter into force on the thirtieth day following the date on which the eighth instrument of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement is deposited pursuant to Article 4, paragraph 4 of the Agreement.
- 2. For each State which deposits its instrument of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement after the date on which the eighth instrument of ratification, acceptance, approval of or accession to the Agreement is deposited, the Agreement shall enter into force for that State thirty (30) days after the date of its deposit of the said instrument.

ARTICLE 6

WORKING GROUP ON DRY PORTS

- 1. A Working Group on Dry Ports (the "Working Group") shall be established by the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific to consider the implementation of the Agreement and to consider any amendments proposed. All States which are members of the United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific shall be members of the Working Group.
- 2. The Working Group shall meet biennially. Any Party may also, by a notification addressed to the secretariat, request that a special meeting of the Working Group be convened. The secretariat shall notify all members of the Working Group of the request and shall convene a special meeting of the Working Group if not less than one third of the Parties signify their assent to the request within a period of four (4) months from the date of the notification by the secretariat.

PROCEDURES FOR AMENDING THE MAIN TEXT

- 1. The main text of the Agreement shall be amended by the procedure specified in this Article.
 - 2. Amendments to the Agreement may be proposed by any Party.
- 3. The text of any proposed amendment shall be circulated to all members of the Working Group by the secretariat at least forty-five (45) days before the Working Group meeting at which it is proposed for adoption.
- 4. An amendment shall be adopted by a two-thirds majority of the Parties to the Agreement present and voting at the meeting of the Working Group. The amendment as adopted shall be communicated by the secretariat to the Secretary-General of the United Nations, who shall circulate it to all Parties for acceptance.
- 5. An amendment adopted in accordance with paragraph 4 of the present Article shall enter into force thirty (30) days after it has been accepted by two thirds of the number of States which are Parties to the Agreement at the time of adoption of the amendment. The amendment shall enter into force with respect to all Parties except those which have not accepted the amendment. Any Party which does not accept an amendment adopted in accordance with this paragraph may at any time thereafter deposit an instrument of acceptance of such amendment with the Secretary-General of the United Nations. The amendment shall enter into force for that State thirty (30) days after the date of deposit of the said instrument.

ARTICLE 8

PROCEDURES FOR AMENDING ANNEX I

- 1. Annex I to the Agreement shall be amended by the procedure specified in this Article.
- 2. Amendments shall be proposed by any Party in whose territory the subject of the proposed amendment is located.
- 3. The text of any proposed amendment shall be circulated to all members of the Working Group by the secretariat at least forty-five (45) days before the Working Group meeting at which it is proposed for adoption.

- 4. The proposed amendment shall be deemed adopted if the Party in whose territory the subject of the proposed amendment is located reconfirms the proposal after consideration of the proposal at the Working Group meeting. The amendment as adopted shall be communicated by the secretariat to the Secretary-General of the United Nations, who shall circulate it to all Parties.
- 5. The amendment adopted in accordance with paragraph 4 of the present article shall be deemed accepted and shall enter into force for all Parties after a period of forty-five (45) days following the date of the circular notification of the Secretary-General of the United Nations.

PROCEDURES FOR AMENDING ANNEX II

- 1. Annex II to the Agreement shall be amended by the procedure specified in this Article.
 - 2. Amendments may be proposed by any Party.
- 3. The text of any proposed amendment shall be circulated to all members of the Working Group by the secretariat at least forty-five (45) days before the Working Group meeting at which it is proposed for adoption.
- 4. An amendment shall be adopted by a two-thirds majority of the Parties to the Agreement present and voting at the meeting of the Working Group. The amendment as adopted shall be communicated by the secretariat to the Secretary-General of the United Nations, who shall circulate it to all Parties.
- 5. An amendment adopted in accordance with paragraph 4 of the present Article shall be deemed accepted if, during a period of ninety (90) days from the date of the notification, less than one third of the Parties notifies the Secretary-General of the United Nations of their objection to the amendment.
- 6. An amendment accepted in accordance with paragraph 5 of the present Article shall enter into force for all Parties thirty (30) days after the expiry of the period of ninety (90) days referred to in paragraph 5 of the present Article.

RESERVATIONS

Reservations may not be made with respect to any of the provisions of the Agreement, except as provided in Article 13, paragraph 5 of the Agreement.

ARTICLE 11

WITHDRAWAL

Any Party may withdraw from the Agreement by written notification addressed to the Secretary-General of the United Nations. The withdrawal shall take effect twelve (12) months after the date of receipt by the Secretary-General of such notification.

ARTICLE 12

SUSPENSION OF VALIDITY

The operation of the Agreement shall be suspended if the number of Parties becomes less than eight (8) for any period of twelve (12) consecutive months. The provisions of the Agreement shall again become operative thirty (30) days after the number of Parties reaches eight (8). In such situations, the Secretary-General of the United Nations shall notify the Parties.

ARTICLE 13

SETTLEMENT OF DISPUTES

1. Any dispute between two or more Parties which relates to the interpretation or application of the Agreement and which the Parties in dispute are unable to settle by negotiation or consultation shall be referred to conciliation if any of the Parties in dispute so requests and shall, to that end, be submitted to one or more conciliators to be mutually agreed by the Parties in dispute. If the Parties in dispute fail to agree on the choice of conciliator or conciliators within ninety (90) days after the request for conciliation, any of those Parties may request the Secretary-General of the United Nations to appoint a single independent conciliator to whom the dispute shall be submitted.

- 2. The recommendation of the conciliator or conciliators appointed in accordance with paragraph 1 of this Article, while not binding in character, shall become the basis of renewed consideration by the Parties in dispute.
- 3. The Parties in dispute may agree in advance to accept the recommendation of the conciliator or conciliators as binding.
- 4. Paragraphs 1, 2 and 3 of the present Article shall not be construed as excluding other measures for the settlement of disputes mutually agreed between the Parties in dispute.
- 5. Any State may, at the time of depositing its instrument of ratification, acceptance, approval or accession, deposit a reservation stating that it does not consider itself bound by the provisions of the present Article relating to conciliation. Other Parties shall not be bound by the provisions of the present Article relating to conciliation with respect to any Party which has deposited such a reservation.

LIMITS TO THE APPLICATION

- 1. Nothing in the Agreement shall be construed as preventing a Party from taking such action, compatible with the provisions of the Charter of the United Nations and limited to the exigencies of the situation, as it considers necessary for its external or internal security.
- 2. Each Party shall make every possible effort to develop the dry ports in accordance with national laws and regulations in a manner that is consistent with the Agreement. However, nothing in the Agreement shall be construed as acceptance of an obligation by any Party to permit the movement of goods across its territory.

ARTICLE 15

ANNEXES

Annexes I and II to the Agreement shall form an integral part of the Agreement.

SECRETARIAT

The United Nations Economic and Social Commission for Asia and the Pacific shall be designated the secretariat of the Agreement.

ARTICLE 17

DEPOSITARY

The Secretary-General of the United Nations shall be designated the depositary of the Agreement.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned, being duly authorized thereto, have signed the present Agreement, in a single copy in the Chinese, English and Russian languages, the three texts being equally authentic.

ANNEX I

DRY PORTS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE

- 1. The dry ports are normally located in the vicinity of: (a) inland capitals, provincial/state capitals; and/or (b) existing and/or potential production and consumption centres with access to highways and/or railways including the Asian Highway and/or Trans-Asian Railway, as appropriate.
- 2. Dry ports have transport connections to other dry ports, border posts/land customs stations/integrated check posts, seaports, inland waterway terminals and/or airports.
- 3. Dry ports are listed below.
- 4. The name of a dry port is followed by its location or the name of the nearest town/city.
- 5. Potential dry ports are indicated below in square brackets.

List of dry ports

Afghanistan

Haqueena, Mimana

Heiratan Dry Port, Mazar-e-Sharif

Islam Qala, Herat

Kabul Dry Port, Kabul

Shirkhan Bander Dry Port, Kondoz

Speenboldake Chaman Dry Port,

Kandahar

Torkham Dry Port, Jalalabad

Turghundi, Herat

Armenia

Akhuryan Logistic Center

Gyumri Airport

Karmir Blur/ Apaven Cargo Terminal Zvartnots International Logistic Center

Azerbaijan

Baku Cargo Terminal of Heydar Aliyev International Airport, Baku

Balakan Cargo Terminal, Azerbaijan-Georgia border

Bilasuvar Cargo Terminal, Azerbaijan-Islamic Republic of Iran border

Gabala International Airport, Gabala Ganja International Airport, Ganja

Heydar Aliyev International Airport,

Baku

Julfa Cargo Terminal, Azerbaijan-Islamic Republic of Iran border

Lenkoran International Airport,

Lenkoran

Nakhichevan International Airport, Autonomous Republic of Nakhichevan

Silk Way Cargo Terminal, Baku

Zagatala International Airport,

Zagatala

[Baku City Goods Depot, Khirdalan

Station]

[Cargo Terminal on frontier point at state border, Samur]

[Cargo Terminal on frontier point at state border, Sinig-Korpu]

[Container Terminal of Baku International Sea Trade Port, Baku]

[Ganja Station, Ganja]

[International Logistics Centre, Alyat] [Keshla Station, Baku]

[New Baku International Sea Trade Port,

Alyat]

[South Terminal on frontier point at state border (Astara)]

[Sumgait Station, Sumgait]

Bangladesh

Akhaura, Brahmanbaria

Bibirbazar, Comilla

Hili, Dinajpur Sonamasjid, Chapai Nawabganj

[Bangladbandh, Panchagargh]

[Bilonia, Feni]

[Gobrakura, Mymensingh] [Nakugao, Sherpur]

[Tamabil, Sylhet]

Bhutan

Phuentsholing Dry Port, Phuentsholing [Gelephu, Sarpang]

[Gomtu, Samtse]

[Nganglam, Samdrupjongkhar]

[Samdrupjongkhar, Samdrupjongkhar]

[Samtse, Samtse]

Benapole, Jessore

Burimari, Lalmonirhat

Kamlapur ICD, Dhaka

[Dhirasram ICD, Gajipur]

[Koraitali, Mymensigh]

[Ramgarh, Khagrachari]

Teknaf, Cox's Bazar

[Bhomra, Satkhira]

Cambodia

CWT Dry Port, Phnom Penh

Olair World Wide Dry Port, Phnom

Penh

Phnom Penh International Port, Phnom

Phnom Penh Special Economic Zone, Phnom Penh

So Nguon Dry Port, Bavet

Tech Srun Dry Port, Phnom Penh

Teng Lay Dry Port, Phnom Penh

China

Changchun Xinglong Bonded

International Logistics Port, Changehun Center, Erenhot

Harbin Highway Freight Hub

Station (Harbin Longyun Logistics

Park), Harbin

Horgos International Logistics Park,

Horgos

Jinghong Mengyang

International Logistics Trading

Center, Jinghong

Tengjun International Land Port,

Kunming

Nanning Bonded Logistics Center,

Nanning

Ruili Cargo Centre, Ruili

Xinjiang Railway International

Logistics Park, Urumqi

Zhangmu Port Warehouse Logistics

Trading Center, Zhangmu

Georgia

Poti Free Industrial Zone, Poti

[Tbilisi International Logistics

Centre, Tbilisi]

India

Ajni, Nagpur, Maharashtra

Aroor, Kerala

Amingaon, Guwahati, Assam Ballabhgarh, Faridabad, Haryana

Bhadohi, Sant Ravidas Nagar, Varanasi, Uttar Pradesh

Bhagat Ki Kothi, Jodhpur, Rajasthan

Dadri, Noida, Uttar Pradesh

Dhandarikalan, Punjab

Chehreta, Amritsar, Punjab Daulatabad, Aurangabad,

Maharashtra

Dhannad Rau, Indore, Madhya

Pradesh

Erenhot South International Logistics

Hekou Port Transport Logistics Park,

Hekou

Hunchun International Logistics

Park, Humchun

Kashi International Logistics Park, Kashi

Manzhouli New International Freight

Yard, Manzhouli

Pingxiang Border Trade Logistics Center, Pingxiang (Youyi Guan) Suifenhe Cargo Centre, Suifenhe

Yiwu Inland Port Station, Yiwu

Pradesh

Pradesh

Pradesh

Dhandarikalan, Punjab

Dronagiri Node, Navi Mumbai,

Maharashtra

Garhi Harsaru, Gurgaon, Haryana

Jamshedpur, Jharkhand

Kanakpura, Jaipur, Rajasthan

Khodiyar, Gujarat

Majerhat, Kolkata, West Bengal

Moradabad, Uttar Pradesh

Pithampur, Dhar, Madhya Pradesh

Sachin, Surat, Gujarat

Senewal, Ludhiana, Punjab

Tughlakabad, Delhi

Whitefield, Bangalore, Karnataka

Indonesia

Gedebage Dry Port, Bandung

Cikarang Dry Port, Bekasi Iran (Islamic Republic of)

Imam Khomeini International Airport, Tehran Province

Motahari Rail Station, Mashhad, Khorasan Razavi Province

Salafchegan Special Economic Zone, Qom Province

Sirjan Special Economic Zone, Kerman Province

[Arvand Free Industrial Zone, Khozestan Province]

[Sahlan Special Economic Zone, Tabriz, East Azerbaijan Province]

[Sarakhs Special Economic Zone, Khorasan Razavi Province]

[Shahid Dastgheyb International Airport, Shiraz, Fars Province]

[Zahedan Logistics Centre, Sistan and Bakluchestan Province]

Kazakhstan

Aktobe Centre, Aktobe

Damu Industrial and Logistics Centre,

Dhannad Rau, Indore, Madhya

Irugur, Coimbatore, Tamil Nadu

Loni, Ghaziabad, Uttar Pradesh Mandideep, Bhopal, Madhya

Sanath Nagar, Hyderabad, Andhra

Tondiarpet, Chennai, Tamil Nadu

Janory, Nasik, Maharashtra

Durgapur, West Bengal

Kanpur, Uttar Pradesh

Patli, Gurgaon, Haryana

Raipur, Chhattisgarh

Vadodara, Gujarat

Almaty

[High Tech Logistics, Almaty

Region]

[Korgas International Border Cooperation Centre, Almaty Region]

[Tau Terminal, Almaty Region]

Kyrgyzstan

Alamedin, Bishkek Osh, Osh

Lao People's Democratic Republic

Thanaleng, Vientiane [Houyxai, Bokeo]

[Luangprabang, Luangprabang]

[Nateuy, Luangnamtha] [Oudomsai, Muangxai] [Pakse, Champasack] [Seno, Savanakhet]

[Thakhek, Khammouane]

Malaysia

Inland Clearance Depot Kontena Inland Container Depot, Padang

Nasional, Prai Besar Internal Clearance Depot Seri Setia, Kuala Lumpur

Ipoh Cargo Terminal, Ipoh Nilai Inland Port, Nilai

Tebedu Inland Port, Sarawak [Pulau Sebang Inland Depot,

Pulau Sebang]

Mongolia

Altanbulag Sainshand Ulaanbaatar Zamyn-Uud

[Choibalsan] Myanmar

[Bago] [Mandalay]
[Mawlamyine] [Monywa]
[Muse] [Pyay]
[Tamu] [Yangon]

Nepal

Bhairahawa ICD, Bhairahawa Biratnagar ICD, Biratnagar Birgunj ICD, Birgunj Kakarbhitta ICD, Kakarbhitta

[Tatopani ICD, Larcha]

Pakistan

Customs Dry Port, Hyderabad Customs Dry Port, Peshawar Faisalabad Dry Port Trust, Faisalabad Lahore Dry Port, Mughalpura Margalla Dry Ports, Islamabad Multan Dry Port Trust, Multan

National Logistics Center Container Freight Station, Lahore

National Logistics Center Dry Port, Pakistan Railways Prem Nagar Dry

Quetta

Sambrial Dry Port, Sialkot

Port, Kasur

Railways Dry Port, Quetta Silk Route Dry Port, Sost, Gilgit,

Baltistan Philippines

Clark, Angeles City, Pampanga,

Davao City, Eastern Mindanao

Luzon

Koronadal City, South Cotabato

Laguindingan, Misamis Oriental, Northern Mindanao

Zamboanga City, Western Mindanao

Republic of Korea

Uiwang ICD, Uiwang

Russian Federation

Janino Logistic Park, Saint Petersburg Region

Multimodal Logistic Complex "Rostov universal port", Rostov-on-Don

Region

Terminal Logistics Centre "Baltiysky", Leningrad Region

Terminal Logistics Centre "Kleshchiha", Novosibirsk

Terminal Logistics Centre "Doskino", Nizhny Novgorod,

[Dmitrovsky Multimodal Centre, Moscow Region]

[Kaliningrad]

[Kazan]

[Multimodal Logistic Complex "Southern Primorsky Terminal", Primorsky

Region]

[Svijazhsky Multimodal Logistic Centre, Tatarstan]

[Terminal Logistics Centre "Primorsky" Ussuriysk, Primorsky Region]

[Terminal Logistics Centre "Tamansky", Krasnodar Region]

[Terminal Logistics Centre "Beliy Rast", Moscow Region]

[Volgograd]

[Yekaterinburg]

Sri Lanka

[Peliyagoda, Colombo]

[Telangapata, Colombo]

Tajikistan

Dushanbe, Dushanbe

Karamyk, Jirgital

Khujand, Khujand

Kurgan-Tube, Kurgan-Tube

Nizhniy Panj, Qumsamgir

Vakhdat, Vakhdat

Lat Krabang ICD, Bangkok

[Natha, Nong Khai]

Turkey

Thailand

Gelemen, Samsun Kazan, Ankara [Bogazkopru, Kayseri] [Bozuyuk, Bilecik]

[Gokkoy, Balikesir] [Habur]

[Halkali, Istanbul] [Hasanbey, Eskisehir]

[Kaklik, Denizli] [Kars]

[Kayacik, Konya] [Kosekoy, Izmit] [Mardin] [Palandoken, Erzurum] [Sivas] [Turkoglu, Kahramanmaras]

[Usak] [Yenice, Mersin]

[Yesilbayir, Istanbul]

Viet Nam

ICD Lao Cai, Lao Cai Province

ICD Tan Cang-Long Binh, Dong Nai

Province

[Hanoi] [ICD Vinh Phuc, Vinh Phuc

Province]

ICD Song Than, Binh Duong

Tursunzade, Tursunzade

[Chiang Khong, Chiang Rai]

Province

ICD Tien Son, Bac Ninh Province

[ICD Gia Lai, Gia Lai Province]

[Lang Son]

ANNEX II

GUIDING PRINCIPLES FOR THE DEVELOPMENT AND OPERATION OF DRY PORTS

1. General

The development and operation of dry ports, as listed in annex I of the Agreement, shall be guided by the principles described below. Parties shall make every possible effort to conform to these principles in constructing, upgrading and operating dry ports.

2. Functions

The basic functions of dry ports shall include the handling, storage and regulatory inspection of goods moving in international trade and the execution of applicable customs control and formalities. Additional functions of dry ports may include, but are not limited to:

- (a) Receipt and dispatch;
- (b) Consolidation and distribution;
- (c) Warehousing;
- (d) Trans-shipment.

3. Institutional, administrative and regulatory framework

Parties shall initiate institutional, administrative and regulatory frameworks that are favourable to the development and smooth operation of dry ports, including procedures for regulatory inspection and the execution of applicable customs control and formalities in line with the national laws and regulations of the Party concerned. Dry ports, as listed in annex I of this Agreement, may be designated as points of origin or destination in transport and customs documentation. The Parties shall collaborate with relevant transport service providers, international organizations and institutions to ensure recognition of dry ports. The ownership of dry ports can be public, private or public-private partnerships.

4. Design, layout and capacity

Dry ports shall be developed with adequate capacity and layout to allow for the secure and smooth flow of containers, cargoes and vehicles within and through the dry port and to make provision for expansion of capacity, as appropriate, taking into account the modes of transport served, the requirements of the users of the dry port and expected future container and cargo volumes.

5. Infrastructure, equipment and facilities

Dry ports shall have infrastructure, equipment and manpower commensurate with existing and expected freight volumes at the discretion of the Parties in accordance with their national laws, regulations and practices. This provision is recommendatory in nature and shall not be binding with respect to the following:

- (a) A secure area with a gate for dedicated entrance and exit;
- (b) Covered and open storage areas separated for import, export and trans shipment, and for perishable goods, high-value cargoes and dangerous cargoes, including hazardous substances;
- (c) Warehousing facilities, which may include customs bonded warehousing facilities;
 - (d) Customs supervision, control, inspection and storage facilities;
 - (e) Appropriate cargo and container-handling equipment;
- (f) Internal service roads and pavement for use in the operation and stacking area;
- (g) Vehicle holding areas with adequate parking space for freight vehicles;
- (h) An administrative building for customs, freight forwarders, shippers, customs brokers, banks and other related agencies;
- (i) Information and communications systems, which include electronic data interchange systems, scanners and vehicle-weighing equipment;
 - (j) A container, vehicle and equipment repair yard, if necessary.

第 31/2021 號行政長官公告

中華人民共和國於二零二一年六月十七日,就二零一六年十月十五日在基加利通過的《〈關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書〉基加利修正案》(下稱"《基加利修正案》"),向聯合國秘書長交存了接受書;

中華人民共和國在交存接受書時聲明,《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》(下稱"《蒙特利爾議定書》")第五條不適用於中華人民共和國澳門特別行政區,以及《基加利修正案》適用於中華人民共和國澳門特別行政區;

《基加利修正案》於二零二一年九月十五日對中華人民共和國生效,包括對澳門特別行政區生效;

基於此,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的規定,命令公佈《〈關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書〉基加利修正案》的中文和英文文本。

《蒙特利爾議定書》的英文正式文本及相應的葡文譯本公佈於一九九二年六月一日第二十二期《澳門政府公報》,中文正式文本透過第18/2009號行政長官公告公佈於二零零九年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 31/2021

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 17 de Junho de 2021, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, o depósito do seu instrumento de aceitação da Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (doravante designada por «Emenda de Quigali»), adoptada em Quigali em 15 de Outubro de 2016;

Considerando igualmente que, no momento do depósito do seu instrumento de aceitação, a República Popular da China declarou que as disposições do artigo 5.º do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (doravante designado por «Protocolo de Montreal») não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e que a Emenda de Quigali é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

Considerando ainda que, a Emenda de Quigali entrou em vigor para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 15 de Setembro de 2021;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, nos seus textos em línguas chinesa e inglesa.

O texto autêntico em língua inglesa do Protocolo de Montreal encontra-se publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 22, de 1 de Junho de 1992, acompanhado da respectiva tradução em língua portuguesa, enquanto o texto autêntico em língua chinesa se encontra publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, II Série, n.º 33, de 19 de Agosto de 2009, através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2009.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》基加利修正案

根據《保護臭氧層維也納公約》第9條第4款所載的程序,通過締約方第二十八次會議報告附件一所載的對《蒙特利爾議定書》的修正。

第一條 修正 第1條第4款

應將《議定書》第1條第4款以下案文:

"附件 C 或附件 E"

替換為:

"附件 C、附件 E 或附件 F"

第2條第5款

應將《議定書》第2條第5款以下案文:

"和第 2H 條"

替換為:

"第 2H 和 2J 條"

第2條第8(a)、第9(a)和第11款

應將《議定書》第2條第8(a)和第11款以下案文:

"第 2A 至 2I 條"

替換為:

"第 2A 至 2J 條"

應在《議定書》第2條第8款(a)項末尾增列如下措辭:

"可擴大任何此類協議的範圍,使其包括第 2J 條下消費或生產的相關 義務,但相關締約方的消費或生產計算數量合計不得超過第 2J 條規定的 水平。"

《議定書》第 2 條第 9 款(a)(一)項中,應在以下詞句第二次出現後:

"應如何調整;"

刪除:

"及"

《議定書》第2條第9款(a)(二)項應重新編號為(a)(三)項。

應在《議定書》第2條第9款(a)(一)項之後加入以下內容作為(a)(二)項:

"附件 A 第一類、附件 C 和附件 F 中物質所規定的全球升溫潛能值應 予調整,如是,應如何調整;及"

第 2J 條

應在《議定書》第 2I 條之後插入如下條款:

"第 2J條:氫氟碳化物

1. 每一締約方應確保,在2019年1月1日起的十二個月期間,以及

其後每十二個月期間,其附件 F 所列受控物質的消費計算數量(以二氧化碳當量表示),不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均消費計算數量加上其第 2F 條第 1 款所列的附件 C 第一類受控物質的消費計算數量的百分之十五的總和(以二氧化碳當量表示)與在下文(a)至(e)項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積:

(a) 2019至2023年:90%

(b) 2024 至 2028 年:60%

(c) 2029 至 2033 年: 30%

(d) 2034 至 2035 年: 20%

(e) 2036年及以後:15%

2. 儘管本條第 1 款如此規定,但締約方可以決定某締約方應確保,在 2020年 1 月 1 日起的十二個月期間,以及其後每十二個月期間,其附件 F 所列受控物質的消費計算數量(以二氧化碳當量表示),不超過其附件 F 所列受控物質 2011年、2012年和 2013年的年均消費計算數量加上其第 2F 條第 1 款所列的附件 C 第一類受控物質的消費計算數量的百分之二十五的總和(以二氧化碳當量表示)與在下文(a)至(e)項所列相關年度 範圍所具體規定的百分比的乘積:

(a) 2020 至 2024 年:95%

(b) 2025 至 2028 年:65%

(c) 2029 至 2033 年:30%

(d) 2034至2035年:20%

(e) 2036年及以後:15%

3. 生產附件 F 中受控物質的每一締約方應確保,在 2019 年 1 月 1 日 起的十二個月期間,以及其後每十二個月期間,其附件 F 所列受控物質的 生產計算數量(以二氧化碳當量表示),不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均生產計算數量加上其第 2F 條第 2 款所列的 附件 C 第一類受控物質的生產計算數量的百分之十五的總和(以二氧化碳當量表示)與在下文(a)至(e)項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積:

(a) 2019 至 2023 年:90%

(b) 2024 至 2028 年:60%

(c) 2029 至 2033 年:30%

(d) 2034 至 2035 年: 20%

(e) 2036年及以後:15%

4. 儘管本條第 3 款如此規定,但締約方可以決定生產附件 F 中受控物質的某締約方應確保,在 2020 年 1 月 1 日起的十二個月期間,以及其後每十二個月期間,其附件 F 所列受控物質的生產計算數量(以二氧化碳當量表示),不超過其附件 F 所列受控物質 2011 年、2012 年和 2013 年的年均生產計算數量加上其第 2F 條第 2 款所列的附件 C 第一類受控物質的生產計算數量的百分之二十五的總和(以二氧化碳當量表示)與在下文(a)至(e)項所列相關年度範圍所具體規定的百分比的乘積:

(a) 2020 至 2024 年:95%

(b) 2025 至 2028 年:65%

(c) 2029 至 2033 年:30%

(d) 2034 至 2035 年: 20%

(e) 2036年及以後:15%

5. 本條第 1 款至第 4 款應予實施,但締約方決定為滿足它們議定認為 是豁免用途而允許的生產量或消費量除外。

- 6. 生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的每一締約方應確保於自 2020年1月1日起的十二個月期間,及其後每十二個月期間,其生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的每處生產設施產生的附件 F 第二類物質的排放應在相同的十二個月期間使用締約方核准的技術儘量銷毀。
- 7. 每一締約方應確保,對生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的設施所產生的附件 F 第二類物質的任何銷毀,只採用締約方核准的技術。

第 3 條

《議定書》第3條的序言應替換為下列內容:

"1. 為第 2 條、第 2 A 至 2 J 條和第 5 條的目的,每一締約方應確定附件 A、附件 B、附件 C、附件 E 或附件 F 中每一類物質的下列計算數量:"

應將《議定書》第3條(a)(一)項末尾的分號替換為:

",除非第2款另有規定;"

應當在《議定書》第3條的末尾增加如下案文:

";及

- (d)生產附件 C 第一類物質或附件 F 物質的每處生產設施產生的附件 F 第二類物質的排放量,計入設備泄漏、工藝通風及銷毀裝置等引起的排放量,但不計入捕集以供使用、銷毀或儲存的數量。
- 2. 為第 2J 條、第 2 條第 5 款以及第 3 條第 1 (d) 款之目的計算附件 F 物質和附件 C 第一類物質的生產、消費、進口、出口和排放數量時(以二氧化碳當量表示),每一締約方應使用附件 A 第一類、附件 C 和附件 F 中物質所規定此類物質的全球升溫潛能值。"

第4條第1款之七

應在《議定書》第4條第1款之六之後插入如下一款:

"1之七 自本款生效之日起,每一締約方均應禁止從任何非本議定 書締約方的國家進口附件 F 受控物質。"

第4條第2款之七

應在《議定書》第4條第2款之六之後插入如下一款:

"2 之七 自本款生效之日起,每一締約方均應禁止向任何非本議定 書締約方的國家出口附件 F 受控物質。"

第 4 條第 5、6 和 7 款

應將《議定書》第 4 條第 5、6 和 7 款中如下詞句: "附件 A、B、C 和 E"

替換為:

"附件 A、B、C、E和F"

第4條第8款

應將《議定書》第4條第8款中如下詞句:

"第 2A 至 2I 條"

替換為:

"第 2A 至 2J 條"

第 4B 條

應在《議定書》第4B條第2款之後插入如下一款:

"2之二 每一締約方應於 2019年1月1日之前或自本款對其正式生效起三個月之內,以其中較遲者為限,針對新的、已使用的、循環再用的及回收的附件 F 受控物質制定和實施進出口許可證制度。任何按第 5 條第 1 款行事的締約方如決定無法於 2019年1月1日之前制定和實施該制度,則可將採取行動時間推遲到 2021年1月1日。"

第 5 條

應將《議定書》第5條第4款中如下詞句:

"2I"

替換為:

"2J"

應將《議定書》第5條第5款和第6款中如下詞句:

"第 2I 條"

替換為:

"第 2I 和 2J 條"

應在《議定書》第5條第5款的如下詞句之前:

"任何控制措施"

插入:

"遵守"

應在《議定書》第5條第8款之三後插入下款:

"8 之四

- (a) 按本條第 1 款行事的每一締約方須遵守依據第 2 條第 9 款對第 2J條中的控制措施作出的任何調整,但有權推遲遵守第 2J條第 1 款(a) 至(e)項以及第2J條第3款(a)至(e)項所列的控制措施,將控制措 施修改如下:
 - (一) 2024 至 2028 年:100%
 - (二) 2029 至 2034 年: 90%
 - (三) 2035 至 2039 年: 70%
 - (四) 2040 至 2044 年:50%
 - (五) 2045 年及以後: 20%
- (b)儘管上文(a)項如此規定,締約方可以決定按本條第1款行事的 某締約方須遵守依據第 2 條第 9 款對第 2J 條中的控制措施作出的任何調 整,但有權推遲遵守第 2J 條第 1 款(a)至(e)項以及第 2J 條第 3 款(a) 至(e)項所列的控制措施,將控制措施修改如下:
 - (一) 2028 至 2031 年:100%
 - (二) 2032 至 2036 年:90%
 - (三) 2037至2041年:80%
 - (四) 2042 至 2046 年: 70%
 - (五) 2047 年及以後: 15%
- (c) 按本條第 1 款行事的每一締約方,為計算第 2J 條規定的消費基 準,有權使用 2020 年、2021 年和 2022 年消費附件 F 受控物質的計算數 量均值,加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準消費量的百 分之六十五的總和。

- (d)儘管上文(c)項如此規定,締約方可以決定按本條第 1 款行事的 某締約方,為計算第 2J條規定的消費基準,有權使用 2024 年、2025 年和 2026 年消費附件 F 受控物質的計算數量均值,加上本條第 8 款之三所列 附件 C 第一類受控物質基準消費量的百分之六十五的總和。
- (e) 按本條第 1 款行事且生產附件 F 中受控物質的每一締約方,為計算第 2J 條規定的生產基準,有權使用 2020 年、2021 年和 2022 年生產附件 F 受控物質的計算數量均值,加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準生產量的百分之六十五的總和。
- (f) 儘管上文(e) 項如此規定,締約方可以決定按本條第 1 款行事且生產附件 F 中受控物質的某締約方,為計算第 2J 條規定的生產基準,有權使用 2024 年、2025 年和 2026 年生產附件 F 受控物質的計算數量均值,加上本條第 8 款之三所列附件 C 第一類受控物質基準生產量的百分之六十五的總和。
- (g)本款(a)至(f)項將適用於生產和消費計算水平,但根據締約 方決定的標準可適用高環境溫度豁免的情況除外。"

第6條

應將《議定書》第6條中如下詞句:

"第 2A 至 2I 條"

替換為:

"第 2A 至 2J 條"

第7條第2款、第3款和第3款之三

應在《議定書》第7條第2款中 "-1991年,附件E" 之後插入如下 一句:

"-2011 至 2013 年,附件 F,除了按第 5 條第 1 款行事的締約方應 提供 2020 年至 2022 年的此類數據,但適用第 5 條第 8 款之四 (d) 項和 (f)項的按第 5 條第 1 款行事的締約方應提供 2024 年至 2026 年的此類 數據;"

應將《議定書》第7條第2款和第3款中如下詞句:

"C和E"

替换為:

"C、E和F"

應在《議定書》第7條第3款之二後插入下款:

"3 之三 每一締約方應按照《議定書》第 3 條第 1 (d)款向秘書處 提供其每處設施的附件 F 第二類受控物質年度排放統計數據。"

第7條第4款

在第7條第4款中,在以下詞句前:

"進口和出口的統計數據"和"進出口數據"

加入:

"牛產、"

第 10 條第 1 款

應將《議定書》第10條第1款中如下詞句:

"和第 2I 條"

替換為:

"、第 2I 條和第 2J 條"

應在《議定書》第10條第1款末尾插入如下內容:

"如果按第 5 條第 1 款行事的締約方選擇利用任何其他財務機制為其提供資金,可能得以承擔其議定的增量成本的任何部分,則該部分不應由本《議定書》第 10 條下的財務機制承擔。"

第17條

應將《議定書》第17條中如下詞句:

"第 2A 至 2I 條"

替換為:

"第 2A 至 2J 條"

<u>附件 A</u>

應以下表替換《議定書》附件 A 第一類物質列表:

類別	物質	消耗臭氧潛能值*	100年全球升溫潛能值
第一類			
CFCl₃	(CFC-11)	1.0	4,750
CF ₂ Cl ₂	(CFC-12)	1.0	10,900
C ₂ F ₃ Cl ₃	(CFC-113)	0.8	6,130
C ₂ F ₄ Cl ₂	(CFC-114)	1.0	10,000
C ₂ F ₅ Cl	(CFC-115)	0.6	7,370

附件 C 和附件 F

應以下表替換《議定書》附件 C 第一類物質列表:

類別	物質	異構體數目	消耗臭氧潛能值*	100 年全球升溫潛能 值***
第一類				
CHFCl ₂	(HCFC-21) **	1	0.04	151
CHF ₂ Cl	(HCFC-22) **	11	0.055	1810
CH ₂ FCl	(HCFC-31)	1	0.02	
C ₂ HFCl ₄	(HCFC-121)	2	0.01 0.04	
C ₂ HF ₂ Cl ₃	(HCFC-122)	3	0.02 0.08	
C ₂ HF ₃ Cl ₂	(HCFC-123)	3	0.02 0.06	77
CHC1 ₂ CF ₃	(HCFC-123) **		0.02	
C ₂ HF ₄ Cl	(HCFC-124)	2	0.02 0.04	609
CHFClCF₃	(HCFC-124) **		0.022	
C ₂ H ₂ FCl ₃	(HCFC-131)	3	0.007 0.05	
C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂	(HCFC-132)	4	0.008 0.05	
C ₂ H ₂ F ₃ Cl	(HCFC-133)	3	0.02 0.06	
C ₂ H ₃ FCl ₂	(HCFC-141)	3	0.005 0.07	
CH₃CFCl₂	(HCFC-141b) **		0.11	725
C ₂ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-142)	3	0.008 0.07	
CH ₃ CF ₂ Cl	(HCFC-142b) **		0.065	2310
C ₂ H ₄ FCl	(HCFC-151)	2	0.003 0.005	
C ₃ HFCl ₆	(HCFC-221)	5	0.015 0.07	
C ₃ HF ₂ Cl ₅	(HCFC-222)	9	0.01 0.09	
C ₃ HF ₃ Cl ₄	(HCFC-223)	12	0.01 0.08	
C ₃ HF ₄ Cl ₃	(HCFC-224)	12	0.01 0.09	
C ₃ HF ₅ Cl ₂	(HCFC-225)	9	0.02 0.07	
CF ₃ CF ₂ CHCl ₂	(HCFC-225ca) **		0.025	122
CF ₂ ClCF ₂ CH	(HCFC-225cb) **		0.033	595
C ₃ HF ₆ Cl	(HCFC-226)	5	0.02 0.10	
C ₃ H ₂ FCl ₅	(HCFC-231)	9	0.05 0.09	
C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄	(HCFC-232)	16	0.008 0.10	
C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃	(HCFC-233)	18	0.007 0.23	
C3H ₂ F ₄ Cl ₂	(HCFC-234)	16	0.01 0.28	

C ₃ H ₂ F ₅ Cl	(HCFC-235)	9	0.03 0.52
C ₃ H ₃ FCl ₄	(HCFC-241)	12	0.004 0.09
C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃	(HCFC-242)	18	0.005 0.13
C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂	(HCFC-243)	18	0.007 0.12
C3H3F4C1	(HCFC-244)	12	0.009 0.14
C ₃ H ₄ FCl ₃	(HCFC-251)	12	0.001 0.01
$C_3H_4F_2Cl_2$	(HCFC-252)	16	0.005 0.04
C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	12	0.003 0.03
C ₃ H ₅ FCl ₂	(HCFC-261)	9	0.002 0.02
C ₃ H ₅ F ₂ Cl	(HCFC-262)	9	0.002 0.02
C ₃ H ₆ FCI	(HCFC-271)	5	0.001 0.03

- * 在列出消耗臭氧潛能值的區間時,為議定書的目的應使用該區間的最高值。作為單一數值列出的消耗臭氧潛能值是根據實驗室的測量計算得出的。作為區間列出的潛能值是根據估算得出的,較不確定。區間值涉及一個同質異構群的潛能值,其最高值是具有最大消耗臭氧潛能值的異構體的消耗臭氧潛能值估計數,最低值是具有最少消耗臭氧潛能值的異構體的潛能值估計數。
 - ** 指明最大規模生產的物質,並為議定書的目的列出其消耗臭氧潛能值。
- *** 對於未指明全球升溫潛能值的物質,適用的默認值為 0,直到通過第 2 條第 9 (a) (二)款設想的程序加入全球升溫潛能值。

應在《議定書》附件 E 之後增列以下附件:

"附件 F: 受控物質

類別	物質	100年全球升溫潛能值
第一類		
CHF ₂ CHF ₂	HFC-134	1,100
CH ₂ FCF ₃	HFC-134a	1,430
CH ₂ FCHF ₂	HFC-143	353
CHF ₂ CH ₂ CF ₃	HFC-245fa	1,030
CF ₃ CH ₂ CF ₂ CH ₃	HFC-365mfc	794
CF₃CHFCF₃	HFC-227ea	3,220
CH ₂ FCF ₂ CF ₃	HFC-236cb	1,340
CHF ₂ CHFCF ₃	HFC-236ea	1,370
CF ₃ CH ₂ CF ₃	HFC-236fa	9,810
CH ₂ FCF ₂ CHF ₂	HFC-245ca	693
CF ₃ CHFCHFCF ₂ CF ₃	HFC-43-10mee	1,640
CH ₂ F ₂	HFC-32	675
CHF ₂ CF ₃	HFC-125	3,500
CH ₃ CF ₃	HFC-143a	4,470
CH ₃ F	HFC-41	92
CH₂FCH₂F	HFC-152	53
CH₃CHF2	HFC-152a	124
第二類		
CHF ₃	HFC-23	14,800

第二條:與1999年修正的關係

任何國家或區域經濟一體化組織,只有此前已經或同時交存對 1999 年 12 月 3 日在北京舉行的締約方第十一次會議所通過的修正的批准、接受、 核准或加入文書,才能交存對本修正的此種文書。

> 第三條:與《聯合國氣候變化框架公約》 及其《京都議定書》之間的關係

本修正無意產生使氫氟碳化物被排除在《聯合國氣候變化框架公約》第4條和第12條或《京都議定書》第2、5、7和10條所載承諾範圍之外的效果。

第四條:生效

- 1. 除下文第 2 款指出的情況外,本修正應於 2019 年 1 月 1 日生效,但前提是屆時須有身為《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約方的國家或區域經濟一體化組織交存至少二十份批准、接受或核准本修正的文書。如果屆時這一條件未能滿足,則本修正應於滿足條件之日以後的第九十天生效。
- 2. 本修正第一條對《議定書》第 4 條 "對與非締約方貿易的控制"所做的更改應於 2033 年 1 月 1 日生效,但屆時必須有《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》的國家或區域經濟一體化組織締約方交存至少七十份批准、接受或核准本修正的文書。如果屆時這一條件未能滿足,則本修正應於滿足條件之日以後的第九十天生效。
- 3. 為第 1 款和第 2 款之目的,區域經濟一體化組織交存的任何此類文書,均不應視作此類組織的成員國所交存文書之外另加的文書。
- 4. 本修正依照第 1 款和第 2 款的規定生效之後,將於《議定書》的其 他任何締約方交存其批准、接受或核准文書之日後的第九十天對之生效。

第五條:臨時實施

任何締約方可在本修正對其生效前的任何時間聲明,其將臨時實施第 2J條載列的任何控制措施以及第7條中的相應報告義務,直至本修正生效。

The Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer

Kigali Amendment

To adopt, in accordance with the procedure laid down in paragraph 4 of Article 9 of the Vienna Convention for the Protection of the Ozone Layer, the Amendment to the Montreal Protocol set out in annex I to the report of the Twenty-Eighth Meeting of the Parties;

Article I: Amendment

Article 1, paragraph 4

In paragraph 4 of Article 1 of the Protocol, for the words:

"Annex C or Annex E"

there shall be substituted:

"Annex C, Annex E or Annex F"

Article 2, paragraph 5

In paragraph 5 of Article 2 of the Protocol, for the words:

"and Article 2H"

there shall be substituted:

"Articles 2H and 2J"

Article 2, paragraphs 8 (a), 9 (a) and 11

In paragraphs 8 (a) and 11 of Article 2 of the Protocol, for the words:

"Articles 2A to 2I"

there shall be substituted:

"Articles 2A to 2J"

The following words shall be added at the end of subparagraph (a) of paragraph 8 of Article 2 of the Protocol:

"Any such agreement may be extended to include obligations respecting consumption or production under Article 2J provided that the total combined calculated level of consumption or production of the Parties concerned does not exceed the levels required by Article 2J."

In subparagraph (a) (i) of paragraph 9 of Article 2 of the Protocol, after the second use of the words:

"should be;"

there shall be deleted:

"and"

Subparagraph (a) (ii) of paragraph 9 of Article 2 of the Protocol shall be renumbered as subparagraph (a) (iii).

The following shall be added as subparagraph (a) (ii) after subparagraph (a) (i) of paragraph 9 of Article 2 of the Protocol:

"Adjustments to the global warming potentials specified in Group I of Annex A, Annex C and Annex F should be made and, if so, what the adjustments should be; and"

Article 2J

The following Article shall be inserted after Article 2I of the Protocol:

"Article 2J: Hydrofluorocarbons

1. Each Party shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2019, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of consumption of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013, plus fifteen per cent of its calculated level of

consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 1 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:

(a) 2019 to 2023: 90 per cent

(b) 2024 to 2028: 60 per cent

(c) 2029 to 2033: 30 per cent

(d) 2034 to 2035: 20 per cent

(e) 2036 and thereafter: 15 per cent

2. Notwithstanding paragraph 1 of this Article, the Parties may decide that a Party shall ensure that, for the twelve-month period commencing on 1 January 2020, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of consumption of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013, plus twenty-five per cent of its calculated level of consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 1 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:

(a) 2020 to 2024: 95 per cent

(b) 2025 to 2028: 65 per cent

(c) 2029 to 2033: 30 per cent

(d) 2034 to 2035: 20 per cent

(e) 2036 and thereafter: 15 per cent

3. Each Party producing the controlled substances in Annex F shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2019, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of production of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013,

plus fifteen per cent of its calculated level of production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 2 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:

(a) 2019 to 2023: 90 per cent

(b) 2024 to 2028: 60 per cent

(c) 2029 to 2033: 30 per cent

(d) 2034 to 2035: 20 per cent

(e) 2036 and thereafter: 15 per cent

4. Notwithstanding paragraph 3 of this Article, the Parties may decide that a Party producing the controlled substances in Annex F shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2020, and in each twelve-month period thereafter, its calculated level of production of the controlled substances in Annex F, expressed in CO₂ equivalents, does not exceed the percentage, set out for the respective range of years specified in subparagraphs (a) to (e) below, of the annual average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2011, 2012 and 2013, plus twenty-five per cent of its calculated level of production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 2 of Article 2F, expressed in CO₂ equivalents:

(a) 2020 to 2024: 95 per cent

(b) 2025 to 2028: 65 per cent

(c) 2029 to 2033: 30 per cent

(d) 2034 to 2035: 20 per cent

(e) 2036 and thereafter: 15 per cent

- 5. Paragraphs 1 to 4 of this Article will apply save to the extent that the Parties decide to permit the level of production or consumption that is necessary to satisfy uses agreed by the Parties to be exempted uses.
- 6. Each Party manufacturing Annex C, Group I, or Annex F substances shall ensure that for the twelve-month period commencing on 1 January 2020, and

in each twelve-month period thereafter, its emissions of Annex F, Group II, substances generated in each production facility that manufactures Annex C, Group I, or Annex F substances are destroyed to the extent practicable using technology approved by the Parties in the same twelve-month period.

7. Each Party shall ensure that any destruction of Annex F, Group II, substances generated by facilities that produce Annex C, Group I, or Annex F substances shall occur only by technologies approved by the Parties.

Article 3

The preamble to Article 3 of the Protocol should be replaced with the following:

"1. For the purposes of Articles 2, 2A to 2J and 5, each Party shall, for each group of substances in Annex A, Annex B, Annex C, Annex E or Annex F, determine its calculated levels of:"

For the final semi-colon of subparagraph (a) (i) of Article 3 of the Protocol there shall be substituted:

", except as otherwise specified in paragraph 2;"

The following text shall be added to the end of Article 3 of the Protocol:

"; and

- (d) Emissions of Annex F, Group II, substances generated in each facility that generates Annex C, Group I, or Annex F substances by including, among other things, amounts emitted from equipment leaks, process vents and destruction devices, but excluding amounts captured for use, destruction or storage.
- 2. When calculating levels, expressed in CO₂ equivalents, of production, consumption, imports, exports and emissions of Annex F and Annex C, Group I, substances for the purposes of Article 2J, paragraph 5 bis of Article 2 and paragraph 1 (d) of Article 3, each Party shall use the global warming potentials of those substances specified in Group I of Annex A, Annex C and Annex F."

Article 4, paragraph 1 sept

The following paragraph shall be inserted after paragraph 1 sex of Article 4 of the Protocol:

"1 sept. Upon entry into force of this paragraph, each Party shall ban the import of the controlled substances in Annex F from any State not Party to this Protocol."

Article 4, paragraph 2 sept

The following paragraph shall be inserted after paragraph 2 sex of Article 4 of the Protocol:

"2 sept. Upon entry into force of this paragraph, each Party shall ban the export of the controlled substances in Annex F to any State not Party to this Protocol."

Article 4, paragraphs 5, 6 and 7

In paragraphs 5, 6 and 7 of Article 4 of the Protocol, for the words:

"Annexes A, B, C and E"

there shall be substituted:

"Annexes A, B, C, E and F"

Article 4, paragraphs 8

In paragraph 8 of Article 4 of the Protocol, for the words:

"Articles 2A to 2I"

there shall be substituted:

"Articles 2A to 2J"

Article 4B

The following paragraph shall be inserted after paragraph 2 of Article 4B of the Protocol:

"2 bis. Each Party shall, by 1 January 2019 or within three months of the date of entry into force of this paragraph for it, whichever is later, establish and implement a system for licensing the import and export of new, used, recycled and reclaimed controlled substances in Annex F. Any Party operating under paragraph 1 of Article 5 that decides it is not in a position to establish and implement such a system by 1 January 2019 may delay taking those actions until 1 January 2021."

```
Article 5
```

In paragraph 4 of Article 5 of the Protocol, for the word:

"2I"

there shall be substituted:

"2J"

In paragraphs 5 and 6 of Article 5 of the Protocol, for the words:

"Article 2I"

there shall be substituted:

"Articles 2I and 2J"

In paragraph 5 of Article 5 of the Protocol, before the words:

"any control measures"

there shall be inserted:

"with"

The following paragraph shall be inserted after paragraph 8 ter of Article 5 of the Protocol:

"8 qua

- (a) Each Party operating under paragraph 1 of this Article, subject to any adjustments made to the control measures in Article 2J in accordance with paragraph 9 of Article 2, shall be entitled to delay its compliance with the control measures set out in subparagraphs (a) to (e) of paragraph 1 of Article 2J and subparagraphs (a) to (e) of paragraph 3 of Article 2J and modify those measures as follows:
- (i) 2024 to 2028: 100 per cent
- (ii) 2029 to 2034: 90 per cent
- (iii) 2035 to 2039: 70 per cent
- (iv) 2040 to 2044: 50 per cent

- (v) 2045 and thereafter: 20 per cent
- (b) Notwithstanding subparagraph (a) above, the Parties may decide that a Party operating under paragraph 1 of this Article, subject to any adjustments made to the control measures in Article 2J in accordance with paragraph 9 of Article 2, shall be entitled to delay its compliance with the control measures set out in subparagraphs (a) to (e) of paragraph 1 of Article 2J and subparagraphs (a) to (e) of paragraph 3 of Article 2J and modify those measures as follows:
- (i) 2028 to 2031: 100 per cent
- (ii) 2032 to 2036: 90 per cent
- (iii) 2037 to 2041: 80 per cent
- (iv) 2042 to 2046: 70 per cent
- (v) 2047 and thereafter: 15 per cent
- (c) Each Party operating under paragraph 1 of this Article, for the purposes of calculating its consumption baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2020, 2021 and 2022, plus sixty-five per cent of its baseline consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.
- (d) Notwithstanding subparagraph (c) above, the Parties may decide that a Party operating under paragraph 1 of this Article, for the purposes of calculating its consumption baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of consumption of Annex F controlled substances for the years 2024, 2025 and 2026, plus sixty-five per cent of its baseline consumption of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.
- (e) Each Party operating under paragraph 1 of this Article and producing the controlled substances in Annex F, for the purposes of calculating its production baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2020, 2021 and 2022, plus sixty-five per cent of its baseline production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.

- (f) Notwithstanding subparagraph (e) above, the Parties may decide that a Party operating under paragraph 1 of this Article and producing the controlled substances in Annex F, for the purposes of calculating its production baseline under Article 2J, shall be entitled to use the average of its calculated levels of production of Annex F controlled substances for the years 2024, 2025 and 2026, plus sixty-five per cent of its baseline production of Annex C, Group I, controlled substances as set out in paragraph 8 ter of this Article.
- (g) Subparagraphs (a) to (f) of this paragraph will apply to calculated levels of production and consumption save to the extent that a high-ambient-temperature exemption applies based on criteria decided by the Parties."

Article 6

In Article 6 of the Protocol, for the words:

"Articles 2A to 2I"

there shall be substituted:

"Articles 2A to 2J"

Article 7, paragraphs 2, 3 and 3 ter

The following line shall be inserted after the line that reads "– in Annex E, for the year 1991," in paragraph 2 of Article 7 of the Protocol:

"- in Annex F, for the years 2011 to 2013, except that Parties operating under paragraph 1 of Article 5 shall provide such data for the years 2020 to 2022, but those Parties operating under paragraph 1 of Article 5 to which subparagraphs (d) and (f) of paragraph 8 qua of Article 5 applies shall provide such data for the years 2024 to 2026;"

In paragraphs 2 and 3 of Article 7 of the Protocol, for the words:

"C and E"

there shall be substituted:

"C, E and F"

The following paragraph shall be added to Article 7 of the Protocol after paragraph

3 bis:

"3 ter. Each Party shall provide to the Secretariat statistical data on its annual emissions of Annex F, Group II, controlled substances per facility in accordance with paragraph 1 (d) of Article 3 of the Protocol."

Article 7, paragraph 4

In paragraph 4 of Article 7, after the words:

"statistical data on" and "provides data on"

there shall be added:

"production,"

Article 10, paragraph 1

In paragraph 1 of Article 10 of the Protocol, for the words:

"and Article 2I"

There shall be substituted:

", Article 2I and Article 2J"

The following shall be inserted at the end of paragraph 1 of Article 10 of the Protocol:

"Where a Party operating under paragraph 1 of Article 5 chooses to avail itself of funding from any other financial mechanism that could result in meeting any part of its agreed incremental costs, that part shall not be met by the financial mechanism under Article 10 of this Protocol."

Article 17

In Article 17 of the Protocol, for the words:

"Articles 2A to 2I"

there shall be substituted:

"Articles 2A to 2J"

Annex A

The following table shall replace the table for Group I in Annex A to the Protocol:

Group	Substance	Ozone-Depleting Potential*	100-Year Global Warming Potential
Group I			
CFCl ₃	(CFC-11)	1.0	4,750
CF ₂ Cl ₂	(CFC-12)	1.0	10,900
C ₂ F ₃ Cl ₃	(CFC-113)	0.8	6,130
C ₂ F ₄ Cl ₂	(CFC-114)	1.0	10,000
C ₂ F ₅ Cl	(CFC-115)	0.6	7,370

Annex C and Annex F

The following table shall replace the table for Group I in Annex C to the Protocol:

Group	Substance	Number of isomers	Ozone- Depleting Potential*	100-Year Global Warming Potential***
Group I				
CHFCl ₂	(HCFC-21)**	1	0.04	151
CHF ₂ Cl	(HCFC-22)**	1	0.055	1810
CH ₂ FCl	(HCFC-31)	1	0.02	
C ₂ HFCl ₄	(HCFC-121)	2	0.01-0.04	
C ₂ HF ₂ Cl ₃	(HCFC-122)	3	0.02-0.08	
C ₂ HF ₃ Cl ₂	(HCFC-123)	3	0.02-0.06	77
CHCl ₂ CF ₃	(HCFC-123)**	_	0.02	
C ₂ HF ₄ Cl	(HCFC-124)	2	0.02-0.04	609
CHFCICF3	(HCFC-124)**	_	0.022	
C ₂ H ₂ FCl ₃	(HCFC-131)	3	0.007-0.05	14/10
C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂	(HCFC-132)	4	0.008-0.05	
C ₂ H ₂ F ₃ Cl	(HCFC-133)	3	0.02-0.06	
C ₂ H ₃ FCl ₂	(HCFC-141)	3	0.005-0.07	
CH ₃ CFCl ₂	(HCFC-141b)**	_	0.11	725
C ₂ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-142)	3	0.008-0.07	
CH₃CF₂Cl	(HCFC-142b)**	_	0.065	2310
C ₂ H ₄ FCl	(HCFC-151)	2	0.003-0.005	***
C₃HFCl ₆	(HCFC-221)	5	0.015-0.07	
C ₃ HF ₂ Cl ₅	(HCFC-222)	9	0.01-0.09	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
C ₃ HF ₃ Cl ₄	(HCFC-223)	12	0.01-0.08	
C ₃ HF ₄ Cl ₃	(HCFC-224)	12	0.010.09	
C ₃ HF ₅ Cl ₂	(HCFC-225)	9	0.02-0.07	
CF ₃ CF ₂ CHCl ₂	(HCFC-225ca)**		0.025	122
CF2ClCF2CHClF	(HCFC-225cb)**		0.033	595
C ₃ HF ₆ Cl	(HCFC-226)	5	0.02-0.10	
C ₃ H ₂ FCl ₅	(HCFC-231)	9	0.05-0.09	V-
C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄	(HCFC-232)	16	0.008-0.10	

C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃	(HCFC-233)	18	0.007-0.23	
C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂	(HCFC-234)	16	0.01-0.28	
C ₃ H ₂ F ₅ Cl	(HCFC-235)	9	0.03-0.52	
C ₃ H ₃ FCl ₄	(HCFC-241)	12	0.004-0.09	
C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃	(HCFC-242)	18	0.005-0.13	
C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂	(HCFC-243)	18	0.007-0.12	
C ₃ H ₃ F ₄ Cl	(HCFC-244)	12	0.009-0.14	
C ₃ H ₄ FCl ₃	(HCFC-251)	12	0.001-0.01	
C ₃ H ₄ F ₂ Cl ₂	(HCFC-252)	16	0.005-0.04	
C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	12	0.003-0.03	
C ₃ H ₅ FCl ₂	(HCFC-261)	9	0.002-0.02	
C ₃ H ₅ F ₂ Cl	(HCFC-262)	9	0.002-0.02	
C ₃ H ₆ FCl	(HCFC-271)	5	0.001-0.03	

- * Where a range of ODPs is indicated, the highest value in that range shall be used for the purposes of the Protocol. The ODPs listed as a single value have been determined from calculations based on laboratory measurements. Those listed as a range are based on estimates and are less certain. The range pertains to an isomeric group. The upper value is the estimate of the ODP of the isomer with the highest ODP, and the lower value is the estimate of the ODP of the isomer with the lowest ODP.
- ** Identifies the most commercially viable substances with ODP values listed against them to be used for the purposes of the Protocol.
- *** For substances for which no GWP is indicated, the default value 0 applies until a GWP value is included by means of the procedure foreseen in paragraph 9 (a) (ii) of Article 2.

The following annex shall be added to the Protocol after Annex E:

"Annex F: Controlled substances

Group	Substance	100-Year Global Warming Potential
Group I		
CHF ₂ CHF ₂	HFC-134	1,100
CH ₂ FCF ₃	HFC-134a	1,430
CH ₂ FCHF ₂	HFC-143	353
CHF ₂ CH ₂ CF ₃	HFC-245fa	1,030
CF ₃ CH ₂ CF ₂ CH ₃	HFC-365mfc	794
CF ₃ CHFCF ₃	HFC-227ea	3,220
CH ₂ FCF ₂ CF ₃	HFC-236cb	1,340
CHF ₂ CHFCF ₃	HFC-236ea	1,370
CF ₃ CH ₂ CF ₃	HFC-236fa	9,810
CH ₂ FCF ₂ CHF ₂	HFC-245ca	693
CF ₃ CHFCHFCF ₂ CF ₃	HFC-43-10mee	1,640

CH ₂ F ₂	HFC-32	675
CHF ₂ CF ₃	HFC-125	3,500
CH₃CF₃	HFC-143a	4,470
CH₃F	HFC-41	92
CH ₂ FCH ₂ F	HFC-152	53
CH₃CHF₂	HFC-152a	124
Group II		
CHF ₃	HFC-23	14,800

Article II: Relationship to the 1999 Amendment

No State or regional economic integration organization may deposit an instrument of ratification, acceptance or approval of or accession to this Amendment unless it has previously, or simultaneously, deposited such an instrument to the Amendment adopted at the Eleventh Meeting of the Parties in Beijing, 3 December 1999.

Article III: Relationship to the United Nations Framework Convention on Climate Change and its Kyoto Protocol

This Amendment is not intended to have the effect of excepting hydrofluorocarbons from the scope of the commitments contained in Articles 4 and 12 of the United Nations Framework Convention on Climate Change or in Articles 2, 5, 7 and 10 of its Kyoto Protocol.

Article IV: Entry into force

- 1. Except as noted in paragraph 2, below, this Amendment shall enter into force on 1 January 2019, provided that at least twenty instruments of ratification, acceptance or approval of the Amendment have been deposited by States or regional economic integration organizations that are Parties to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer. In the event that this condition has not been fulfilled by that date, the Amendment shall enter into force on the ninetieth day following the date on which it has been fulfilled.
- 2. The changes to Article 4 of the Protocol, Control of trade with non-Parties, set out in Article I of this Amendment shall enter into force on 1 January 2033, provided that at least seventy instruments of ratification, acceptance or approval of the Amendment have been deposited by States or regional economic integration organizations that are Parties to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the

Ozone Layer. In the event that this condition has not been fulfilled by that date, the Amendment shall enter into force on the ninetieth day following the date on which it has been fulfilled.

- 3. For purposes of paragraphs 1 and 2, any such instrument deposited by a regional economic integration organization shall not be counted as additional to those deposited by member States of such organization.
- 4. After the entry into force of this Amendment, as provided under paragraphs 1 and 2, it shall enter into force for any other Party to the Protocol on the ninetieth day following the date of deposit of its instrument of ratification, acceptance or approval.

Article V: Provisional application

Any Party may, at any time before this Amendment enters into force for it, declare that it will apply provisionally any of the control measures set out in Article 2J, and the corresponding reporting obligations in Article 7, pending such entry into force.

第 32/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年五月二十八日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2577(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2577(2021) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 28 de Maio de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 2577 (2021) 號決議 安全理事會 2021 年 5 月 28 日通過

安全理事會,

回顧其以往關於南蘇丹局勢的各項決議、主席聲明和新聞談話,

申明支持 2018 年《解決南蘇丹共和國衝突重振協議》(《重振協議》),強調指出和平進程只有在各方全力以赴的情況下才能繼續可行,在這方面歡迎《重振協議》執行工作取得令人鼓舞的進展,包括重組過渡期國民議會,以便為推進和平進程創造必要條件,

表示讚賞政府間發展組織(伊加特)在推進南蘇丹和平進程中發揮領導作用,讚揚聖艾智德團體不斷開展調解以促進《重振協議》簽署方與非簽署方之間的政治對話,促請南蘇丹各方表現出和平解決那些驅動持續暴力的未決分歧的政治意願,

認識到《重振協議》簽署方之間的暴力有所減少,這些當事方在 該國大部分地區維持了永久停火,

重申擔心和深為關切南蘇丹的政治、安全、經濟和人道主義危機, 表示注意到 2019 冠狀病毒病大流行的影響,強調南蘇丹局勢不可能 有軍事解決辦法,

表示深為關切南蘇丹境內持續的戰鬥,譴責一再違反《重振協議》 和《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》的行為,

表示關切《重振協議》執行工作延遲,強調指出需迅速敲定安全

安排,設立重振後的民族團結過渡政府所有機構,並在過渡期改革方面取得進展,

強烈譴責過去發生和正在發生的侵犯踐踏人權及違反國際人道法的行為,還譴責騷擾民間社會、人道主義工作人員和記者和以他們為目標的行為,強調必須追究應對違反國際人道法和侵犯踐踏人權行為負責者的責任,強調重振後的民族團結過渡政府負有首要責任來保護民眾免遭滅絕種族、戰爭罪、族裔清洗和危害人類罪的禍害,

表示深為關切關於挪用資金的報導,這些活動破壞南蘇丹的穩定 與安全,強調指出這些活動可能對社會和個人造成破壞影響,削弱民 主體制,破壞法治,使暴力衝突持續下去,便利非法活動,使人道主 義援助被挪用或使運送複雜化,並破壞經濟市場,

又表示嚴重關切小武器和輕武器非法轉讓、不利於穩定地積累和 濫用對南蘇丹和平與安全造成的威脅,

大力鼓勵南蘇丹當局加強與專家小組的接觸,防止任何阻礙專家 小組執行任務的情況,

表示注意到聯合國專家小組 2021 年最後報告(S/2021/365),

表示注意到秘書長關於南蘇丹軍火禁運基準的報告(S/2021/321),

認定南蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

軍火禁運和檢查

1. **决定**將第 2428 (2018)號決議第 4 段規定的軍火方面措施延長至 2022 年 5 月 31 日,並重申第 2428 (2018)號決議第 5 段的規

定;

- 2. **表示**安理會隨時準備審查軍火禁運措施,根據在下列關鍵基準方面取得的進展,修改、暫停或逐步取消這些措施:
- (a) 重振後的民族團結過渡政府完成《重振協議》所載的防務和 安全戰略審查進程第 1、2 和 3 階段;
- (b)重振後的民族團結過渡政府為必要的聯合部隊組建聯合指揮結構,必要的聯合部隊接受訓練、畢業和重新部署,重振後的民族團結過渡政府分配適足資源用於規劃和落實必要的聯合部隊的重新部署;
- (c)重振後的民族團結過渡政府在以下方面取得進展:建立和執行解除武裝、復員和重返社會(復員方案)進程,特別是制定和執行遠程和中程重型武器收繳和處置計劃;制定一項有時限的計劃,全面並以可核查的方式實現所有平民區非軍事化;
- (d)南蘇丹國防和安全部隊在妥善管理其現有軍火彈藥庫存方面取得進展,包括為記錄、儲存、分發和管理武器彈藥訂立必要的規劃文件、規程,並開展培訓;
- (e)執行武裝部隊解決與衝突有關的性暴力問題聯合行動計劃, 重點置於國防和安全部隊的訓練、提高認識、問責和監督;
- 3. **促請**重振後的民族團結過渡政府在實施《重振協議》規定的公共財政管理改革方面取得進展,包括公開提供重振後的民族團結過渡政府所有收入、支出、赤字和債務信息;還促請重振後的民族團結過渡政府設立南蘇丹問題混合法庭,組建真相、和解和消除創傷委員會及補償和賠償局;

- 4. 為此**請**秘書長與南蘇丹特派團和專家小組密切磋商,至遲於 2022 年 4 月 15 日對第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展進行評估;
- 5. 請南蘇丹當局至遲於 2022 年 4 月 15 日向安全理事會關於南蘇丹的第 2206 (2015)號決議所設委員會("委員會")報告第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展,邀請南蘇丹當局報告第 3 段所述改革的實施進展;
- 6. 強調指出,根據第 2428 (2018)號決議第 5 段提交的通知或豁免申請應列有所有相關信息,包括待運裝備的用途、最終用戶、技術規格和數量,並酌情說明供應商、擬議交貨日期、運輸方式和貨運路線;
- 7. **特別指出**,違反本決議的軍火貨運有可能助長衝突、導致進一步的不穩定,強烈敦促所有會員國採取緊急行動,在本國境內查找和防止此類貨運;
- 8. **促請**所有會員國,特別是南蘇丹鄰國,根據各自國內的授權和立法並遵循國際法,特別是海洋法和相關的國際民用航空協定,在有情報提供合理理由認為在本國境內,包括在港口和機場的運往南蘇丹的貨物中有第 2428(2018)號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時,檢查所有這些貨物,以確保這些規定得到嚴格執行;
- 9. **决定**授權所有會員國且所有會員國應在發現第 2428 (2018) 號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時,予以沒收和處置(例 如予以銷毀或使之無法使用、存放或移交給原產國或目的地國以外的 其他國家處置),還決定所有會員國都應在此方面開展合作;
 - 10. 要求任何會員國在按照本決議第7段進行檢查時,立即向委

員會提交初步書面報告,特別是說明檢查的理由和結果以及是否獲得合作,如發現禁止供應、出售或轉移的物項,還要求這些會員國在 30 天內向委員會提交後續書面報告,提供檢查、沒收和處置的相關細節和轉移的相關細節,包括對物項、其來源和預定目的地的描述(如果初次報告中沒有這些信息);

定向制裁

- 11. **决定**將第 2206(2015)號決議第 9 和 12 段規定的旅行和金融措施延長至 2022 年 5 月 31 日,重申第 2206(2015)號決議第 10、11、13、14 和 15 段的規定以及第 2428(2018)號決議第 13、14、15 和 16 段的規定;
- 12. 决定根據《重振協議》所有各項規定的執行進展以及與侵犯 踐踏人權有關的事態發展不斷審查上文第 11 段續延的措施,表示隨 時準備考慮調整第 11 段的措施,包括予以修改、暫停、解除或加強, 以應對局勢;
- 13. 特別指出安理會願意實施定向制裁,以支持在南蘇丹謀求實現包容和可持續的和平,指出委員會可審議個人和實體除名請求;
- 14. **重申**第 2206(2015)號決議第 9 段的規定適用於個人,第 2206(2015)號決議第 12 段的規定適用於個人和實體,他們被委員會("委員會")指認為負責、共謀或直接或間接參與威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策而應受此類措施制約,還重申第 2206(2015)號決議第 9 和 12 段的規定適用於被委員會指認為屬於參與或其成員參與本段所述活動的任何實體,包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體的領導人或成員而應受此類措施制約的個人;

15. 表示關切關於挪用和轉移公共資源的報導,這類行為對南蘇 丹的和平、安全與穩定構成風險,表示嚴重關切關於金融不當行為以 及缺乏透明度、監督和金融治理等問題的報導,這些對南蘇丹的和平、 穩定與安全構成風險,有違《重振協議》第四章,為此特別指出,參 與旨在或實際上擴大或延長南蘇丹衝突的行動或政策的個人可被列 名受旅行和金融措施制約;

制裁委員會和專家小組

- 16. 強調必須視需要定期與相關會員國、國際、區域和次區域組織以及聯合國南蘇丹特派團(南蘇丹特派團)磋商,特別是與鄰國和區域內國家磋商,以確保本決議規定的措施得到全面執行,為此鼓勵委員會考慮適時適情由主席和(或)委員會成員走訪選定國家;
- 17. **决定**將第 2428(2018)號決議第 19 段規定的專家小組任務期延長至 2022 年 7 月 1 日,並決定專家小組應在與委員會討論後,至遲於 2021 年 12 月 1 日向安理會提交中期報告,至遲於 2022 年 5 月 1 日提交最後報告,除應提交報告的月份外,每月通報最新情況;
- 18. 請秘書處根據第 2242 (2015)號決議第 6 段在專家小組內納 入必要的性別平等專長能力,鼓勵專家小組將性別平等作為貫穿各領 域的問題納入各項調查和報告;
- 19. **促請**各當事方和所有會員國,特別是南蘇丹鄰國,以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作,包括提供任何關於從南蘇丹向金融、財產和商業網絡非法轉移財富的信息,並敦促所有相關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的通行便利,尤其是接觸人員、獲取文件和進入場地,以便專家小組執行任務;

- 20. 請負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性 暴力問題特別代表根據第 1960(2010)號決議第 7 段和第 1998(2011) 號決議第9段的規定,與委員會分享相關信息,邀請人權事務高級專 員酌情與委員會分享相關信息;
- 21. 鼓勵南蘇丹特派團與專家小組及時交流信息,請南蘇丹特派 團在任務和能力範圍內協助委員會和專家小組;
- 22. 邀請重組後的聯合監測和評價委員會酌情與安理會分享對各 當事方執行《重振協議》、遵守《停止敵對行動、保護平民和人道主義 援助准入協定》以及便利人道主義援助准入暢通無阻和安全等方面所 作評估的相關信息;
 - 23. 決定繼續處理此案。

Resolution 2577 (2021)

Adopted by the Security Council on 28 May 2021

The Security Council,

Recalling its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in South Sudan,

Affirming its support for the 2018 "Revitalised Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan" (the Revitalised Agreement), stressing that the peace process only remains viable with the full commitment by all parties, and welcoming in this regard encouraging developments in implementing the Revitalized Agreement, including reconstituting the Transitional National Legislative Assembly, in order to create the conditions necessary to advance the peace process,

Expressing appreciation for the leadership of the Intergovernmental Authority on Development (IGAD) in advancing the peace process in South Sudan, commending the ongoing mediation by the Community of Sant'Egidio to foster political dialogue between signatories and non-signatories of the Revitalised Agreement, and calling on South Sudanese parties to demonstrate the political will to peacefully resolve the outstanding differences that are driving continued violence,

Recognizing the reduction in violence between signatory parties to the Revitalised Agreement and that the permanent ceasefire was upheld in most parts of the country between those parties,

Reiterating its alarm and deep concern regarding the political, security, economic, and humanitarian crisis in South Sudan, taking note of the impact of the COVID-19 pandemic, and emphasizing there can be no military solution to the situation in South Sudan,

Expressing deep concern at continued fighting in South Sudan, and condemning repeated violations of the Revitalised Agreement and the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians and Humanitarian Access (ACOH),

Expressing concern regarding the delays in implementing the Revitalised Agreement, and stressing the need to expeditiously finalize security arrangements, establish all institutions of the Revitalised Transitional Government of National Unity (RTGNU), and make progress on transitional reforms,

Strongly condemning past and ongoing human rights violations and abuses and violations of international humanitarian law, further condemning harassment and targeting of civil society, humanitarian personnel and journalists, emphasizing that

those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights must be held accountable, and that the RTGNU bears the primary responsibility to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing, and crimes against humanity,

Expressing deep concern at reports of misappropriation of funds that undermine the stability and security of South Sudan, and stressing that these activities can have a devastating impact on society and individuals, weaken democratic institutions, undermine the rule of law, perpetuate violent conflicts, facilitate illegal activities, divert humanitarian assistance or complicate its delivery, and undermine economic markets,

Also expressing grave concern at the threat to peace and security in South Sudan arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of small arms and light weapons,

Strongly encouraging the South Sudan authorities to improve their engagement with the Panel of Experts and prevent any obstruction to the implementation of its mandate,

Taking note of the Final 2021 report (S/2021/365) of the United Nations Panel of Experts,

Taking note of the report of the Secretary-General on South Sudan arms embargo benchmarks (S/2021/321),

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Arms Embargo and Inspections

- 1. Decides to renew until 31 May 2022 the measures on arms imposed by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), and reaffirms the provisions of paragraph 5 of resolution 2428 (2018);
- 2. Expresses its readiness to review arms embargo measures, through inter alia modification, suspension, or progressive lifting of these measures, in the light of progress achieved on the following key benchmarks:
- (a) the completion, by the RTGNU, of Stages 1, 2, and 3 of the Strategic Defense and Security Review (SDSR) process contained in the Revitalised Agreement;
- (b) the formation, by the RTGNU, of a unified command structure for the Necessary Unified Forces (NUF), the training, graduation, and redeployment of the NUF, and allocation by the RTGNU of adequate resources for the planning and implementation of the redeployment of the NUF;
- (c) progress, by the RTGNU, on the establishment and implementation of the disarmament, demobilization, and reintegration (DDR) process, and in particular the development and implementation of a plan for the collection and disposal of long and medium range heavy weapons, and the development of a time-bound plan for the complete and verifiable demilitarization of all civilian areas;
- (d) progress by the South Sudanese defense and security forces on properly managing their existing arms and ammunition stockpiles, including by establishing the necessary planning documents, protocols, and training for the recording, storage, distribution and management of the weapons and ammunition;

- (e) the implementation of the Joint Action Plan for the Armed Forces on addressing conflict-related sexual violence, with an emphasis on the training, sensitization, accountability, and oversight of the defense and security forces;
- 3. Calls on the RTGNU to make progress on implementation of public finance management reforms in the Revitalised Agreement, including by making information on all revenues, expenditures, deficits, and debts of the RTGNU accessible to the public; and further calls on the RTGNU to establish the Hybrid Court for South Sudan, and set up the Commission for Truth, Reconciliation, and Healing and the Compensation and Reparation Authority;
- 4. Requests in this regard the Secretary-General, in close consultation with UNMISS and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 April 2022, an assessment of progress achieved on the key benchmarks established in paragraph 2;
- 5. Requests the South Sudan authorities to report, no later than 15 April 2022, to the Committee established pursuant to resolution 2206 (2015) concerning South Sudan ("the Committee") on the progress achieved on the key benchmarks in paragraph 2, and *invites* the South Sudan authorities to report on progress achieved on implementation of reforms in paragraph 3;
- 6. Stresses the importance that notifications or requests for exemptions pursuant to paragraph 5 of resolution 2428 (2018) should contain all relevant information, including the purpose of the use, the end user, the technical specifications and quantity of the equipment to be shipped and, when applicable, the supplier, the proposed date of delivery, mode of transportation and itinerary of shipments;
- 7. Underscores that arms shipments in violation of this resolution risk fueling conflict and contributing to further instability, and strongly urges all Member States to take urgent action to identify and prevent such shipments within their territory;
- 8. Calls upon all Member States, in particular States neighboring South Sudan, to inspect, in accordance with their national authorities and legislation and consistent with international law, in particular the law of the sea and relevant international civil aviation agreements, all cargo to South Sudan, in their territory, including seaports and airports, if the State concerned has information that provides reasonable grounds to believe the cargo contains items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018) for the purpose of ensuring strict implementation of these provisions;
- 9. Decides to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of such items, and decides further that all Member States shall cooperate in such efforts;
- 10. Requires any Member State when it undertakes an inspection pursuant to paragraph 7 of this resolution, to submit promptly an initial written report to the Committee containing, in particular, explanation of the grounds for the inspections, the results of such inspections, and whether or not cooperation was provided, and, if prohibited items for supply, sale, or transfer are found, further requires such Member States to submit to the Committee within 30 days a subsequent written report containing relevant details on the inspection, seizure, and disposal, and relevant details of the transfer, including a description of the items, their origin and intended destination, if this information is not in the initial report;

Targeted Sanctions

- 11. Decides to renew until 31 May 2022 the travel and financial measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and reaffirms the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and paragraphs 13, 14, 15 and 16 of resolution 2428 (2018);
- 12. Decides to keep the measures renewed in paragraph 11 under continuous review in light of progress achieved implementing all provisions of the Revitalised Agreement and developments related to human rights violations and abuses, and expresses its readiness to consider adjusting measures in paragraph 11, including through modifying, suspending, lifting or strengthening measures to respond to the situation;
- 13. Underscores its willingness to impose targeted sanctions in order to support the search for an inclusive and sustainable peace in South Sudan, and notes that the Committee can consider requests for delisting of individuals and entities;
- 14. Reaffirms that the provisions of paragraph 9 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, and that the provisions of paragraph 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals and entities, as designated for such measures by the Committee, as responsible for or complicit in, or having engaged in, directly or indirectly, actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan, and further reaffirms that the provisions of paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, as designated for such measures by the Committee, who are leaders or members of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in this paragraph;
- 15. Expresses concern at reports of misappropriation and diversion of public resources which pose a risk to the peace, security, and stability of South Sudan, expresses serious concern at reports of financial impropriety, lack of transparency, oversight and financial governance, which pose a risk to the peace, stability, and security of South Sudan, and are out of compliance with Chapter IV of the Revitalised Agreement, and in this context, underscores that individuals engaged in actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan may be listed for travel and financial measures;

Sanctions Committee and Panel of Experts

- 16. Emphasizes the importance of holding regular consultations with concerned Member States, international and regional and subregional organizations, as well as the United Nations Mission in South Sudan (UNMISS), as may be necessary, in particular neighboring and regional States, in order to ensure the full implementation of the measures in this resolution, and in that regard encourages the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members;
- 17. Decides to extend until 1 July 2022 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 19 of resolution 2428 (2018), and decides that the Panel of Experts should provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2021, a final report by 1 May 2022, and except in months when these reports are due, updates each month;
- 18. Requests the Secretariat to include the necessary gender expertise on the Panel of Experts, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and encourages the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

- 19. Calls upon all parties and all Member States, especially those neighboring South Sudan, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, including by providing any information on illicit transfers of wealth from South Sudan into financial, property and business networks and further urges all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;
- 20. Requests the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;
- 21. Encourages timely information exchange between UNMISS and the Panel of Experts, and requests UNMISS to assist the Committee and the Panel of Experts, within its mandate and capabilities;
- 22. Invites the Revitalised Joint Monitoring and Evaluation Commission (RJMEC) to share relevant information with the Council, as appropriate, on its assessment of the parties' implementation of the Revitalised Agreement, adherence to the ACOH, and the facilitation of unhindered and secure humanitarian access;
 - 23. Decides to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2577 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança em 28 de Maio de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores, declarações do seu Presidente e declarações à imprensa sobre a situação no Sudão do Sul,

Afirmando o seu apoio ao «Acordo Revitalizado sobre a Resolução do Conflito na República do Sudão do Sul» (o Acordo Revitalizado) de 2018, destacando que o processo de paz só permanecerá viável com o compromisso pleno de todas as partes, e acolhendo com satisfação a este respeito os progressos encorajadores realizados no quadro da aplicação do Acordo Revitalizado, incluindo a reconstituição da Assembleia Legislativa Nacional de Transição, a fim de criar as condições necessárias para o avanço do processo de paz,

Expressando apreço pela liderança da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD, na sigla em inglês) no avanço do processo de paz no Sudão do Sul, *elogiando* a mediação em curso pela Comunidade de Santo Egídio para fomentar o diálogo político entre signatários e não signatários do Acordo Revitalizado, e *exortando* as partes sul-sudanesas a demonstrarem a vontade política necessária para resolver pacificamente as diferenças persistentes que continuam a gerar a violência contínua,

Reconhecendo a redução da violência entre as partes signatárias do Acordo Revitalizado e que estas respeitaram o cessar-fogo permanente na maior parte do país,

Reiterando o seu alarme e profunda preocupação em relação à crise política, de segurança, económica e humanitária no Sudão do Sul, tomando nota do impacto da pandemia da COVID-19, e salientando que não pode haver uma solução militar para a situação no Sudão do Sul,

Expressando profunda preocupação com a continuação dos combates no Sudão do Sul, e condenando as repetidas violações do Acordo Revitalizado e do Acordo sobre a Cessação de Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário (ACOH, na sigla em inglês),

Expressando preocupação em relação aos atrasos na aplicação do Acordo Revitalizado, e destacando a necessidade de finalizar rapidamente os acordos de segurança, de estabelecer todas as instituições do Governo de Transição de Unidade Nacional Revitalizado (RTGNU, na sigla em inglês) e de avançar as reformas durante o período de transição,

Condenando veementemente os abusos e violações dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário que foram cometidos no passado e continuam a ser cometidos actualmente, condenando ainda a perseguição e o assédio a membros da sociedade civil, pessoal humanitário e jornalistas, salientando que os responsáveis por violações do direito internacional humanitário e por violações e abusos dos direitos humanos devem ser responsabilizados, e que o RTGNU detém a responsabilidade primária de proteger a sua população de genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade,

Expressando profunda preocupação com as informações que dão conta de apropriações indevidas de fundos, que comprometem a estabilidade e a segurança do Sudão do Sul, e destacando que estas actividades podem ter efeitos devastadores na sociedade e nas pessoas, enfraquecer as instituições democráticas, comprometer o Estado de Direito, perpetuar os conflitos violentos, facilitar as actividades ilegais, desviar a assistência humanitária ou dificultar a sua entrega, e prejudicar os mercados económicos,

Expressando também grave preocupação com a ameaça à paz e à segurança no Sudão do Sul decorrente da transferência ilícita, da acumulação desestabilizadora e do uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre,

Encorajando fortemente as autoridades do Sudão do Sul a reforçarem a cooperação com o Grupo de Peritos e a prevenirem qualquer obstrução à execução do seu mandato,

Tomando nota do Relatório Final de 2021 (S/2021/365) do Grupo de Peritos das Nações Unidas,

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral sobre os parâmetros de referência do embargo de armas imposto ao Sudão do Sul (S/2021/321),

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

Embargo de Armas e Inspecções

- 1. *Decide* renovar até 31 de Maio de 2022 as medidas relativas às armas impostas pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), e reafirma as disposições do n.º 5 da Resolução n.º 2428 (2018);
- 2. *Expressa* a sua disponibilidade para rever as medidas de embargo de armas, nomeadamente através da sua modificação, suspensão ou levantamento progressivo, à luz dos progressos alcançados no que diz respeito aos parâmetros-chave de referência seguintes:
- a) a conclusão, pelo RTGNU, das Fases 1, 2 e 3 do processo do Exame Estratégico da Defesa e da Segurança (SDSR, na sigla em inglês) previsto no Acordo Revitalizado;
- b) a constituição, pelo RTGNU, de uma estrutura de comando unificada para as Forças Unificadas Necessárias (NUF, na sigla em inglês), a formação, a graduação e a redistribuição das NUF, e a afectação, pelo RTGNU, de recursos adequados para o planeamento e execução da sua redistribuição;
- c) os progressos do RTGNU na criação e na aplicação do processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR, na sigla em inglês) e, em particular, o desenvolvimento e a aplicação de um plano para a recolha e a eliminação de armas pesadas de longo e médio alcance, e o desenvolvimento de um plano com prazo determinado para a desmilitarização completa e verificável de todas as áreas civis;
- d) os progressos das forças de defesa e de segurança do Sudão do Sul na gestão adequada dos seus arsenais de armas e munições existentes, nomeadamente através do estabelecimento dos documentos de planeamento, dos protocolos e da formação necessários para o registo, armazenamento, distribuição e gestão das armas e munições;
- e) a aplicação do Plano de Acção Conjunto para as Forças Armadas sobre a luta contra a violência sexual relacionada com o conflito, com destaque para a formação, a sensibilização, a responsabilização e a supervisão das forças de defesa e de segurança;
- 3. Exorta o RTGNU a avançar na aplicação das reformas da gestão das finanças públicas previstas no Acordo Revitalizado, incluindo por meio da disponibilização ao

público de informações sobre todas as receitas, despesas, défices e dívidas do RTGNU, e exorta ainda o RTGNU a estabelecer o Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul, e a criar a Comissão para a Verdade, a Reconciliação e a Regeneração e a Autoridade de Indeminização e Reparação;

- 4. *Solicita* neste sentido ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS, na sigla em inglês) e o Grupo de Peritos, realize, o mais tardar até 15 de Abril de 2022, uma avaliação do progresso alcançado nos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2;
- 5. Solicita às autoridades do Sudão do Sul que, o mais tardar até 15 de Abril de 2022, informem o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 2206 (2015) sobre o Sudão do Sul («o Comité») sobre os progressos alcançados em relação aos parâmetros-chave de referência estabelecidos no n.º 2, e convida as autoridades do Sudão do Sul a informarem sobre os progressos alcançados na aplicação das reformas mencionadas no n.º 3;
- 6. Destaca a importância de as notificações ou os pedidos de isenções nos termos do n.º 5 da Resolução n.º 2428 (2018) conterem todas as informações relevantes, incluindo a finalidade do uso, a identificação do utilizador final, as especificações técnicas e a quantidade do equipamento a ser expedido e, quando aplicável, o fornecedor, a data prevista de entrega, o meio de transporte e o itinerário dos carregamentos;
- 7. Ressalta que os carregamentos de armamento em violação da presente Resolução arriscam a alimentar o conflito e a contribuírem para o aumento da instabilidade, e insta veementemente todos os Estados-Membros a adoptar medidas urgentes para detectar e impedir tais carregamentos dentro dos seus territórios;
- 8. Exorta todos os Estados-Membros, em particular os Estados vizinhos do Sudão do Sul, a que, em conformidade com as suas autoridades nacionais e a legislação interna e com o direito internacional, em particular o direito do mar e os acordos relevantes de aviação civil internacional, inspeccionem no seu território, incluindo os portos e aeroportos, toda a carga com destino ao Sudão do Sul, se o Estado em causa tiver informações que constituam fundamento razoável para crer que a carga de tais navios contém artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018), a fim de assegurar a estrita aplicação destas disposições;

- 9. Decide autorizar todos os Estados-Membros a apreender e a eliminar artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos pelo n.º 4 da Resolução n.º 2428 (2018) (como por exemplo através da destruição, tornando-os inoperáveis, do armazenamento ou transferência para um Estado distinto dos Estados de origem ou de destino para efeitos de eliminação), aquando da sua descoberta, e decide ainda que todos os Estados-Membros devem actuar nesse sentido, e decide ainda que todos os Estados-Membros devem cooperar em tais esforços;
- 10. Exige que qualquer Estado-Membro que realize uma inspecção nos termos do n.º 7 da presente Resolução apresente sem demora um relatório inicial por escrito ao Comité do qual constem, em particular, uma explicação dos motivos da inspecção, os resultados da inspecção, e se foi prestada ou não cooperação, e, se foram encontrados artigos cujo fornecimento, venda ou transferência são proibidos, exige ainda que esse Estado-Membro apresente ao Comité, no prazo de 30 dias, um relatório subsequente por escrito do qual constem detalhes relevantes sobre a inspecção, apreensão e eliminação, bem como os detalhes da transferência, nomeadamente a descrição dos artigos, a sua origem e o destino pretendido, no caso de esta informação não se encontrar no relatório inicial;

Sanções Específicas

- 11. Decide renovar até 31 de Maio de 2022 as medidas financeiras e relativas a viagens impostas pelos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e reafirma as disposições dos n.ºs 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015), e os n.ºs 13, 14, 15 e 16 da Resolução n.º 2428 (2018);
- 12. Decide manter as medidas renovadas no n.º 11 sob revisão contínua à luz dos progressos alcançados na aplicação de todas as disposições do Acordo Revitalizado e os desenvolvimentos relacionados com violações e abusos dos direitos humanos, e *expressa* a sua disponibilidade para considerar a adaptação das medidas previstas no n.º 11, nomeadamente através da sua modificação, suspensão, levantamento ou reforço para dar resposta à situação;
- 13. Ressalta a sua disposição em impor sanções específicas com vista a apoiar o objectivo de alcançar uma paz inclusiva e sustentável no Sudão do Sul, e *observa* que o Comité pode considerar pedidos de exclusão de pessoas e entidades incluídas na lista;
 - 14. Reafirma que as disposições do n.º 9 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam

a pessoas, e que as disposições do n.º 12 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam a pessoas e entidades, conforme designadas pelo Comité como responsáveis ou cúmplices de acções ou políticas que ameaçam a paz, a segurança ou a estabilidade do Sudão do Sul, ou por terem participado, directa ou indirectamente, em tais acções ou políticas, e *reafirma ainda* que as disposições dos n.ºs 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015) se aplicam a pessoas, conforme designadas pelo Comité para os respectivos efeitos, que sejam dirigentes ou membros de qualquer entidade, nomeadamente de qualquer governo do Sudão do Sul, oposição, milícia ou de outro grupo, que tenha participado ou cujos membros tenham participado em qualquer das actividades descritas no presente número;

15. Expressa preocupação com os relatos de apropriação indevida e desvio de fundos públicos, os quais representam um risco para a paz, a segurança e a estabilidade do Sudão do Sul, expressa séria preocupação com os relatos de irregularidades financeiras e a falta de transparência, supervisão e governança financeira, as quais representam um risco para a paz, a estabilidade e a segurança do Sudão do Sul e estão em incumprimento com o Capítulo IV do Acordo Revitalizado e, neste contexto, ressalta que as pessoas envolvidas em acções ou políticas cujo propósito ou efeito seja o de expandir ou de prolongar o conflito no Sudão do Sul podem ser incluídas nas listas de medidas financeiras e de medidas relativas a viagens;

Comité de Sanções e Grupo de Peritos

- 16. Salienta a importância de manter consultas regulares com os Estados-Membros concernentes, as organizações internacionais, regionais e sub-regionais, bem como com a Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), conforme necessário, e, em particular, com os Estados vizinhos e da região, a fim de garantir a plena aplicação das medidas enunciadas na presente Resolução e, nesse sentido, encoraja o Comité a considerar visitas a determinados países pelo Presidente e/ou por membros do Comité onde e quando se revele apropriado;
- 17. Decide prorrogar até 1 de Julho de 2022 o mandato do Grupo de Peritos tal como estabelecido no n.º 19 da Resolução n.º 2428 (2018), e decide que o Grupo de Peritos deve apresentar ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório provisório até 1 de Dezembro de 2021, um relatório final até 1 de Maio de 2022, e, excepto nos meses em que esses relatórios devem ser apresentados, actualizações mensais;

- 18. Solicita ao Secretariado que inclua no Grupo de Peritos especialistas que tenham a experiência necessária em matéria de género, em conformidade com o n.º 6 da Resolução n.º 2242 (2015), e *encoraja* o Grupo a integrar a questão do género como um tema transversal nas suas investigações e relatórios;
- 19. Exorta todas as partes e todos os Estados-Membros, especialmente os Estados vizinhos do Sudão do Sul, bem como as organizações internacionais, regionais e subregionais, a assegurarem a cooperação com o Grupo de Peritos, nomeadamente através do fornecimento de toda a informação sobre as transferências ilícitas de riqueza do Sudão do Sul para redes financeiras, imobiliárias ou comerciais, e *insta ainda* todos os Estados-Membros envolvidos a garantirem a segurança dos membros do Grupo de Peritos e o acesso sem restrições, em particular a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos execute o seu mandato;
- 20. Solicita à Representante Especial do Secretário-Geral para Crianças e Conflitos Armados e à Representante Especial do Secretário-Geral para a Violência Sexual em Conflitos que partilhem informações relevantes com o Comité em conformidade com o n.º 7 da Resolução n.º 1960 (2010) e o n.º 9 da Resolução n.º 1998 (2011), e convida a Alta Comissária para os Direitos Humanos a partilhar informações relevantes com o Comité, conforme apropriado;
- 21. *Encoraja* a troca rápida de informações entre a UNMISS e o Grupo de Peritos, e *solicita* à UNMISS que preste assistência ao Comité e ao Grupo de Peritos, no âmbito do seu mandato e das suas capacidades;
- 22. Convida a Comissão Conjunta de Fiscalização e Avaliação Reconstituída (RJMEC, na sigla em inglês) a partilhar informações relevantes com o Conselho, conforme apropriado, sobre a sua avaliação da aplicação pelas partes do Acordo Revitalizado, da adesão ao ACOH, e da facilitação ao acesso humanitário sem restrições e em segurança;
 - 23. Decide continuar a ocupar-se da questão.

第 33/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年七月二十九日通過的關於中非共和國局勢的第2588(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十六日發佈。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 33/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2588 (2021) relativa à situação na República Centro-Africana, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Julho de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng.*

行政長官 賀一誠

第 2588 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 7 月 29 日第 8828 次會議通過

安全理事會,

回顧其以往關於中非共和國局勢的所有決議、主席聲明和新聞談 話,

歡迎中非共和國當局與區域和國際夥伴協調,為推進安全部門改革作出努力,包括正在部署中非共和國國防和安全部隊,鼓勵該國當局實施國防計劃、部隊就業構想和國家安全政策,承認中非共和國當局迫切需要訓練和裝備本國國防和安全部隊,使他們能夠適度應對中非共和國境內所有公民面臨的安全威脅、保護和促進人權並預防侵犯踐踏行為,

表示關切《和平協議》一些簽署方繼續無視各自的承諾,敦促所有簽署方真誠、毫不拖延地執行《和平協議》,又敦促中非共和國境內所有利益攸關方進行對話,以期在和平、安全、正義、和解、包容和發展等方面取得更多進展,特別指出國際夥伴需支持《和平協議》的執行,並繼續與中非共和國政府協調行動,為中非共和國帶來持久和平與穩定,

表示注意到中非共和國當局在 2021 年 1 月 5 日和 2021 年 1 月 12 日信函中提出的解除軍火禁運的請求,又表示注意到安哥拉和剛果國 家元首在 2021 年 6 月 23 日公開會議期間代表大湖區問題國際會議 和中非國家經濟共同體(中非經共體)表示支持這一請求,

回顧指出,安全理事會關於中非共和國的第 2127(2013)號決議 所設委員會("委員會")已核准剛果民主共和國常局根據軍火禁運 框架提交的所有豁免請求,

重申安理會隨時準備根據 2019 年 4 月 9 日安理會主席聲明 (S/PRST/2019/3)中訂立的審查軍火禁運措施的關鍵基準("關鍵基 準")的進展情況審查軍火禁運措施,包括暫停或逐步解除這些措施, 強調指出中非共和國當局需確保對交由其控制的武器、彈藥和軍事裝 備實行實物保護、控制、管理、追蹤和問責,

歡迎中非共和國當局與區域和國際夥伴一起為達到一些關鍵基準 所表現出的決心和取得的進展,尤其注意到打擊小武器和輕武器擴散 全國委員會投入運作方面的進展,歡迎《中非共和國常規武器及其零 部件和彈藥一般制度法》的通過,歡迎共和國總統設立中非共和國軍 火和彈藥控制和管理機制協調委員會,

鼓勵中非共和國當局繼續努力按照《和平協議》改革安全部隊, 執行解除武裝、復員、重返社會和遣返(復員遣返)方案,並實行有 效的武器彈藥管理制度,促請中非共和國當局與中非穩定團有效協 調,又促請中非共和國當局採取一切適當措施增進聯合國人員和設備 的安全保障,

強 調 指 出 中 非 共 和 國 當 局 必 須 達 到 關 鍵 基 準 , 以 利 於 推 進 安 全 部 門改革進程、復員遣返方案進程以及必要的武器彈藥管理改革,鼓勵 中非共和國當局繼續在這方面取得進展,促請區域和國際夥伴協調支 持中非共和國當局的這些努力,在此方面注意到中非穩定團根據規定 任務發揮的作用以及歐洲聯盟駐中非共和國培訓團(歐盟培訓團)、 非洲聯盟駐中非共和國觀察團(非聯駐中非觀察團)和聯合雙邊委員 會的作用,提請注意中非共和國當局需便利專家小組和中非穩定團查 看了解按照軍火禁運規定出口至中非共和國的軍火及相關材料,需制 定軍火登記和管理規程並啟動武器標識和追蹤進程,

歡迎專家小組努力調查違反軍火禁運行為,指出安理會打算追究 違反軍火禁運者的責任,

回願指出,會員國或國際、區域和次區域組織僅為支持中非共和國安全部門改革進程或供該進程使用而向中非共和國安全部隊交付武器、彈藥和軍事裝備以及提供技術援助或培訓,應僅用於相關通知和豁免請求中具體列明的目的,着重指出這應有助於中非共和國安全部門機構的發展,回應中非共和國國防和安全部隊的具體需要,並有助於支持逐步擴展國家權力,

強調指出本決議規定的措施無意對中非共和國平民造成不利的人 道主義後果,

回顧指出,各國需確保為執行本決議而採取的所有措施都符合根據國際法,包括適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務,

表示注意到 2021 年 6 月 15 日秘書長依照第 2536 (2020)號決議第 13 段致安全理事會主席的信函(S/2021/573)以及中非共和國當局依照第 2536 (2020)號決議第 12 段於 2021 年 1 月 11 日和 2021 年 7 月 16 日給委員會的報告,

還表示注意到第 2127 (2013)號決議所設、經第 2134 (2014)號

決議擴大並經第 2536(2020)號決議延長任期的中非共和國問題專家小組("專家小組")的最後報告(S/2021/569),又表示注意到專家小組的建議,

認定中非共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅, 根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

- 1. 決定,直至 2022 年 7 月 31 日,所有會員國應繼續採取必要措施,防止從本國或經由本國領土或由本國國民或利用懸掛本國國旗的船隻或飛機,直接或間接向中非共和國供應、出售或轉讓任何種類軍火或相關物資,包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、准軍事裝備及上述物項的零備件,以及與軍事活動有關或與提供、維修或使用任何軍火和相關物資有關的技術援助、培訓、財政援助或其他援助,包括提供武裝僱傭軍人員(無論是否源自本國境內),還決定這些措施不適用於下列情況:
- (a)專為支持中非穩定團和派駐中非共和國的歐洲聯盟培訓團、按照第 2552 (2020)號決議第 52 段所規定條件派遣的法國部隊以及根據下文第 1(b)段經事先通知後提供培訓和援助的其他會員國部隊或供這些特派團和部隊使用而提供的用品;
- (b)經事先通知委員會並與中非穩定團協調,向中非共和國安全 部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改 革進程或在該進程中使用的非致命性裝備和提供的援助,包括業務和 非業務培訓,請中非穩定團在向安理會提交的定期報告中報告這一豁 免對安全部門改革的促進作用;
 - (c)經事先獲委員會核准,為了與中非穩定團合作加強共同邊境

地區的安全而由乍得或蘇丹部隊帶入中非共和國並僅供他們在中非 共和國、乍得和蘇丹 2011 年 5 月 23 日在喀土穆組建的三方部隊國際 巡邏中使用的用品;

- (d)經事先通知委員會,僅供人道主義或防護之用而提供的非致命性軍事裝備以及相關的技術援助或培訓;
- (e) 聯合國人員、媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及 有關人員臨時運入中非共和國、僅供其個人使用的防護服,包括防彈 背心和軍用頭盔;
- (f)經事先通知委員會,僅供在桑加河三國保護區進行國際主導的巡邏使用以提供安全以及供欣科項目和巴明吉-班戈蘭省國家公園野生生物武裝護衛員使用以防範偷獵、象牙和軍火走私及其他違反中非共和國國內法或中非共和國國際法律義務的行為而提供的小武器和其他相關裝備;
- (g)經事先通知委員會,向中非共和國安全部隊包括國家文職執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程中使用的口徑為 14.5 毫米或小於此口徑的武器和專為這類武器設計的彈藥和部件、非武裝陸用軍車和裝備有 14.5 毫米口徑或小於此口徑武器的陸用軍車及其零部件、火箭榴彈炮和專為這類武器設計的彈藥和口徑為 60 和 82 毫米的迫擊炮及專為這類武器設計的彈藥以及提供的相關援助;
- (h)經事先獲委員會核准,向中非共和國安全部隊包括國家文職 執法機構提供、僅用於支持中非共和國安全部門改革進程或在該進程 中使用、本決議第1(g)段未列的軍火和其他相關致命性裝備及提供

的相關援助;或

- (i)經事先獲委員會核准而出售或供應軍火和其他相關物資或 提供援助或人員等其他情形;
- 2. 决定,會員國提供方負有通知委員會的主要責任,須在交付本決議第1(d)、1(f)和1(g)段所允許的任何用品前提前至少20天發出通知,申明,國際、區域或次區域組織提供方負有通知委員會的主要責任,須在交付本決議第1(d)、1(f)和1(g)段所允許的任何用品前提前至少20天發出通知;
- 3. **决定**將第 2488 (2019) 號決議第 4 和 5 段及第 2399 (2018) 號決議第 2 段所列措施和規定延長至 2022 年 7 月 31 日,回顧第 2488 (2019) 號決議第 8 和 9 段;
- 4. **决定**將第 2399 (2018) 號決議第 9、14 和 16 至 19 段所列並經第 2536 (2020) 號決議第 4 段延長的措施和規定延長至 2022 年 7 月 31 日,回顧第 2399 (2018) 號決議第 10 至 13 段和第 15 段;
- 5. **重申**第 2399(2018)號決議第 9 和 16 段所述措施應適用於委員會根據第 2399(2018)號決議第 20 至 22 段所列並經第 2536(2020)號決議第 5 段延長期限的標準予以指認的個人和實體,包括在中非共和國參與策劃、指揮、贊助或實施違反國際人道法的行為,包括襲擊醫務人員或人道主義工作人員;
- 6. **决定**把第 2399 (2018)號決議第 30 至 39 段規定並經第 2536 (2020)號決議第 6 段延長期限的專家小組任務的期限延長至 2022 年 8 月 31 日,表示打算至遲於 2022 年 7 月 31 日審查專家小組任務規定,並就是否再次延長任務期限採取適當行動,請秘書長與委員會

協商並酌情利用專家小組當前成員的專長,儘快採取必要的行政措施 再組專家小組;

- 7. **请**專家小組與委員會商討後至遲於 2022 年 1 月 31 日向安理 會提交中期報告,至遲於 2022 年 6 月 30 日提交最後報告,並酌情通 報進展情況;
- 8. 表示尤為關切關於繼續為中非共和國境內武裝團體提供資金和物資的非法跨國販運網絡的報告,請專家小組在執行任務時酌情與安全理事會設立的其他專家小組或專家組合作,特別注意對此類網絡進行分析;
- 9. **敦促**所有當事方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織 確保與專家小組合作,確保小組成員的安全;
- 10. **還敦促**所有會員國和聯合國所有相關機構確保專家小組享有不受阻礙的通行便利,特別是接觸人員、查閱文件和進出場地,以便專家小組執行任務,回顧中非穩定團與專家小組交流信息的裨益;
- 11. **重申**第 2399(2018)號決議所列並經第 2536(2020)號決議 延長期限的委員會各項規定以及報告和審查規定;
- 12. 請中非共和國當局在 2022 年 6 月 15 日之前向委員會報告在安全部門改革、解除武裝、復員、重返社會和遺返(復員遺返方案) 進程以及武器彈藥管理方面取得的進展;
- 13. 請秘書長與中非穩定團,包括地雷行動司,以及專家小組密切協商,至遲於 2022 年 6 月 15 日對中非共和國當局在關鍵基準方面取得的進展進行評估;

- 14. 申明安理會打算不斷審查中非共和國局勢,根據該國境內安 全局勢演變情況以及在安全部門改革進程、復員遣返方案進程和武器 彈藥管理方面,特別是經通知和獲豁免的軍火及相關裝備的管理和追 蹤方面取得的進展情況,包括結合本決議第12和13段要求的報告和 評估,以及本決議遵守情況,視需要隨時準備審查本決議所載措施是 否得當;
 - 15. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2588 (2021)

Adopted by the Security Council at its 8828th meeting, on 29 July 2021

澳門特別行政區公報-

The Security Council,

Recalling all of its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in the Central African Republic (CAR),

Welcoming the efforts made by the CAR authorities, in coordination with their regional and international partners, to advance the reform of the security sector (SSR), including the ongoing deployment of CAR defence and security forces, encouraging them to implement their National Defence Plan, Force Employment Concept, and National Security Policy, and acknowledging the urgent need for the CAR authorities to train and equip their defence and security forces to be able to respond proportionately to threats to the security of all citizens in the CAR and to protect and promote human rights and prevent violations and abuses,

Expressing concern that some signatories to the Peace Agreement continue to disregard their commitments, urging all signatories to implement the Peace Agreement in good faith and without delay, also urging all stakeholders in the CAR to engage in dialogue to make further progress toward peace, security, justice, reconciliation, inclusivity and development, and underscoring the need for international partners to support the implementation of the Peace Agreement and continue coordinating their actions with the CAR Government to bring lasting peace and stability to the CAR,

Taking note of the request of the CAR authorities to lift the arms embargo expressed in their letters of 5 January 2021 and 12 January 2021, also taking note of the support for this request expressed by the heads of state of Angola and Congo on behalf of the International Conference on the Great Lake Region (ICGLR) and the Economic Community of Central African States (ECCAS) during its public meeting of 23 June 2021,

Recalling that the Security Council Committee established pursuant to resolution 2127 (2013) concerning the CAR ("the Committee") has approved all exemption requests submitted by the CAR authorities under the framework of the arms embargo,

Reiterating its readiness to review the arms embargo measures, through inter alia suspension or progressive lifting of these measures, in the light of progress achieved on the key benchmarks for the review of the arms embargo measures,

 $N^{\circ}47 - 24-11-2021$

established in the statement of its President of 9 April 2019 (S/PRST/2019/3) ("the key benchmarks"), and *stressing* the need for the CAR authorities to ensure physical protection, control, management, traceability, and accountability of weapons, ammunition and military equipment transferred to their control,

Welcoming the commitment demonstrated and the progress made by the CAR authorities, along with their regional and international partners, to achieve some of the key benchmarks, noting in particular progress in the operationalization of the Commission nationale de lutte contre la prolifération des armes légères et de petit calibre, welcoming the adoption of the Law on the General Regime for Conventional Weapons and Their Component Parts and Ammunition in the Central African Republic and the establishment by the President of the Republic of a Committee for the Coordination of Mechanisms for the Control and Management of arms and ammunition in the Central African Republic,

Encouraging the CAR authorities to continue with their efforts aimed at reforming their security forces, implementing the Disarmament, Demobilisation, Reintegration and Repatriation (DDRR) programme in line with the Peace Agreement and operating an effective weapons and ammunition management system, calling on the CAR authorities and MINUSCA to effectively coordinate and also calling on the CAR authorities to take all appropriate measures to enhance the safety and security of United Nations personnel and equipment,

Stressing the importance of the CAR authorities achieving the key benchmarks in order to contribute to the advancement of the SSR process, the DDRR process and necessary weapons and ammunition management reforms, encouraging the CAR authorities to continue their progress in this regard, calling on regional and international partners to provide coordinated support to the CAR authorities in these efforts, noting in that regard the roles of MINUSCA in line with its mandate, the European Union Training Mission in the CAR (EUTM) and the African Union Observer Mission in the CAR (MOUACA), as well as joint bilateral commissions, and calling attention to the need for the CAR authorities to facilitate access by the Panel of Experts and MINUSCA to the arms and related material exported to CAR in compliance with the arms embargo, to develop an arms registration and management protocol, and to launch the process for marking and tracing weapons,

Welcoming efforts by the Panel of Experts to investigate violations of the arms embargo, and noting its intention to hold those who violate the arms embargo accountable;

Recalling that deliveries of weapons, ammunition and military equipment and the provision of technical assistance or training, to the CAR security forces and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, by Member States or international, regional and subregional organisations should only be used for the purposes specified in the relevant notifications and exemption requests and underlining their contribution to the development of CAR security sector institutions, to the response to the specific needs of the CAR defence and security forces, and to the support to the progressive extension of State authority,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the CAR,

Recalling the need for States to ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable,

Welcoming the report of the Secretary-General of 16 June 2021 (S/2021/571) submitted pursuant to resolution 2552 (2020),

Taking note of the Secretary-General's letter dated 15 June 2021 addressed to the President of the Security Council (S/2021/573) consistent with paragraph 13 of resolution 2536 (2020) and of the CAR authorities' reports addressed on 11 January 2021 and 16 July 2021 to the Committee consistent with paragraph 12 of resolution 2536 (2020),

Further taking note of the final report (S/2021/569) of the Panel of Experts on the CAR established pursuant to resolution 2127 (2013), expanded by resolution 2134 (2014) and extended pursuant to resolution 2536 (2020) ("the Panel of Experts"), and taking note also of the Panel of Experts' recommendations,

Determining that the situation in the CAR continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

- 1. Decides that, until 31 July 2022, all Member States shall continue to take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the CAR, from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned, and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories, and further decides that these measures shall not apply to:
- (a) Supplies intended solely for the support of or use by MINUSCA and the European Union training missions deployed in the CAR, French forces under the conditions provided by paragraph 52 of resolution 2552 (2020), and other Member States' forces providing training and assistance as notified in advance in accordance with paragraph 1 (b) below;
- (b) Supplies of non-lethal equipment and provision of assistance, including operational and non-operational training to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, intended solely for support of or use in the CAR process of security sector reform (SSR), in coordination with MINUSCA, and as notified in advance to the Committee, and requests that MINUSCA report on the contribution to SSR of this exemption, as part of its regular reports to the Council;
- (c) Supplies brought into the CAR by Chadian or Sudanese forces solely for their use in international patrols of the tripartite force established on 23 May 2011 in Khartoum by the CAR, Chad and Sudan, to enhance security in the common border areas, in cooperation with MINUSCA, as approved in advance by the Committee;
- (d) Supplies of non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;
- (e) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to the CAR by United Nations personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;
- (f) Supplies of small arms and other related equipment intended solely for use in international-led patrols providing security in the Sangha River Tri-national Protected Area and by armed wildlife rangers of the Chinko Project and the Bamingui-Bangoran National Park to defend against poaching, smuggling of ivory and arms, and other activities contrary to the national laws of the CAR or the CAR's international legal obligations, as notified in advance to the Committee;

 $N^{\circ}47 - 24-11-2021$

- (g) Supplies of weapons with a calibre of 14.5 mm or less, and ammunition and components specially designed for such weapons, and of unarmed ground military vehicles and ground military vehicles mounted with weapons with a calibre of 14.5 mm or less and their spare parts, and of RPG and ammunition specially designed for such weapons, and of mortars with a calibre of 60 mm and 82 mm ammunition specially designed for such weapons, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as notified in advance to the Committee;
- (h) Supplies of arms and other related lethal equipment that are not listed in paragraph 1 (g) of this resolution, and provision of related assistance, to the CAR security forces, including state civilian law enforcement institutions, and intended solely for support of or use in the CAR process of SSR, as approved in advance by the Committee; or
- (i) Other sales or supply of arms and other related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;
- 2. Decides that the supplying Member State is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution and affirms that the supplying international, regional or subregional organisation is primarily responsible for notifying the Committee and that such notification must be at least 20 days in advance of the delivery of any supplies as permitted in paragraph 1 (d), paragraph 1 (f) and paragraph 1 (g) of this resolution;
- 3. Decides to renew until 31 July 2022 the measures and provisions as set out in paragraphs 4 and 5 of resolution 2488 (2019) and in paragraph 2 of resolution 2399 (2018) and recalls paragraphs 8 and 9 of resolution 2488 (2019);
- 4. Decides to renew until 31 July 2022 the measures and provisions as set out in paragraphs 9, 14, and 16 to 19 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 4 of resolution 2536 (2020) and recalls paragraphs 10 to 13 and 15 of resolution 2399 (2018);
- 5. Reaffirms that the measures described in paragraphs 9 and 16 of resolution 2399 (2018) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 20 to 22 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 5 of resolution 2536 (2020), including for involvement in planning, directing, sponsoring or committing acts in the CAR that violate international humanitarian law, which include attacks against medical personnel or humanitarian personnel;
- 6. Decides to extend until 31 August 2022 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 30 to 39 of resolution 2399 (2018) and extended by paragraph 6 of resolution 2536 (2020), expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 July 2022, and requests the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;
- 7. Requests the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 31 January 2022, a final report no later than 30 June 2022, and progress updates, as appropriate;

- 8. Expresses particular concern about reports of illicit transnational trafficking networks which continue to fund and supply armed groups in the CAR, and requests the Panel, in the course of carrying out its mandate, to devote special attention to the analysis of such networks, in cooperation with other Panels or Groups of Experts established by the Security Council as appropriate;
- 9. Urges all parties, and all Member States, as well as international, regional and subregional organisations to ensure cooperation with the Panel of Experts and the safety of its members;
- 10. Further urges all Member States and all relevant United Nations bodies to ensure unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate and recalls the value of information-sharing between MINUSCA and the Panel of Experts;
- 11. Reaffirms the Committee provisions and the reporting and review provisions as set out in resolution 2399 (2018) and extended by resolution 2536 (2020);
- 12. Requests the CAR authorities to report, by 15 June 2022, to the Committee on the progress achieved regarding the SSR, the disarmament, demobilisation, reintegration and repatriation (DDRR) process and the management of weapons and ammunition;
- 13. Requests the Secretary-General, in close consultation with MINUSCA, including UNMAS, and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 June 2022, an assessment on the progress achieved by the CAR authorities on the key benchmarks;
- 14. Affirms that it shall keep the situation in the CAR under continuous review and be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, at any time as may be necessary, in light of the evolution of the security situation in the country, of the progress achieved in relation to the SSR process, the DDRR process and the management of weapons and ammunition, in particular the management and tracking of notified and exempted arms and other related equipment, including in relation to the report and assessment requested in paragraphs 12 and 13 of this resolution, and of compliance with this resolution;
 - 15. Decides to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2588 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8828.ª sessão, em 29 de Julho de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação na República Centro-Africana (CAR, na sigla em inglês),

Acolhendo com satisfação os esforços realizados pelas autoridades da República Centro-Africana, em coordenação com os seus parceiros regionais e internacionais, para avançar com a Reforma do Sector da Segurança (SSR, na sigla em inglês), incluindo a mobilização em curso das forças de defesa e de segurança da República Centro-Africana, encorajando-os a aplicar o seu Plano de Defesa Nacional, o seu Conceito de Utilização da Força e a sua Política de Segurança Nacional, e reconhecendo a urgência das autoridades da República Centro-Africana em treinarem e equiparem as suas forças de defesa e de segurança para que possam responder de forma proporcional às ameaças à segurança de todos os cidadãos na República Centro-Africana, bem como proteger e promover os direitos humanos e prevenir as violações e os abusos,

Expressando preocupação pelo facto de alguns signatários do Acordo de Paz continuarem a desrespeitar os seus compromissos, exortando todos os signatários a aplicarem o Acordo de Paz de boa-fé e sem demora, exortando ainda todas as partes envolvidas na República Centro-Africana a dialogar com vista a progredir no sentido da paz, segurança, justiça, reconciliação, inclusão e desenvolvimento, e sublinhando a necessidade de os parceiros internacionais apoiarem a aplicação do Acordo de Paz e continuarem a coordenar as suas acções com o Governo da República Centro-Africana a fim de alcançar uma paz e uma estabilidade duradouras na República Centro-Africana,

Tomando nota do pedido de levantamento do embargo de armas expresso pelas autoridades da República Centro-Africana nas suas cartas de 5 de Janeiro de 2021 e 12 de Janeiro de 2021, tomando nota ainda do apoio a este pedido manifestado pelos chefes de Estado de Angola e do Congo em nome da Conferência Internacional sobre a

Região dos Grandes Lagos (ICGLR, na sigla em inglês) e da Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS, na sigla em inglês), durante a sua sessão pública de 23 de Junho 2021,

Recordando que o Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 2127 (2013) relativa à República Centro-Africana («o Comité») aprovou todos os pedidos de isenção submetidos pelas autoridades da República Centro-Africana no quadro do embargo de armas,

Reiterando a sua disponibilidade para rever as medidas relativas ao embargo de armas, nomeadamente a sua suspensão ou o seu progressivo levantamento, em função do progresso alcançado no âmbito dos critérios de referência básicos para a revisão das medidas sobre o embargo de armas, estabelecidos na declaração do seu Presidente de 9 de Abril de 2019 (S/PRST/2019/3) («os critérios de referência básicos»), e salientando a necessidade de as autoridades da República Centro-Africana assegurarem a protecção física, o controlo, a gestão, o rastreamento e a responsabilidade das armas, munições e equipamento militar transferidos para o seu controlo,

Acolhendo com satisfação o compromisso demonstrado e os avanços efectuados pelas autoridades da República Centro-Africana, em conjunto com os parceiros regionais e internacionais, para concretizar alguns dos critérios de referência básicos, tomando nota em particular dos progressos alcançados com o funcionamento da Comissão Nacional de Luta contra a Proliferação de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, acolhendo com satisfação a adopção da nova Lei sobre o Regime Geral Convencional de Armas e os seus Componentes e Munições na República Centro-Africana e a criação pelo Presidente da República de um Comité para a Coordenação do Mecanismo de Controlo e Gestão de Armas e Munições na República Centro-Africana,

Encorajando as autoridades da República Centro-Africana a prosseguirem com os seus esforços no sentido de reformar as suas forças de segurança, executar o processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento (DDRR, na sigla em inglês) em conformidade com o Acordo de Paz e colocar em funcionamento um sistema eficaz de gestão de armas e munições, apelando às autoridades da República Centro-Africana e à Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA) para se coordenarem de forma eficaz e apelando ainda às autoridades da República Centro-Africana para adoptarem todas as

medidas adequadas para melhorar a protecção e a segurança do pessoal e equipamento das Nações Unidas,

Salientando a importância das autoridades da República Centro-Africana concretizarem os critérios de referência básicos a fim de contribuírem para o avanço do processo de reforma do sector da segurança, o processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento e as reformas necessárias para a gestão de armas e munições, encorajando as autoridades da República Centro-Africana a prosseguirem neste sentido, apelando aos parceiros regionais e internacionais a apoiarem de forma coordenada os esforços envidados pelas autoridades da República Centro-Africana para estes fins, tomando nota a este respeito das funções da MINUSCA, em virtude do seu mandato, da Missão de Formação Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM, na sigla em inglês) e da Missão de Observação da União Africana na República Centro-Africana (MOUACA, na sigla em francês), bem como das comissões bilaterais conjuntas, e chamando a atenção das autoridades da República Centro-Africana sobre a necessidade de facilitarem ao Grupo de Peritos e à MINUSCA o acesso às armas e ao material conexo exportado para a República Centro-Africana em cumprimento do embargo de armas, elaborarem um protocolo para o registo e a gestão de armas, e iniciarem o processo para marcar e rastrear as armas,

Acolhendo com satisfação os esforços do Grupo de Peritos para investigar as violações ao embargo de armas, e tomando nota da sua intenção em responsabilizar aqueles que violarem o embargo de armas,

Recordando que as entregas de armas, munições e equipamento militar e a prestação de assistência técnica ou formação às forças de segurança da República Centro-Africana e exclusivamente destinadas a apoiar ou a serem usadas no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, pelos Estados Membros ou por organizações internacionais, regionais e sub-regionais devem ser somente utilizadas para os fins especificados nas notificações e nos pedidos de isenção pertinentes, e sublinhando o seu contributo para o desenvolvimento das instituições no sector da segurança da República Centro-Africana, para dar resposta às necessidades específicas das forças de segurança e de defesa da República Centro-Africana e para o apoio ao alargamento progressivo da autoridade do Estado,

Salientando que as medidas impostas na presente Resolução não pretendem causar consequências humanitárias adversas para a população civil da República Centro-Africana,

Recordando a necessidade dos Estados em assegurar que todas as medidas adoptadas para aplicar a presente Resolução cumprem com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, quando aplicável,

Acolhendo com satisfação o relatório do Secretário-Geral de 16 de Junho de 2021 (S/2021/571), apresentado nos termos da Resolução n.º 2552 (2020),

Tomando nota da carta do Secretário-Geral datada de 15 de Junho de 2021 dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança (S/2021/573), em conformidade com o disposto no n.º 13 da Resolução n.º 2536 (2020) e dos relatórios de 11 de Janeiro de 2021 e 16 de Julho de 2021 das autoridades da República Centro-Africana dirigidos ao Comité, em conformidade com o disposto no n.º 12 da Resolução n.º 2536 (2020),

Tomando igualmente nota do relatório final (S/2021/569) do Grupo de Peritos sobre a República Centro-Africana estabelecido nos termos da Resolução n.º 2127 (2013), expandido pela Resolução n.º 2134 (2014) e prorrogado nos termos da Resolução n.º 2536 (2020) («o Grupo de Peritos»), e tomando ainda nota das recomendações do Grupo de Peritos,

Determinando que a situação na República Centro-Africana continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. Decide que, até 31 de Julho de 2022, todos os Estados-Membros devem continuar a adoptar as medidas necessárias para impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, para a República Centro-Africana, a partir ou através dos seus territórios ou, pelos seus nacionais, ou utilizando navios ou aviões que arvorem o seu pavilhão, de armas e material conexo de qualquer tipo, incluindo armas e munições, equipamento e veículos militares, equipamento paramilitar, e respectivas peças sobresselentes, bem como a prestação de assistência técnica, formação, assistência financeira ou outro tipo de assistência, relacionadas com actividades militares ou o fornecimento, a manutenção ou o uso de quaisquer armas e material

conexo, incluindo o fornecimento de mercenários armados originários ou não dos seus territórios, e *mais decide* que estas medidas não se aplicam:

- a) Aos fornecimentos destinados exclusivamente a apoiar ou a ser utilizados pela MINUSCA e pelas missões de formação da União Europeia destacadas na República Centro-Africana, pelas Forças Francesas sob as condições previstas no n.º 52 da Resolução n.º 2552 (2020), e pelas forças de outros Estados-Membros que prestam formação e assistência mediante notificação prévia em conformidade com a alínea b) do n.º 1 *infra*;
- b) Aos fornecimentos de equipamento não letal e à prestação de assistência, incluindo a formação operacional e não operacional às forças de segurança da República Centro-Africana, entre elas os serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, em coordenação com a MINUSCA, e conforme notificação prévia ao Comité, e *solicita* à MINUSCA que informe, nos seus relatórios periódicos ao Conselho, sobre a contribuição desta isenção para a reforma do sector da segurança;
- c) Aos fornecimentos trazidos para a República Centro-Africana pelas forças chadianas ou sudanesas para serem utilizados exclusivamente nas patrulhas internacionais da força tripartida estabelecida em 23 de Maio de 2011 em Cartum pela República Centro-Africana, o Chade e o Sudão, com o objectivo de reforçar a segurança nas regiões fronteiriças comuns, em cooperação com a MINUSCA, conforme previamente aprovados pelo Comité;
- d) Aos fornecimentos de equipamento militar não letal destinado exclusivamente a ser utilizado para fins humanitários ou de protecção, e à assistência técnica ou formação relacionadas, conforme previamente notificado ao Comité;
- e) Ao vestuário de protecção, incluindo coletes anti-estilhaço e capacetes militares, temporariamente exportado para a República Centro-Africana por elementos do pessoal das Nações Unidas, por representantes dos meios de comunicação social e por funcionários de organizações humanitárias e de desenvolvimento e pessoal associado, para seu uso exclusivo;
- f) Aos fornecimentos de armas ligeiras e outro equipamento conexo destinados exclusivamente a ser utilizados no âmbito das patrulhas internacionais que asseguram

- a segurança na Área Protegida Trinacional do Rio Sanga e pelos guardas florestais armados do Projecto Chinko e do Parque Nacional de Bamingui-Bangoran para prevenir a caça furtiva, o contrabando de marfim e de armas, bem como outras actividades contrárias à legislação nacional da República Centro-Africana ou às suas obrigações jurídicas internacionais, conforme previamente notificado ao Comité;
- g) Aos fornecimentos de armas de calibre igual ou inferior a 14.5 mm e de munições e componentes especialmente concebidos para essas armas, e de veículos militares terrestres não armados ou equipados com armas de calibre igual ou inferior a 14.5 mm e as suas partes sobresselentes, e de lança-granadas do tipo RPG e de munições especialmente concebidas para essas armas, e de morteiros de calibre 60 mm e calibre 82 mm e de munições especialmente concebidas para essas armas, e à prestação da assistência conexa, destinados às forças de segurança da República Centro-Africana, incluindo serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, e destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, conforme previamente notificado ao Comité;
- h) Aos fornecimentos de armas e outro equipamento letal conexo que não estão enumerados na alínea g) do n.º 1 da presente Resolução, e à prestação da assistência conexa, destinados às forças de segurança da República Centro-Africana, incluindo serviços públicos civis responsáveis pela manutenção da ordem, e destinados exclusivamente ao apoio ou utilização no processo de reforma do sector da segurança da República Centro-Africana, conforme previamente aprovado pelo Comité; ou
- i) A outras vendas ou fornecimentos de armas e outro material conexo, ou à prestação de assistência ou ao fornecimento de pessoal, conforme previamente aprovado pelo Comité;
- 2. Decide que o Estado-Membro fornecedor é o principal responsável pela notificação ao Comité e que esta notificação deve ser feita com, pelo menos, 20 dias de antecedência da entrega de quaisquer fornecimentos autorizados nas alíneas d), f) e g) do n.º 1 da presente Resolução e *afirma* que a organização internacional, regional ou sub-regional fornecedora é a principal responsável pela notificação ao Comité e que esta notificação deve ser feita com, pelo menos, 20 dias de antecedência da entrega de quaisquer fornecimentos autorizados nas alíneas d), f) e g) do n.º 1 da presente Resolução;

- 3. *Decide* renovar até 31 de Julho de 2022 as medidas e as disposições enunciadas nos n.ºs 4 e 5 da Resolução n.º 2488 (2019) e no n.º 2 da Resolução n.º 2399 (2018) e *recorda* os n.ºs 8 e 9 da Resolução n.º 2488 (2019);
- 4. *Decide* renovar até 31 de Julho de 2022 as medidas e as disposições enunciadas nos n.ºs 9, 14 e 16 a 19 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas no n.º 4 da Resolução n.º 2536 (2020) e *recorda* os n.ºs 10 a 13 e 15 da Resolução n.º 2399 (2018);
- 5. Reafirma que as medidas descritas nos n.ºs 9 e 16 da Resolução n.º 2399 (2018) aplicam-se às pessoas e entidades designadas pelo Comité, em conformidade com as disposições dos n.ºs 20 a 22 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas no n.º 5 da Resolução n.º 2536 (2020), nomeadamente por participar no planeamento, dirigir, financiar ou praticar actos na República Centro-Africana que violem o direito internacional humanitário, incluindo ataques contra pessoal médico e humanitário;
- 6. Decide prorrogar o mandato do Grupo de Peritos até 31 de Agosto de 2022, tal como enunciado nos n.ºs 30 a 39 da Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogado no n.º 6 da Resolução n.º 2536 (2020), expressa a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas em relação a uma nova prorrogação, o mais tardar até 31 de Julho de 2022, e solicita ao Secretário-Geral que adopte o mais rapidamente possível as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme adequado, as competências dos membros actuais do Grupo de Peritos;
- 7. Solicita ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 31 de Janeiro de 2022, um relatório final o mais tardar até 30 de Junho de 2022, e actualizações sobre os progressos alcançados, conforme adequado;
- 8. Expressa particular preocupação com informações sobre redes transnacionais de tráfico ilícito que continuam a financiar e a aprovisionar grupos armados na República Centro-Africana, e solicita ao Grupo de Peritos que, no decurso do exercício do seu mandato, dedique especial atenção à análise dessas redes, em cooperação com outros Painéis ou Grupos de Peritos estabelecidos pelo Conselho de Segurança, conforme adequado;

- 9. *Insta* todas as partes, e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais a assegurarem a cooperação com o Grupo de Peritos e a segurança dos seus membros;
- 10. *Insta igualmente* todos os Estados-Membros e todos os órgãos competentes das Nações Unidas a assegurarem o acesso sem dificuldades, em especial a pessoas, documentos e lugares, para que o Grupo de Peritos possa executar o seu mandato e *recorda* a importância da partilha de informações entre a MINUSCA e o Grupo de Peritos;
- 11. Reafirma as disposições relativas ao Comité e as disposições sobre a apresentação e revisão dos relatórios enunciadas na Resolução n.º 2399 (2018) e prorrogadas na Resolução n.º 2536 (2020);
- 12. Solicita às autoridades da República Centro-Africana que, antes de 15 de Junho de 2022, informem o Comité sobre os progressos alcançados em relação à reforma do sector da segurança, ao processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento, e à gestão de armas e munições;
- 13. Solicita ao Secretário-Geral que, em estreita consulta com a MINUSCA, incluindo o Serviço de Acção Anti-Minas da Nações Unidas (UNMAS, na sigla em inglês), e o Grupo de Peritos, conduza, o mais tardar até 15 de Junho de 2022, uma avaliação sobre o progresso alcançado pelas autoridades da República Centro-Africana no que concerne aos critérios de referência básicos;
- 14. Afirma que tenciona manter em constante exame a situação na República Centro-Africana e que estará disposto a rever a adequação das medidas estabelecidas na presente Resolução a qualquer momento conforme necessário, à luz da evolução da situação de segurança no país e do progresso alcançado no processo de reforma do sector da segurança, no processo de desarmamento, desmobilização, reintegração e repatriamento e na gestão de armas e munições, em particular a gestão e o rastreamento de armas e outro material conexo que tenham sido objecto de notificação ou isenção, incluindo o relatório e a avaliação solicitados nos n.ºs 12 e 13 da presente Resolução, e em conformidade com a presente Resolução;
 - 15. Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 34/2021 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈聯合國安全理事會於二零二一年八月三十日通過的關於馬里局勢的第2590(2021)號決議的中文和英文正式文本,以及根據決議各正式文本翻譯而成的葡文譯本。

二零二一年十一月十六日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 34/2021

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2590 (2021) relativa à situação no Mali, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Agosto de 2021, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da respectiva tradução em língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Novembro de 2021.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 2590 (2021) 號決議

安全理事會 2021 年 8 月 30 日第 8844 次會議通過

安全理事會,

回 顧其以往關於馬里局勢的所有決議、主席聲明和新聞談話,

重申堅定致力於馬里的主權、統一和領土完整,強調馬里當局負有保障馬里全境穩定與安全的首要責任,特別指出國家自主把握和平 與安全相關舉措的重要性,

回顧《馬里和平與和解協議》(《協議》)相關條款促請安全理事會全力支持該協議,密切監測其執行情況,必要時對阻礙履行《協議》 所載承諾或妨礙實現其目標的任何人採取措施,

重申聯合國、非洲聯盟、西非國家經濟共同體(西非經共體)和 其他國際夥伴依然堅定致力於《協議》執行工作,以此作為馬里實現 長期和平與穩定的手段,歡迎《協議》執行工作最新路線圖,歡迎協 議監測委員會努力增強作用以支持執行工作,但表示對各當事方持續 拖延《協議》執行工作非常着急,拖延造成政治和安全真空,有損馬 里的穩定和發展,強調指出需加強《協議》執行工作的自主精神和優 先次序,還強調指出婦女充分、平等和切實參與《協議》所設各個機 制以支持和監測《協議》執行工作具有重要意義,

表示嚴重關切馬里政治局勢不斷惡化,特別是在 2020 年 8 月 18 日兵變和 2021 年 5 月 24 日違反《過渡憲章》行動後不斷惡化,安全理事會對這兩起事件都予以譴責,回顧 2021 年 4 月 15 日公布建立馬

里過渡安排,包括《過渡憲章》、過渡行動計劃和選舉日曆,**促請**馬里所有利益攸關方推動全面實現政治過渡和向民選文官當局移交權力,**敦促**馬里當局在規定的 18 個月時限內落實這些安排,包括按照選舉日曆在 2022 年 2 月 27 日組織總統選舉,**重申**相關決定,即過渡期領導人、副總統和總理在任何情況下都不應成為即將舉行的總統選舉的候選人,**歡迎**西非經共體的調解以及西非經共體宣布的監測機制的作用,

表示嚴重關切馬里境內非國家行為體的暴力和單方面行動阻礙國家權力的復位和基本社會服務的恢復,

強烈譴責與伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織有關聯的"伊斯蘭國西非省"、大撒哈拉伊斯蘭國和"支持伊斯蘭與穆斯林"組織等恐怖主義組織在馬里和薩赫勒區域的活動,

強烈譴責馬里境內所有踐踏侵犯人權及違反國際人道法行為,包 括涉及衝突中性暴力以及武裝衝突中招募和使用兒童的行為,促請所 有當事方停止這些違法和侵害行為,遵守根據適用的國際法應承擔的 義務,

強調指出,本決議規定的措施無意對馬里平民產生不利的人道主 義後果,

回顧指出,會員國需確保為執行本決議而採取的所有措施都符合 各自根據國際法,包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難 民法承擔的義務,

回顧第 2584 (2021)號決議的規定,其中敦促馬里各當事方本着 真誠合作的精神立即採取具體行動,在馬里穩定團當前任務期結束前 落實該決議第 4 段所列優先措施,鼓勵第 2374 (2017)號決議所設專家小組("專家小組")通過定期報告和臨時通報,查明這些優先措施可能未得到執行的責任方,並表示如果這些優先措施在馬里穩定團當前任務期結束前未得到執行,則打算根據第 2374 (2017)號決議對這些阻礙或威脅《協議》執行工作的個人和實體採取應對措施,

強調指出《協議》所有簽署方對穩步推進《協議》執行工作共同 負有首要責任,

表示注意到安全理事會關於馬里的第 2374 (2017)號決議所設委員會("委員會") 2018 年 12 月 20 日和 2019 年 7 月 10 日的決定,即把若干個人列入依照第 2374 (2017)號決議予以採取措施的個人和實體名單("2374 制裁名單"),還表示注意到委員會打算在第 2584 (2021)號決議第 4 段所列優先措施得到充分執行並且被指認者停止所有非法活動的情況下,考慮將這些人從 2374 制裁名單中除名,包括被列入案情說明者,同時強調指出,安全理事會尚未看到足以做此考慮的必要進展,

再次呼籲所有國家,特別是馬里和區域內國家,積極實施本決議 所載措施,

重申被列入 2374 制裁名單的個人或實體在從名單上除名之前,且 在不影響第 2374 (2017)號決議第 2、5、6 和 7 段規定的豁免情況 下,不得受益於部署在馬里的聯合國各實體提供的任何財政、業務或 後勤支助,**於見**派駐馬里的聯合國實體已採取措施確保這些個人或實 體不受益於這些支助,

表示注意到專家小組的最後報告(S/2021/714),

指出專家小組與在馬里開展業務的所有其他聯合國實體在各目任 務規定和能力範圍內繼續合作和交流信息的重要性,

認定馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動,

- 1. **決定**將第 2374 (2017)號決議第 1 至 7 段規定的措施續延至 2022 年 8 月 31 日;
- 2. **重申**這些措施應適用於委員會根據第 2374 (2017)號決議第 8 和 9 段的規定予以指認的個人和實體,包括因在馬里參與策劃、指揮或實施違反國際人道法行為而被委員會指認的個人和實體,這類行為可包括襲擊醫務人員或人道主義工作人員;
- 3. 决定將第 2374 (2017)號決議第 11 至 15 段規定的專家小組任務以及第 2374 (2017)號決議第 16 段對馬里穩定團提出的要求延長至 2022 年 9 月 30 日,表示打算至遲於 2022 年 8 月 31 日審查這一任務,並就是否再次延長任務期限採取適當行動,請秘書長與委員會協商,酌情利用專家小組當前成員的專長,儘快採取必要行政措施重新設立專家小組;
- 4. 請專家小組經與委員會討論後,至遲於 2022 年 2 月 28 日向 安理會提交中期報告,至遲於 2022 年 8 月 15 日提交最後報告,並酌 情在兩次報告間隔期間定期通報最新情況;
- 5. **重申**第 2374 (2017)號決議列明的報告和審查規定,請秘書 長在 2021 年 12 月關於馬里穩定團的報告中通報為確保受制裁人員不 受益於派駐馬里的聯合國實體所提供任何支助而採取的措施最新情況;
 - 6. 決定繼續積極處理此案。

Resolution 2590 (2021)

Adopted by the Security Council at its 8844th meeting, on 30 August 2021

The Security Council,

Recalling all its previous resolutions, statements of its President and press statements on the situation in Mali,

Reaffirming its strong commitment to the sovereignty, unity and territorial integrity of Mali, emphasizing that the Malian authorities have primary responsibility for the provision of stability and security throughout the territory of Mali, and underscoring the importance of achieving national ownership of peace- and security-related initiatives,

Recalling the provisions of the Agreement on Peace and Reconciliation in Mali ("the Agreement") calling upon the Security Council to give its full support to the Agreement, to closely monitor its implementation and, if necessary, to take measures against anyone hindering the implementation of the commitments contained therein or the realization of its objectives,

Reiterating that the United Nations, the African Union, the Economic Community of West African States (ECOWAS) and other international partners remain firmly committed to the implementation of the Agreement as a means to achieve long-term peace and stability in Mali, welcoming the updated Feuille de route on the implementation of the Agreement and the efforts by the Comité de suivi de l'Accord (CSA) to enhance its role in support of this implementation, but expressing a significant impatience with parties over the persistent delays in the implementation of the Agreement, which contribute to a political and security vacuum jeopardizing the stability and development of Mali, stressing the need for increased ownership and prioritization in the implementation of the Agreement, and further stressing the importance of the full, equal and meaningful participation of women in all the mechanisms established by the Agreement to support and monitor its implementation,

Expressing grave concern about the continued deterioration of the political situation in Mali, in particular following the mutiny of 18 August 2020 and the violation of the Transition Charter of 24 May 2021, both of which the Security Council condemned, recalling the establishment of the transitional arrangements in Mali, including a Transition Charter, a Transition Action Plan, and an election calendar unveiled on 15 April 2021, calling on all Malian stakeholders to facilitate the full realization of the Political Transition and the handover of power to elected civilian authorities, urging the Malian authorities to implement these arrangements

within the established 18-month timeline, including the organization of the presidential election on 27 February 2022 as per the electoral calendar, reiterating decisions that the Head of the Transition, the Vice-president and the Prime minister of the Transition should not under any circumstances be candidates for the forthcoming presidential election, and welcoming the mediation by ECOWAS and the role of the Monitoring Mechanism it has announced,

Expressing great concern at the violent and unilateral actions taken by non-State actors in Mali hampering the return of State authority and basic social services,

Strongly condemning the activities in Mali and the Sahel region of ISIL (Da'esh) and Al-Qaida-linked terrorist organizations such as Islamic State in West Africa Province (ISWAP), IS in the Greater Sahara (ISGS), and Jama'at Nasr al-Islam wal Muslimin (JNIM),

Strongly condemning all abuses and violations of human rights and violations of international humanitarian law in Mali, including those involving sexual violence in conflict and the recruitment and use of children in armed conflict, calling upon all parties to bring an end to such violations and abuses and to comply with their obligations under applicable international law,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of Mali,

Recalling the need for Member States to ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable,

Recalling the provisions of resolution 2584 (2021) urging the Malian parties to take immediate and concrete action, in a spirit of genuine cooperation, to fulfil the priority measures listed in its paragraph 4 before the end of MINUSMA's current mandate, encouraging the Panel of Experts established pursuant to resolution 2374 (2017) ("the Panel of Experts") to identify parties responsible for potential lack of implementation of these priority measures through its regular reporting and interim updates, and expressing its intent, should these priority measures not be implemented by the end of MINUSMA's current mandate, to respond with measures pursuant to resolution 2374 (2017) on individuals and entities who are thus obstructing or threatening the implementation of the Agreement,

Stressing that all parties to the Agreement share the primary responsibility to make steadfast progress in its implementation,

Taking note of the decisions of the Security Council Committee established pursuant to resolution 2374 (2017) concerning Mali ("the Committee") of 20 December 2018 and 10 July 2019 that several individuals be placed on the list of individuals and entities subject to measures pursuant to resolution 2374 (2017) ("the 2374 Sanctions List") and further taking note of the intention of the Committee to consider the removal of these individuals from the 2374 Sanctions List if the priority measures listed in paragraph 4 of resolution 2584 (2021) are fully implemented and the individuals designated cease all illicit activities, including those listed in the statement of case, while stressing that the Security Council has not yet seen sufficient progress to merit such consideration,

Reiterating its call for all States, particularly Mali and those in the region, to actively implement the measures contained in this resolution,

Reiterating that individuals or entities placed on the 2374 Sanctions List shall not benefit from any financial, operational or logistical support from United Nations entities deployed in Mali, until their removal from the 2374 Sanctions List and

without prejudice to the exemptions set by paragraphs 2, 5, 6 and 7 of resolution 2374 (2017), and welcoming the measures already taken by United Nations entities deployed in Mali to ensure these individuals or entities do not benefit from such support,

Taking note of the final report (S/2021/714) of the Panel of Experts,

Noting the importance of continued cooperation and information exchange between the Panel of Experts and all other United Nations entities operating in Mali, within their mandates and capabilities,

Determining that the situation in Mali continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

- 1. Decides to renew until 31 August 2022 the measures as set out in paragraphs 1 to 7 of resolution 2374 (2017);
- 2. Reaffirms that these measures shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraphs 8 and 9 of resolution 2374 (2017), including for involvement in planning, directing, or committing acts in Mali that violate international humanitarian law, which may include attacks against medical personnel or humanitarian personnel;
- 3. Decides to extend until 30 September 2022 the mandate of the Panel of Experts, as set out in paragraphs 11 to 15 of resolution 2374 (2017), as well as the request to MINUSMA, as set out in paragraph 16 of resolution 2374 (2017), expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding its further extension no later than 31 August 2022, and requests the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the current members of the Panel of Experts;
- 4. Requests the Panel of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a midterm report no later than 28 February 2022, a final report no later than 15 August 2022, and periodic updates in between, as appropriate;
- 5. Reaffirms the reporting and review provisions as set out in resolution 2374 (2017) and requests the Secretary-General to include in his December 2021 report on MINUSMA an update on the measures taken to ensure that sanctioned individuals do not benefit from any support from United Nations entities deployed in Mali;
 - 6. Decides to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2590 (2021)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 8844.ª sessão, em 30 de Agosto de 2021

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores, as declarações do seu Presidente e as declarações à imprensa sobre a situação no Mali,

Reafirmando o seu firme compromisso com a soberania, a unidade e a integridade territorial do Mali, salientando que as autoridades malianas têm a responsabilidade primária de assegurar a estabilidade e a segurança em todo o território do Mali, e sublinhando a importância de o país tomar em mãos as iniciativas relacionadas com a paz e a segurança,

Recordando as disposições do Acordo para a Paz e a Reconciliação no Mali («o Acordo»), exortando o Conselho de Segurança a dar o seu pleno apoio ao Acordo, a monitorizar de perto a sua aplicação e, se necessário, a adoptar medidas contra qualquer pessoa que dificulte a execução dos compromissos nele contidos e a realização dos seus objectivos,

Reiterando que as Nações Unidas, a União Africana, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e os outros parceiros internacionais mantêm-se firmemente comprometidos na aplicação do Acordo como meio de alcançar uma paz e uma estabilidade a longo prazo no Mali, acolhendo com satisfação a actualização do Roteiro relativo à aplicação do Acordo e os esforços realizados pelo Comité de Seguimento do Acordo (CSA) para reforçar o seu papel de apoio à aplicação do mesmo, mas expressando um forte sentimento de impaciência em relação às partes no que diz respeito aos atrasos persistentes na aplicação do Acordo, contribuindo para criar um vazio político e de segurança que compromete a estabilidade e o desenvolvimento do Mali, destacando a necessidade de um maior envolvimento e priorização na aplicação do Acordo, e destacando igualmente a importância da participação plena, igualitária e significativa das mulheres em todos os mecanismos estabelecidos pelo Acordo para apoiar e monitorizar a sua aplicação,

Expressando grave preocupação com a deterioração contínua da situação política

no Mali, em particular após o motim de 18 de Agosto de 2020 e a violação da Carta de Transição de 24 de Maio de 2021, ambos os actos condenados pelo Conselho de Segurança, relembrando a instituição de convénios de transição no Mali, incluindo uma Carta de Transição, um Plano de Acção para a Transição e um calendário eleitoral, apresentado publicamente a 15 de Abril de 2021, exortando todos as partes interessadas do Mali a facilitarem a plena realização da transição política e a transferência do poder às autoridades civis eleitas, instando as autoridades do Mali a executarem esses convénios dentro do prazo estabelecido de 18 meses, nomeadamente a organização da eleição presidencial a 27 de Fevereiro de 2022 de acordo com o calendário eleitoral, reiterando a este respeito que o Chefe da Transição, o Vice-Presidente e o Primeiro-Ministro da Transição não devem, em caso algum, ser candidatos na próxima eleição presidencial, e acolhendo com satisfação a mediação da CEDEAO e o papel do Mecanismo de Monitorização, cuja criação foi anunciada,

Expressando profunda preocupação pelas acções violentas e unilaterais executadas por actores não-estatais no Mali que prejudicam o restabelecimento da autoridade do Estado e dos serviços sociais básicos,

Condenando veementemente as actividades no Mali e na região de Sahel de organizações terroristas associadas ao ISIL (Daesh) e à Al-Qaida, como o grupo Província da África Ocidental do Estado Islâmico (ISWAP, na sigla em inglês), o grupo Estado Islâmico do Grande Sahara (ISGS, na sigla em inglês) e o grupo Jama'at Nasr al-Islam wal Muslimin (JNIM, na sigla em inglês),

Condenando veementemente todos os abusos e violações dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário no Mali, em particular os actos de violência sexual em situação de conflito e o recrutamento e a utilização de crianças no conflito armado, exortando todas as partes a porem termo a tais violações e abusos e a cumprirem com as suas obrigações nos termos do direito internacional aplicável,

Destacando que as medidas impostas na presente Resolução não pretendem ter consequências humanitárias adversas para a população civil do Mali,

Relembrando a necessidade dos Estados Membros em assegurarem que todas as medidas adoptadas para aplicar a presente Resolução cumprem com as obrigações que lhes são impostas pelo direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário, o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional dos refugiados, quando aplicável,

Recordando as disposições da Resolução n.º 2584 (2021) na qual insta as partes malianas a adoptarem medidas concretas e imediatas, imbuídas de um espírito de cooperação genuína, e a cumprirem com as medidas prioritárias enumeradas no seu n.º 4 antes do termo do actual mandato da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali (MINUSMA, na sigla em francês), encorajando o Grupo de Peritos estabelecido nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) («o Grupo de Peritos») a identificar, nos seus relatórios regulares e actualizações intercalares, as partes responsáveis pela possível falta de cumprimento dessas medidas prioritárias, e expressando a sua intenção, caso essas medidas prioritárias não sejam aplicadas até ao termo do actual mandato da MINUSMA, de responder com as medidas previstas na Resolução n.º 2374 (2017) contra as pessoas e entidades que obstruam ou ameacem a aplicação do Acordo,

Destacando que todas as partes no Acordo compartilham a responsabilidade primária de alcançarem progressos constantes durante a sua aplicação,

Tomando nota das decisões do Comité do Conselho de Segurança estabelecido nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) relativa ao Mali («o Comité») de 20 de Dezembro de 2018 e 10 de Julho de 2019 de incluir várias pessoas na lista de pessoas e entidades sujeitas às medidas adoptadas nos termos da Resolução n.º 2374 (2017) («a Lista de Sanções 2374»), e tomando nota igualmente da intenção do Comité de considerar a exclusão dessas pessoas da Lista de Sanções 2374 se as medidas prioritárias enumeradas no n.º 4 da Resolução n.º 2584 (2021) forem plenamente aplicadas e as pessoas designadas cessarem todas as actividades ilícitas, incluindo aquelas enumeradas na justificação da proposta de inclusão, destacando ao mesmo tempo que o Conselho de Segurança ainda não observou progressos suficientes que justifiquem considerar essa possibilidade,

Reiterando os seus apelos a todos os Estados, em particular ao Mali e aos da região, para que apliquem activamente as medidas contidas na presente Resolução,

Reiterando que as pessoas ou entidades incluídas na Lista de Sanções 2374 não beneficiarão de qualquer apoio financeiro, operacional ou logístico das entidades das Nações Unidas destacadas no Mali, até à sua exclusão da Lista de Sanções 2374 e sem prejuízo das isenções estabelecidas nos n.ºs 2, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 2374 (2017), e acolhendo com satisfação as medidas já adoptadas pelas entidades das Nações Unidas destacadas no Mali para assegurar que estas pessoas ou entidades não beneficiam desse

apoio,

Tomando nota do relatório final (S/2021/714) do Grupo de Peritos,

Observando a importância da cooperação contínua e da troca de informações entre o Grupo de Peritos e todas as demais entidades das Nações Unidas que operam no Mali, no âmbito dos seus mandatos e capacidades,

Determinando que a situação no Mali continua a constituir uma ameaça para a paz e a segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

- 1. *Decide* renovar até 31 de Agosto de 2022 as medidas enunciadas nos n.ºs 1 a 7 da Resolução n.º 2374 (2017);
- 2. Reafirma que estas medidas se aplicam às pessoas e entidades designadas pelo Comité, conforme o disposto nos n.ºs 8 e 9 da Resolução n.º 2374 (2017), nomeadamente por participar no planeamento, dirigir ou praticar actos no Mali que violem o direito internacional humanitário, incluindo ataques contra o pessoal médico ou o pessoal humanitário;
- 3. Decide prorrogar até 30 de Setembro de 2022 o mandato do Grupo de Peritos enunciado nos n.ºs 11 a 15 da Resolução n.º 2374 (2017), bem como o pedido dirigido à MINUSMA, tal como enunciado no n.º 16 da Resolução n.º 2374 (2017), expressa a sua intenção de rever o mandato e adoptar as medidas adequadas sobre uma nova prorrogação, o mais tardar até 31 de Agosto de 2022, e solicita ao Secretário-Geral que adopte o mais rapidamente possível as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Grupo de Peritos, em consulta com o Comité, aproveitando, conforme necessário, as competências dos actuais membros do Grupo de Peritos;
- 4. *Solicita* ao Grupo de Peritos que apresente ao Conselho, após discussão com o Comité, um relatório intercalar o mais tardar até 28 de Fevereiro de 2022, um relatório final o mais tardar até 15 de Agosto de 2022, e actualizações periódicas entre estas datas, conforme necessário;
- 5. Reafirma as disposições relativas à apresentação de relatórios e à revisão das medidas enunciadas na Resolução n.º 2374 (2017) e solicita ao Secretário-Geral que inclua, no seu relatório de Dezembro de 2021 sobre a MINUSMA, uma actualização das medidas adoptadas para assegurar que as pessoas sujeitas às sanções não beneficiam de qualquer apoio das entidades das Nações Unidas destacadas no Mali;
 - 6. Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二一年十月十八日批示:

胡家偉——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定,以定期委任方式委任其擔任行政法務司司長辦公室顧問,為期一年,自二零二一年十一月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長二零二一年十月二十六日批示:

趙向陽——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定,其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任,自二零二一年十二月二十日續期至二零二二年三月二十三日。

張少雄——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八 條第一款、第二款、第四款的規定,其擔任行政法務司司長辦公 室顧問的定期委任,自二零二一年十二月二十日起續期一年。

周錫強、劉榕、陳榮喜、羅瑾瑜、羅暉及李寶華——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定,其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任,自二零二一年十二月二十日起續期一年。

楊秀美——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定,其擔任行政法務司司長辦公室司長秘書的定期委任,自二零二一年十二月二十日起續期一年。

二零二一年十一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2021:

Vu Ka Vai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Outubro de 2021:

Chio Heong Ieong — renovada a comissão de serviço, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021 até 23 de Março de 2022.

Cheong Sio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Chow Seak Keong, Lao Iong, Chan Weng Hei, Lo Kan U, Lo Fai e Lei Pou Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício dos cargos de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Ieong Sao Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Novembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 136/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予 的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號 行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及經第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e enti-

20/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第五款的規定,作出本批示。

- 一、轉授予治安警察局局長吳錦華警務總監(編號125861) 作出下列行為的權限:
 - (一) 關於治安警察局的保安部隊及保安部門人員:
 - (1)簽署任用書;
 - (2) 授予職權及接受宣誓;
- (3) 批准臨時委任、續任,以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任;
 - (4) 按照法律規定,給予免職;
- (5) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假,以及就累積年假申請作出決定;
- (6)簽署計算及結算治安警察局人員服務時間的文件,並 將有關文件送交澳門保安部隊事務局。
 - (二) 關於在治安警察局提供服務的所有人員:
- (1) 批准治安警察局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作 的健康檢查委員會作檢查;
- (2) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹,但以收取三日津貼為限;
- (3)批准治安警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動,以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動;
- (4) 批准在治安警察局內擔任職務的所有人員的年假累積,並將有關事官告知澳門保安部隊事務局;
 - (5) 批准文職人員不超越法定上限的超時或輪值工作。
 - (三)在治安警察局範疇內:
- (1) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與治安警察局或澳門 特別行政區所簽訂合同的文件;
- (2) 批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該 等文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;

- dades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2021, o Secretário para a Segurança manda:
- 1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 125 861, Ng Kam Wa, do CPSP, as competências para praticar os seguintes actos:
- 1) Relativamente aos agentes das Forças e Serviços de Segurança do CPSP:
 - (1) Assinar os diplomas de provimento;
- (2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra:
- (3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
 - (4) Determinar a exoneração, nos termos legais;
- (5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licenças em vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias;
- (6) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do CPSP, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.
- 2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:
- (1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do CPSP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- (2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;
- (3) Autorizar a participação de trabalhadores do CPSP em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- (4) Autorizar, relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP, decidir sobre a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;
- (5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite legalmente previsto.
 - 3) No âmbito do CPSP:
- (1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPSP ou com a RAEM;
- (2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

- (3) 在治安警察局職責範疇,簽署發給澳門特別行政區及 以外地方的實體和機構的文書;
 - (4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費;
 - (5) 按照內部運作資金限制,批准取得資產及勞務;
- (6)按照現行法例規定,依法對武器及彈藥的進出、運送及 進口給予許可。
 - 二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限,以便:
- (一)依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、 逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定,拒絕提供查閱 被列為機密之證明文書或資料;
- (二)分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款 規定,拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政 區;
- (三)就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指之 廢止預先入境許可作出決定;
- (四)適用第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六 條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項,以及第九十四條第 三款所指之禁止入境措施;
- (五)依據第16/2021號法律第二十七條規定,拒絕非居民出境澳門特別行政區;
- (六)就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條, 以及第四十九條第二款所指之廢止逗留許可作出決定;
- (七)就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指之驅逐出境的程序作出決定;
- (八)就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定;
- (九)依據第16/2021號法律第三十二條第一款(一)項及第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十六條(二)項規定,向中華人民共和國中央人民政府官方代表機構、公營企業及公共資本企業的工作人員及其家團成員簽發特別逗留證;
- (十)就有關來自中華人民共和國之中國居民的居留許可申 請作出決定;
 - (十一)就有關居留許可之續期或延期作出決定;
- (十二)就第16/2021號法律第四十三條所指之廢止居留許可作出決定;
- (十三)作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條有 關承擔開支的決定。

- (3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do CPSP;
- (4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);
- (5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneio interno;
- (6) Conceder autorização para a entrada, saída, trânsito ou importação de armas e munições, nos termos da legislação em vigor.
- 2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:
- 1) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);
- 2) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na RAEM, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;
- 3) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;
- 4) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, artigo 36.º, n.º 3 do artigo 44.º, alínea 3) do artigo 48.º, e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;
- 5) Recusar a saída de não residentes da RAEM, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;
- 6) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, artigo 35.º e n.º 2 do artigo 49.º todos da Lei n.º 16/2021;
- 7) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º, da Lei n.º 16/2021;
- 8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;
- 9) Emitir o título especial de permanência para funcionários de representações oficiais do Governo Popular Central e de empresas públicas e de capitais públicos, da República Popular da China, e membros do seu agregado familiar, ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2021 e da alínea 2) do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);
- 10) Decidir sobre os pedidos da autorização de residência dos chineses provenientes da República Popular da China;
- 11) Decidir sobre todos os pedidos de renovação ou prorrogação da autorização de residência;
- 12) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;
- 13) Decidir sobre a assunção de despesas referida conforme previsto nos artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021.

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為,得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示,獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零二一年十一月十五日起在本轉授權範 圍內所作的行為,予以追認。

六、廢止第188/2019號保安司司長批示。

七、在不妨礙第五款規定的情況下,本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年十一月十八日

保安司司長 黃少澤

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十六日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據,伍素萍副警務總監(編號109960)擔任治安警察局副局長的定期委任,自二零二一年十二月二日起,續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據, 鄭逸富副消防總監(編號409981)擔任消防局副局長的定期委任, 自二零二一年十二月二日起, 續期一年。

二零二一年十一月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

- 3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.
- 4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.
- 5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Novembro de 2021.
- 6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 188/2019.
- 7. Sem prejuízo do disposto no n.º 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Novembro de 2021.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2021:

Ng Sou Peng, superintendente n.º 109 960 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segunda-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Kong Iat Fu, chefe-mor adjunto n.º 409 981 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

運輸工務司司長辦公室

第 32/2021 號運輸工務司司長批示

根據公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第37/SATOP/89號批示,透過載於前財政司第276號簿冊第19頁及續後數頁的一九九零年五月十一日公證書作為憑證,以租賃制度及免除公開競投方式,將一幅位於澳門半島青洲河邊馬路,面積2,967平方米的土地批予澳聯地產投資

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2021

Através de escritura pública de 11 de Maio de 1990, exarada a fls.19 e seguintes do livro n.º 276 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 37/SATOP/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 26 de Dezembro de 1989, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com

有限公司。該公司的總辦事處設於澳門伯多祿局長街3至13號澳門銀座廣場2樓BJ室,登記於商業及動產登記局C5冊第49頁第1646(SO)號。

該批給已登記於物業登記局,土地標示於B106冊第188頁 背頁第21929號,而該批給所衍生的權利以該公司的名義登錄於 F34冊第26551號。

根據批給合同第二條款的規定,土地租賃的有效期為25年, 由簽訂有關公證書之日,即由一九九零年五月十一日起計。

根據同一合同第三條款的規定,該土地用作興建一幢屬分層所有權制度,樓高五層,作商業(部分地下)、工業(部分地下 及第二至第五層)及停車場(部分地下)用途的樓字。該樓字部分地下及第二層用作木材加工廠,由承批公司直接經營。

上述土地的租賃期已於二零一五年五月十日屆滿,但無顯示該土地已被利用。

根據第10/2013號法律《土地法》第四十四條和第四十七條 第一款的規定,適用該法律第二百一十五條的規定,以租賃方式 批給時,須先作臨時批給,批給的期間不得超過二十五年。如在 所訂期間內已履行事先訂定的利用條款,且土地經確定劃界,該 批給則轉為確定批給。

第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款規定臨時批 給不可續期。

鑑於有關批給沒有轉為確定,故此批給因期間屆滿而失效。

基於此,

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條 及第二百一十五條的規定,作出本批示。

一、茲公佈,運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限,透過二零二一年十一月十五日批示,根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第108/2021號意見書,宣告該委員會第10/2016號案卷所述的該幅位於澳門半島青洲河邊馬路,面積2,967平方米,標示於物業登記局B106冊第188頁背頁第21929號的土地由於批給期間屆滿而批給失效。

二、基於上款所述的失效,將該土地上的任何形式改善物在 無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區,澳聯地產投資有限 a área de 2 967 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, a favor da «Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva n.ºs 3 a 13, The Macao Ginza Plaza, 2.º andar BJ, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 646 (SO) a fls. 49 do livro C5.

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 929 a fls. 188 verso do livro B106 e o direito resultante da concessão inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 26 551 do livro F34.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de concessão, o arrendamento do terreno é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir de 11 de Maio de 1990, data da outorga da respectiva escritura.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a comércio (parte do r/c), indústria (parte do r/c e 2.º a 5.º pisos) e estacionamento (parte do r/c), sendo parte do rés-do-chão e 2.º piso destinados a uma fábrica de processamento de madeira, a explorar directamente pela concessionária.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 10 de Maio de 2015 e este não se mostrava aproveitado.

De acordo com o disposto no artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável por força do preceituado no artigo 215.º desta lei, a concessão por arrendamento é inicialmente dada a título provisório, por prazo que não pode exceder 25 anos e só se converte em definitiva se, no decurso do prazo fixado, forem cumpridas as cláusulas de aproveitamento previamente estabelecidas e o terreno estiver demarcado definitivamente.

As concessões provisórias não podem ser renovadas nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Neste contexto, dado que a concessão em causa não se tornou definitiva, é verificada a sua caducidade pelo decurso do prazo.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

- 1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por despacho de 15 de Novembro de 2021, declarou a caducidade da concessão do terreno com a área de 2 967 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, descrito na CRP sob o n.º 21 929 a fls. 188 verso do livro B106, a que se refere o Processo n.º 10/2016 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer n.º 108/2021 desta Comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.
- 2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qual-

公司無權收取任何賠償,有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號 法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條(八) 項(2)分項,以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行 政訴訟法典》第二十五條第二款a)項及第二十六條第二款b)項 的規定,得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為,向中級 法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序 法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定,澳聯地 產投資有限公司亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序 法典》第六十四條的規定,上述公司的代表可於辦公時間內,前 往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔 助處查閱該土地委員會案卷,並可藉支付應繳金額,申請發出有 關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二一年十一月十九日

運輸工務司司長 羅立文

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二十八日作出的批 示:

張翠玲——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定,其擔任運輸工務司司長辦公室主任的定期委任,自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes、黃文傑、呂美瑩、張佩儀及曾惠斯——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定,其擔任運輸工務司司長辦公室顧問的定期委任,自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

鄭淑兒——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定,其擔任運輸工務司司長辦公室司長秘書的定期委任,自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

quer indemnização por parte da «Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada», destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

- 3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.
- 4. A «Companhia de Investimento Predial Ausmacau, Limitada» pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.
- 5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da referida companhia na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.
 - 6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.
 - 19 de Novembro de 2021.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2021:

Cheong Chui Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, Vong Man Kit, Lu My Yen, Cheong Pui I e Chang Wai Si — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Cheang Soc I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

黄佩芬——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款及第五款,以及第十九條第十款及第十一款的規定,以定期委任方式在運輸工務司司長辦公室任職的職務,自二零二一年十二月十九日起轉為擔任第二職階顧問高級技術員,薪俸點625點,另其定期委任自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

林子龍,行政公職局第一職階主任翻譯員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定,其在運輸工務司司長辦公室擔任同一職務的徵用期,自二零二一年十二月二十日起續期壹年。

慕錦龍,行政公職局第一職階顧問翻譯員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定,其在運輸工務司司長辦公室擔任同一職務的徵用期,自二零二二年一月二日起續期壹年。

二零二一年十一月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Vong Pui Fan — alteradas as suas funções, em comissão de serviço, no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, passando a desempenhar as funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 19 de Dezembro de 2021, bem como renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Daniel Delgado de Sousa, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar as mesmas funções, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, bem como do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Gabriel Pinto de Morais, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar as mesmas funções, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, bem como do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

海關

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十日所作的批示:

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十四條第一款之規定,下述所指人員自二零二一年十二月二日 起續任一年:

關員編號	01200	陳嘉敏
"	02200	梁嘉儀
"	03201	施鴻榆
"	04200	龔頴儀
"	05200	陳嘉怡
"	06201	郭健華
11	07200	古嘉園
11	08200	李冬怡
"	09200	楊惠瑜
"	10201	郭志傑

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 10 de Novembro de 2021:

Os seguintes verificadores alfandegários dos Serviços de Alfândega — reconduzidos no cargo que desempenham, por mais um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 13/2021 — Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, vigente, a partir de 2 de Dezembro de 2021:

Verificador alfandegário n.º	01200	Chen Jiamin
»	02200	Leong Ka I
»	03201	Shi Hongyu
»	04200	Kong Weng I
»	05200	Chan Ka I
»	06201	Kuok Kin Wa
»	07200	Ku Ka Un
»	08200	Lei Tong I
»	09200	Ieong Wai U
»	10201	Koc Chi Kit

關員編號	11200	陳浩芊	Verificador alfandegário n.º	11200	Chan Hou Chin
II .	12201	袁文俊	»	12201	Un Man Chon
"	13201	李雄卿	»	13201	Li Hong Heng
II .	14201	黃卓帆	»	14201	Wong Cheok Fan
II .	15201	麗俊興	»	15201	Pong Chon Heng
II	16201	崔慧明	»	16201	Choi Wai Meng
II	17201	陳偉鍵	»	17201	Chan Wai Kin
II	18200	鍾小美	»	18200	Zhong Sio Mei
II	19200	楊希文	»	19200	Yeung Hei Man
II	20201	李浚豪	»	20201	Lei Chon Hou
II	21201	陳逸桑	»	21201	Chan Iat San
II	22200	朱嘉儀	»	22200	Chu Ka I
II	23201	朱智豪	»	23201	Chu Chi Hou
II	24201	何俊裕	»	24201	Ho Chon U
II	25201	陳健卓	»	25201	Chan Kin Cheok
II	26201	張帆航	»	26201	Zhang Fanhang
п	27200	陳桂英	»	27200	Chan Kuai Ieng
п	29201	葉烱康	»	29201	Ip Kueng Hong
II	30200	蘇平平	»	30200	Sou Peng Peng
п	31200	吳燕杏	»	31200	Ng In Hang
п	32201	余俊洪	»	32201	U Chon Hong
п	33201	黃東成	»	33201	Wong Tong Seng
п	34200	趙悅文	»	34200	Chio Ut Man
"	35200	余青青	»	35200	U Cheng Cheng
II .	36201	古征	»	36201	Ku Cheng
"	37201	蔡華賢	»	37201	Choi Wa In
II .	38201	陳偉業	»	38201	Chan Wai Yip
II .	39201	梁志偉	»	39201	Leong Chi Wai
II .	40201	劉偉民	»	40201	Lao Wai Man
II .	41201	雲天育	»	41201	Wan Tin Iok
II	42200	何凱瑩	»	42200	Osório Vitória
II	43201	陳煒華	»	43201	Chan Wai Wa
п	44200	梁可誼	»	44200	Leong Ho I
II	45201	鄭俊華	»	45201	Cheang Chon Wa
II	46201	林文輝	»	46201	Lam Man Fai
II	47201	伍靈傑	»	47201	Ng Leng Kit
п	48200	卓小琪	»	48200	Cheok Sio Kei
II	49200	葉家兒	»	49200	Ip Ka I
II	50200	唐嘉韻	»	50200	Tong Ka Wan
п	51201	毛文俊	»	51201	Mou Man Chon
II	52201	郭健豪	»	52201	Kuok Kin Hou
п	53201	梁家俊	»	53201	Leong Ka Chon
II .	54201	陳尚偉	»	54201	Chan Seong Wai

關員編號	55200	李淑欣	Verificador alfandegário n.º	55200	Lei Sok Ian
"	56201	盧德謙	»	56201	Lou Tak Him
"	57201	彭曉東	»	57201	Pang Hio Tong
"	58201	勞志輝	»	58201	Lou Chi Fai
"	59201	馮嘉俊	»	59201	Fong Ka Chon
"	60201	殷耀新	»	60201	Ian Io San
"	61201	詹鉅源	»	61201	Chim Koi Un
11	62200	黃小敏	»	62200	Wong Sio Man
11	63200	林冬琳	»	63200	Lam Tong Lam
11	64201	許瑞強	»	64201	Hoi Soi Keong
"	65200	李曉丹	»	65200	Li Xiaodan
"	66201	梁華釗	»	66201	Leong Wa Chio
"	67201	談鐵仁	»	67201	Tam Tit Ian
"	68201	蔡榮裕	»	68201	Choi Weng U
"	69201	楊望途	»	69201	Ieong Mong Tou
"	70201	王志恆	»	70201	Wong Chi Hang
"	71201	黎俊聰	»	71201	Lai Chon Chong
"	72201	梁學俊	»	72201	Leong Hok Chon
"	73200	李保瑤	»	73200	Lei Pou Io
"	74201	甘銘傑	»	74201	Kam Meng Kit
11	76201	張祖傑	»	76201	Cheong Chou Kit
11	77201	李俊鴻	»	77201	Lei Chon Hong
"	78201	張煒景	»	78201	Zhang Weijing
11	79201	鮑駿傑	»	79201	Pao Chon Kit
11	80201	洪藝俊	»	80201	Hong Ngai Chon
11	81201	鄭康年	»	81201	Chiang Hong Nin
11	82201	林博	»	82201	Lam Pok
"	83201	方錦伙	»	83201	Fang Jinhuo
"	84201	吳鴻彬	»	84201	Ng Hong Pan
"	85201	黄永和	»	85201	Huang Yonghe
"	86201	李嘉熙	»	86201	Lei Ka Hei
"	87201	彭嘉林	»	87201	Pang Ka Lam
"	88201	黃錦濤	»	88201	Wong Kam Tou
"	89201	林麟鋒	»	89201	Lam Lon Fong
11	90201	楊鍵鴻	»	90201	Ieong Kin Hong
"	91201	卓少明	»	91201	Cheok Sio Meng
11	92200	胡詠欣	»	92200	Wu Weng Ian
"	93201	甘仁杰	»	93201	Kam Ian Kit
"	94201	梁銳康	»	94201	Leong Ioi Hong
"	95200	郭嘉怡	»	95200	Kuok Ka I
11	96201	王偉權	»	96201	Wong Wai Kun
"	97200	吳美寶	»	97200	Ng Mei Pou
"	98201	黎纓珏	»	98201	Lai Ieng Kok

關員編號	99201	陳志成	Verificador alfandegário n.º	99201	Chan Chi Seng
11	100200	李嘉瑩	»	100200	Lei Ka Ieng
11	101201	任啓暉	»	101201	Iam Kai Fai
11	102201	梁志成	»	102201	Leong Chi Seng
"	103201	蕭政廉	»	103201	Sio Cheng Lim
"	104201	歐陽嘉賢	»	104201	Ao Ieong Ka In
"	105201	鄭家宏	»	105201	Cheang Ka Wang
"	106201	黎永旭	»	106201	Lai Weng Iok
"	107201	吳海泉	»	107201	Ng Hoi Chun
"	108201	陳子豪	»	108201	Chan Chi Hou
"	109201	陳禮賢	»	109201	Chan Lai In
11	110201	余錦亮	»	110201	Yu Jinliang
"	111201	梅榮瀚	»	111201	Mui Weng Hon
11	112201	吳恆延	»	112201	Ng Hang In
11	113201	黃文勇	»	113201	Wong Man Iong
11	114200	蘇可兒	»	114200	So Ho I
11	115200	李寶珠	»	115200	Lei Pou Chu
11	116201	張睿	»	116201	Cheong Ioi
11	117200	馮曉晴	»	117200	Fung Hiu Ching
11	118201	吳慶杰	»	118201	Ng Heng Kit
11	119201	甘國軒	»	119201	Kam Kuok Hin
11	120201	鍾嘉成	»	120201	Chong Ka Seng
11	121200	熊敏玲	»	121200	Hong Man Leng
"	122201	王嘉豪	»	122201	Wong Ka Hou
"	123201	黄啓杰	»	123201	Wong Kai Kit
"	124201	吳迪峰	»	124201	Ng Tek Fong
"	125201	梁東傑	»	125201	Leong Tong Kit
"	126201	吳子豪	»	126201	Ng Chi Hou
11	127201	黎輝慶	»	127201	Lai Fai Heng
"	128201	李家昌	»	128201	Lei Ka Cheong
	-				

二零二一年十一月十七日於海關

副關長 周見靄

Serviços de Alfândega, aos 17 de Novembro de 2021. — A Subdirectora-geral, $Chau\ Kin\ Oi.$

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年十一月十六日 作出的批示:

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月 六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第 4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 16 de Novembro de 2021:

Chan Sio San, Ho Hio Chon, Kam Lai Wan, Mui Lap Wai, Seng Meng Chu, Tang Cheok Hang e Wong Ka Man, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato (二)項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條,以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定,本辦公室第一職階首席技術輔導員陳少珊、何曉俊、甘麗雲、梅立威、盛明珠、鄧卓珩及黃嘉雯的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階,薪俸點365,自二零二一年十一月十三日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年十一月十七日 作出的批示:

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月 六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009 號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款,以及第3/ GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定,本辦 公室第一職階顧問翻譯員張聰的個人勞動合同獲更改為第二職 階,薪俸點695,自二零二一年十一月十五日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二一年十一月十九日作出的批 示:

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月 六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第 4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款 (二)項,以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定,本 辦公室第二職階首席技術輔導員陳少珊、何曉俊、甘麗雲、梅立 威、盛明珠、鄧卓珩及黃嘉雯的不具期限的行政任用合同以附註 形式修改該合同第三條款,晉級為第一職階特級技術輔導員,薪 俸點400。

二零二一年十一月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 13 de Novembro de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 17 de Novembro de 2021:

Zhang Cong, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, contratado em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 695, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 15 de Novembro de 2021.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 19 de Novembro de 2021:

Chan Sio San, Ho Hio Chon, Kam Lai Wan, Mui Lap Wai, Seng Meng Chu, Tang Cheok Hang e Wong Ka Man, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二一年九月三十日的批示:

譚炳棠碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室 組織與運作》第六條第一款(一)項、第七條及第十九條第三款的 規定、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第 五條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Setembro de 2021:

Mestre Tam Peng Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea *I*), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), e dos artigos 5.º

規定》第八條的規定,並因具備合適的管理能力及專業經驗,其 擔任本辦公室主任的定期委任獲續期兩年,自二零二一年十二月 二十日起生效。

胡潔如碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款(二)項、第七-A條及第十九條第三款的規定、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條,以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定,並因具備合適的管理能力及專業經驗,其擔任本辦公室副主任的定期委任獲續期兩年,自二零二一年十二月二十日起生效。

許秋雲學士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室 組織與運作》第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款 的規定,其擔任本辦公室顧問的定期委任獲准續期兩年,自二零 二一年十二月二十日起生效。

王群好、梁詩敏及朱麗珍——根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第七款,以及第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款(六)項、第十一條及第十九條第三款的規定,其在本辦公室擔任秘書的定期委任獲准續期兩年,自二零二一年十二月二十日起生效。

梁麗霞碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室 組織與運作》第五條第三款及第十九條第三款、第15/2009號法 律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條,以及第26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定, 並維持先前有關委任的依據,其在本辦公室擔任人事財政廳財 政處處長的定期委任獲准續期兩年,自二零二一年十二月二十一 日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零二一年十月二十七日的批示:

周友清——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定,其在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的行政任用合同,自二零二一年十二月二十日起續期一年。

da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Mestre Wu Kit I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 2), 7-A.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Licenciada Hoi Chao Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Wong Kuan Hou, Leong Si Man e Chu Lai Chan — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 19.°, n.° 7, do Regulamento Administrativo n.° 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), e dos artigos 6.°, n.° 1, alínea 6), 11.° e 19.°, n.° 3, do Regulamento Administrativo n.° 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Mestre Leong Lai Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departmento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 21 de Dezembro de 2021.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Outubro de 2021:

Chao Iao Cheng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2021.

梁彬元——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定,其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同,自二零二一年十二月二十九日起續期一年。

provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 29 de Dezembro de 2021.

Leong Pan Un — renovado o seu contrato administrativo de

二零二一年十一月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Gabinete do Procurador, aos 18 de Novembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二一年十一月十六日作出的批示:

周文來,第二職階一等技術員——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定,以附註形式修改其在本局的長期行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席技術員,薪俸點450點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十七日於新聞局

局長 陳露

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora do Gabinete, de 16 de Novembro de 2021:

Chao Man Loi, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Novembro de 2021. — A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自主任於二零二一年十一月一日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律修改 之第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定,以 附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三 條款,晉階為第二職階首席技術輔導員,薪俸點365點,自二零 二一年十月二十九日起生效。

摘錄自主任於二零二一年十一月八日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條,經第4/2017號法律修改之 第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、以及經第 21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, de 1 de Novembro de 2021:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 29 de Outubro de 2021.

Por despacho do coordenador, de 8 de Novembro de 2021:

Lam Pek U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os

五條的規定,以附註方式修改林碧瑜在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款,晉級為第一職階特級技術輔導員,薪俸點400點,自公佈日起生效。

摘錄自主任於二零二一年十一月九日作出的批示:

根據第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律修改 之第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款的 規定,以附註方式修改孔志偉在本辦公室擔任職務的行政任用 合同第三條款,晉階為第五職階輕型車輛司機,薪俸點200點, 自二零二一年十一月五日起生效。

二零二一年十一月十五日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

artigos 14.°, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Por despacho do coordenador, de 9 de Novembro de 2021:

Hong Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 5 de Novembro de 2021.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 15 de Novembro de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

行政公職局

批示摘錄

按代局長於二零二一年十一月十五日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條 第四款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第 八款a)項的規定,第二職階一等翻譯員(中葡文)朱啓昌,獲確 定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員(中 葡文),薪俸點540點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十六日於行政公職局

局長 高炳坤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Novembro de 2021:

Chu Kai Cheong, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 540, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法 務 局

批示摘錄

按簽署人於二零二一年十月十八日作出之批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定,本局第四職階 首席顧問高級技術員朱林的行政任用合同續期一年,自二零二一 年十二月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Outubro de 2021:

Zhu Lin, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2021.

按本局代局長於二零二一年十一月十日作出之批示:

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款和第十四條第二款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定,本局中葡傳譯及翻譯範疇第二職階首席翻譯員高若瑟,獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別中葡傳譯及翻譯範疇第一職階主任翻譯員,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定,本局一般行政技術輔助範疇第二職階二等技術輔導員張一華,獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別一般行政技術輔助範疇第一職階一等技術輔導員,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款 及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之 規定,本局法律推廣範疇第二職階首席技術員林松恩,獲確定委 任為本局人員編制技術員人員組別法律推廣範疇第一職階特級 技術員,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十六日於法務局

局長 劉德學

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 10 de Novembro de 2021:

José Manuel Rodrigues da Costa, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, e 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheong Iat Wa, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lam Chong Ian, técnico principal, 2.º escalão, área divulgação jurídica — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, área de divulgação jurídica, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會主席於二零二一年十月十九日作出之批示,並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉:

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定,以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政管理委員會:

麥惠英——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,自二零 二一年十月三十日起生效。

綜合服務及質量監察廳:

余仲師——第三職階首席特級技術輔導員,薪俸480點,自 二零二一年十一月八日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 19 de Outubro de 2021 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No CA:

Mak Wai Ieng, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 30 de Outubro de 2021.

No DSIFQ:

U Chong Si, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 8 de Novembro de 2021.

技術輔助廳:

劉少娟——第二職階首席顧問高級技術員,薪俸685點,自 二零二一年十月三十一日起生效。

財務管理廳:

黄銳開——第八職階技術工人,薪俸260點,自二零二一年 十一月三日起生效。

法律及公證處:

Violeta Maria Couto do Rosário——第三職階首席顧問高級技術員, 薪俸710點, 自二零二一年十一月八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年十月十九日作出之批示,並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉:

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定,以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

市政建設廳:

郭智偉——第十職階技術工人,薪俸300點,自二零二一年 十一月十一日起生效。

道路渠務廳:

Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva——第二職階首席特級技術輔導員,薪俸465點,自二零二一年十一月二十五日起生效;

陳明新——第三職階首席特級繪圖員,薪俸425點,自二零 二一年十一月八日起生效;

陳天爵——第三職階首席特級技術稽查,薪俸425點,自二 零二一年十一月八日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二一年十月二十日作出 之批示,並於同月二十二日提交市政管理委員會會議知悉:

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定,以行政任用合同任用的園林綠化廳第八職階勤雜人員陳容體,獲准調整為第九職階,薪俸220點,自二零二一年十月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定,化驗處第一職階首席顧問高級技術員吳偉豪,獲准續有關行政任用合同,為期兩年,薪俸660點,自二零二二年一月一日起生效。

二零二一年十一月十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

No DAT:

Lao Sio Kun, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 31 de Outubro de 2021.

No DGF:

Wong Ioi Hoi, operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Novembro de 2021.

Na DJN:

Violeta Maria Couto do Rosário, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, a partir de 8 de Novembro de 2021.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 19 de Outubro de 2021 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os escalões, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015:

No DEM:

Kok Chi Wai, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 11 de Novembro de 2021.

No DVPS:

Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 25 de Novembro de 2021;

Chan Meng San, desenhador especialista principal, 3.º escalão, índice 425, a partir de 8 de Novembro de 2021;

Chan Tin Cheok, fiscal técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 425, a partir de 8 de Novembro de 2021.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 20 de Outubro de 2021 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês:

Chan Iong Tai, auxiliar, 8.º escalão, do DZVJ, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para o 9.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Outubro de 2021.

Ung Wai Hou, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da DL — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 10 de Novembro de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二一年十一月九日作出的批示:

海關勤雜人員朱耀成,供款人編號6031127,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二一年十月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年,根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機譚炳財,供款人編號6067911·根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二一年十月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年,根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局行政技術助理員麥惠瑩,供款人編號6084182,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定,自二零二一年十月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局中學教育一級教師陳藝康,供款人編號 6200735,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定,自 二零二一年十月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積 金制度下之供款時間滿六年,根據同一法律第十四條第一款之 規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益 歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸 屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二一年十一月十二日作出的批示:

衛生局護理助理員曾劍如,供款人編號6054038,根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定,自二零二一年十月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年,根據同一法律第十四條第一款及第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2021:

Chu Io Seng, auxiliar dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6031127, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea *I*), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Peng Choi, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6067911, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea *I*), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Mac Vai Ieng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6084182, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Chan Ngai Hong, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6200735, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Outubro de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2021:

Chang King U Manuel, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6054038, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Outubro

三十九條第六款之規定,訂定其在公積金制度下有權取得「個 人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百,以及 「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十八。

按照行政法務司司長於二零二一年十一月十六日作出的批示:

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十三條第二款i)項及第一百二十三條第二款之規定,宣告時任行政法務司司長於二零一九年十月八日作出並刊登於二零一九年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組,有關退休基金會廳長甄溢全(供款人編號6146277)之權益歸屬比率訂定批示無效,並重新訂定該供款人有權取得之權益歸屬比率如下:

退休基金會廳長甄溢全,供款人編號6146277,根據現行第 8/2006號法律第十三條第一款之規定,自二零一九年十月二十六 日起註銷其在公積金制度之登記。根據上述法律第十五條第四 款及第十四條第一款(一)項之規定,訂定其在公積金制度下有 權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按行政管理委員會主席於二零二一年十一月十一日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定,本會第一職階二等高級技術員黎敏儀由臨時委任轉為確定委任出任該職位,自二零二一年十一月二十七日起生效。

按照行政法務司司長於二零二一年十一月十六日的批示:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項的規定,本會第一職階二等高級技術員方祺本的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同,自二零二一年十月十五日起生效。

二零二一年十一月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

de 2021, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea *I*), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro de 2021:

Declara-se nulo o despacho de 8 de Outubro de 2019 da então Secretária para a Administração e Justiça, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 43/2019, II Série, de 23 de Outubro, referente à fixação da taxa de reversão do chefe de departamento do Fundo de Pensões, Ian Iat Chun (contribuinte n.º 6146277), nos termos dos artigos 122.º, n.º 2, alínea *i*), e 123.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, e fixada de novo a taxa de reversão a que o referido contribuinte tem direito, conforme o seguinte:

Ian Iat Chun, chefe de departamento do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 6146277, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 13.°, n.° 1, da Lei n.° 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 15.°, n.° 4, e 14.°, n.° 1, alínea *I*), da lei acima referida.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 11 de Novembro de 2021:

Lai Man I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2021.

Por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro de 2021:

Fang Qiben, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterado para o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, desde 15 de Outubro de 2021.

Fundo de Pensões, aos 19 de Novembro de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零二一年十一月九日的批示:

吳文桂——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2021:

Ng Man Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Comercial, nos termos

則的補充規定》第八條的規定,因具備合適的管理能力及專業經驗,故其商業組組長的定期委任獲續期一年,由二零二二年一月 五日起生效。

按照本人於二零二一年十一月十五日的批示:

本局第一職階首席技術輔導員蔣華輝及張錦櫻,屬不具期限的行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項,並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階首席技術輔導員,薪俸點365點,自二零二一年十一月十二日起生效。

dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Janeiro de 2022.

Por despachos da signatária, de 15 de Novembro de 2021:

Cheong Wa Fai e Cheung Kam Ying, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 12 de Novembro de 2021.

聲明書

Declaração

摘要

Extrato

二零二一年財政年度預算修改

Alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

7.	分類 Clas	分類 Classificação	公	追加登錄	景等共豊
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica	Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
703001			印務局 IMPRENSA OFICIAL		
			收入項目 Rubricas da receita		
		07-36-00-00-00	印務及刊物 Imprensa e publicações		2,790,000.00
		08-33-00-00-00	澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM	8,790,000.00	
		29-02-00-00-00	預算執行結餘調撥 Mobilização dos saldos de execução orçamental		6,000,000.00
			線密質 Total	8,790,000.00	8,790,000.00
核准依據: Referente à autorização :	autorizaç	ção :	22/10/2021之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22/10/2021		

二零二一年十一月十九日於印務局——局長 梁葆瑩

Imprensa Oficial, aos 19 de Novembro de 2021. — A Administradora, Leong Pou Ieng.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月五日的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項及第二款,並聯同第12/2015號法 律第四條之規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的 合同第三條款如下所列:

長期行政任用合同

黎可欣,晉級為第一職階首席技術員,薪俸點450點,自公佈 日起生效。

不具期限行政任用合同

鄭紫賢、梁富邦、譚汝海及胡嘉杰,晉級為第一職階特級技術輔導員,薪俸點400點,自公佈日起生效。

二零二一年十一月十五日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Novembro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conforme a seguir discriminado:

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Lai Ho Yan, ascendendo à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir da data da sua publicação.

Contrato administrativo de provimento sem termo

Cheang Chi In, Leung Fu Pong, Tam U Hoi e Wu Ka Kit, ascendendo à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 15 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書 Declarações

摘要 Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2021年財政年度

Ano Económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定,茲公佈下列(行政當局投資與發展開支計劃/二零二一)款項轉帳:

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2021):

	分類 Classificação	ificação		A 经	追加/登錄	お学行司
部門編號 N.º Serv.	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica	TT/f# Designação	Reforços/ Inscrições	Anulações
60120200	-			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	8-11-0	17063008	41-01-03-00-00	樓字及場所 Edificios e estabelecimentos		31,356,135.00
	8-11-0	17063012	41-01-03-00-00	樓字及場所 Edificios e estabelecimentos		13,865.00
	8-11-0	17063013	41-01-03-00-00	樓字及場所 Edifícios e estabelecimentos		130,000.00
	8-11-0	17063014	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edificios e estabelecimentos	31,370,000.00	
	8-11-0	17063015	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edificios e estabelecimentos	130,000.00	
				總額 Total	31,500,000.00	31,500,000.00
核准依據:				26/10/2021之經濟財政司司長批示		
Referente à autorização :				Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 26/10/2021	1	

地圖繪製暨地籍局——部門預算

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

	分類 Classificação	ificação	75 th	追加登錄	and the second
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	治律 Designação	Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
20600100			地圖繪製壁地籍局一部門預算 Direcção dos Serviços de Cartografía e Cadastro - Orçamento do Serviço		
	7-05-0	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		30,000.00
	7-05-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	150,000.00	
	7-05-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência		120,000.00
	7-05-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	20,000.00	
	7-05-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	5,000.00	
	7-05-0	32-01-09-00-00	清潔用品 Material de limpeza	5,000.00	
	7-05-0	32-01-99-00-00	其他一非耐用品 Outros - Bens não duradouros	5,000.00	
	7-05-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	40,000.00	
	7-05-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		20,000.00
	7-05-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		80,000.00
	7-05-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	10,000.00	

assificação			名稱	追加/登錄	主鎖
功能 Func. Económica	經濟 Económica		Designação	Ketorços/ Inscrições	Anulações
7-05-0 32-02-08-02-00 動產 Bens móveis		動產 Bens móveis	,		15,000.00
7-05-0 41-02-10-00-00 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		資訊及系統設備 Equipamentos informáticos	e sistemáticos		15,700.00
7-05-0 41-02-12-00-00 書刊 Livros		書刊 Livros			44,500.00
7-05-0 41-02-99-00-00 其他一動產 Outros - Bens móveis		其他一動產 Outros - Bens móveis			2,800.00
7-05-0 41-03-01-00-00 軟件及版權 Software e direitos		軟件及版權 Software e direitos		63,000.00	
			總額 Total	328,000.00	328,000.00
09/11/2021之財政局局長批示	09/11/2021之財政局局長批	09/11/2021之財政局局長批	水		
Referente à autorização : Despacho do Exm.º Sr. Dire	Despacho do Exm.º Sr. Dire	Despacho do Exm.º Sr. Dire	Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 09/11/2021		

法務局——部門預算

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

	分類 Classificação	sificação	7 53	培加/啓錄	
組織	功能	經濟	- 分離	Reforcos/	許多
Orgân.	Func.	Económica	Designação	Inscrições	Anulações
21600100			法務局一部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Orçamento do Serviço		
	2-05-1	31-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		450,000.00
	2-05-1	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	110,000.00	
	2-05-1	31-01-03-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		20,000.00
	2-05-1	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsidios de natal e de férias		50,000.00
	2-05-1	31-02-01-03-00	法規草擬及法律筆譯附加報酬 Elaboração de diplomas ou tradução jurídica por escrito		70,000.00
	2-05-1	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	00.000,008	
	2-05-1	31-02-01-08-00	重量薪俸 Duplicação de vencimentos		80,000.00
	2-05-1	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família		20,000.00
	2-05-1	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		20,000.00
	2-05-1	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	68,000.00	
	2-05-1	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas	10,000.00	

	分類 Classificação	ficação	2,7	追加/登錄	
組織	功能	製製	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Reforços/	主義
Orgân.	Func.	Económica	Designação	Inscrições	Anulações
	2-05-1	32-01-99-00-00	其他一非耐用品 Outros - Bens não duradouros	10,000.00	
	2-05-1	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		100,000.00
	2-05-1	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	00.000.9	
	2-05-1	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	6,000.00	
21600200			法務局一登記及公證機關 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado		
	2-05-3	31-01-01-01-00	编制人員 Pessoal dos quadros		200,000.00
			總額 Total	1,010,000.00	1,010,000.00
核准依據: Referente à a	核准依據: Referente à autorizacão :		04/11/2021之財政局局長批示 Desnacho do Evm ® Sr. Director dos Servições de Binanção de 04/11/2021		
			Explains to Entire 31. Effection to 3 Set Vigos to 1 manyas to 04/11/2021		

人才發展委員會——部門預算 Comissão de Desenvolvimento de Talentos — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021 根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

知	Anulações		. 638,900.00						2,000.00			10,000.00	3,000.00
追加登錄	Reforços/ Inscrições			282,400.00	296,500.00	10,000.00	45,000.00	5,000.00		3,500.00	9,500.00		
夕短	Designação	人才發展委員會一部門預算 Comissão de Desenvolvimento de Talentos - Orçamento do Serviço	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	起時工作 Horas extraordinárias	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	的程津貼 Ajudas de custo de embarque	日津貼 Ajudas de custo diárias	其他一其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	燃料及潤滑劑 Combustiveis e lubrificantes	清潔用品 Material de limpeza	設施及設備 Instalações e equipamentos	衛生及清潔 Higiene e limpeza	管理費及保安 Condomínio e segurança
icação	經濟 Económica		31-01-01-99-00	31-02-01-04-00	31-02-01-07-00	31-02-02-03-01	31-02-02-03-02	31-02-99-00-00	32-01-02-00-00	32-01-09-00-00	32-02-01-01-00	32-02-04-00-00	32-02-02-00-00
分類 Classificação	功能 Func.		1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3	1-01-3
	组織 Organ.	22200100											

	分類 Classificação	ficação	夕稻	追加/登錄	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)
組織	功能	松湿	—————————————————————————————————————	Reforços/	Anulações
Orgân.	Func.	Económica		Hiscrifoces	
		00 00 50 66	通訊、郵政及速遞		3.000.00
	1-01-3	00-00-00-70-76	Comunicações, serviço postal e correio expresso		
		00 00 00 00	動產	00'000'9	
	1-01-3	00-70-90-70-76	Bens móveis		
		00 00 00 00	其他一交通負擔		1.000.00
	1-01-3	00-44-60-70-75	Outras - Encargos de transportes		
			旅客賽 Total	657,900.00	657,900.00
核准依據:			04/11/2021之財政局局長批示		
Referente à	Referente à autorização :		Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 04/11/2021		

政策研究和區域發展局——部門預算

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

	分類 Classificação	ficação	72.50	追加/登錄	
組織	功能	經濟	- Assertance Decignosize	Reforços/	記載
Orgân.	Func.	Económica	Costguação	Inscrições	Anulações
22500100			政策研究和區域發展局-部門預算 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional - Orçamento do Serviço		
	1-01-3	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		80,000.00
	1-01-3	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	80,000.00	
	1-01-3	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	150,000.00	
	1-01-3	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		150,000.00
			總額 Total	230,000.00	230,000.00
核准依據:			08/11/2021之財政局局長批示		
Referente à	Referente à autorização:		Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 08/11/2021		

摘要

Extrato

體育局——部門預算 Instituto do Desporto — Orçamento do Serviço

二零二一年財政年度第三次預算修改

—令——牛绍以牛皮第三人項异形以 3.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021): 根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定,茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二一)款項轉移:

分類 Classificação	ficação	77.50	追加/登錄	
	經濟	A Section 2	Reforços/	王第
	Económica	บรรมฐานสุรัสบ	Inscrições	Anulações
		體育局一部門預算 Instituto do Desporto - Orçamento do Serviço		
	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		600,000.00
	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		1,000,000.00
	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		300,000.00
	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsidios de natal e de férias		200,000.00
	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	2,200,000.00	
	31-02-01-05-00	輪班工作 Trabalho por turnos		100,000.00
	32-01-01-00-00	原料、工場及餐廳消耗品 Matérias - primas, oficinas e material de consumo de restaurante	15,000.00	
	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	265,000.00	
	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	50,000.00	
	32-02-09-99-00	其他一交通負擔 Outras - Encargos de transportes		40,000.00
	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		100,000.00

	分類 Classificação	ficação		1911/容錄	
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica	- A蒂 Designação	Reforços/ Inscrições	莊銷 Anulações
	7-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas		150,000.00
	7-02-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		40,000.00
			總額 Total	2,530,000.00	2,530,000.00
核准依據:			10/11/2021之財政局局長批示		
Referente à autorização:	autorização:		Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 10/11/2021		

二零二一年十一月十六日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二一年十月十八日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款,經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十九條和第二十七條,以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定,在二零二零年九月二日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度進行的專業或職務能力評估對外開考以填補旅遊局人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員(中葡)成績名單中排名第六的合格應考人李樂彤,獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等翻譯員,以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零二一年十月二十六日作出的批示:

陳惠珍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款,結合現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款之規定,並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定,以附註形式修改其合同第三條款,自二零二一年九月二十七日起轉為本局行政任用合同第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

郭嘉玲及梁燕嫦——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款,結合現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定,並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定,以附註形式修改其合同第三條款,自二零二一年十月十一日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430。

摘錄自本局局長於二零二一年十月二十八日作出的批示:

郭思偉——根據第12/2015號法律第六條第四款之規定,其 在本局擔任第三職階重型車輛司機之長期行政任用合同,自二 零二二年一月二十一日起續期三年。

徐學君——根據第12/2015號法律第六條第四款之規定, 其在本局擔任第四職階勤雜人員之長期行政任用合同,自二零 二二年一月二十二日起續期三年。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月一日作出的批示:

潘子龍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款, 結合現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 18 de Outubro de 2021:

Lei Lok Tong, classificada em 6.º lugar no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2020, II Série, de 2 de Setembro de 2020, para o preenchimento de intérprete--tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete--tradutor (línguas chinesa e portuguesa), do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo - nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, dos artigos 19.º e 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despachos da directora destes Serviços, de 26 de Outubro de 2021:

Chan Wai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kuok Ka Leng e Leong In Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 11 de Outubro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da directora destes Serviços, de 28 de Outubro de 2021:

Kuok Si Wai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de pesados, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

Choi Hok Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Janeiro de 2022.

Por despachos da directora destes Serviços, de 1 de Novembro de 2021:

Pun Chi Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280,

四款之規定,並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定,以附註形式修改其合同第三條款,自二零二一年十月二十八日起轉為本局行政任用合同第八職階重型車輛司機,薪俸點為280。

張炳南、李康輝、梁耀基及蘇太陽——根據第12/2015號法 律第四條第二款及第三款,結合現行第14/2009號法律第十三條 第二款(三)項、第三款及第四款之規定,並根據十月十一日第 57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定, 以附註形式修改其合同第三條款,自二零二一年十月二十八日起 轉為本局行政任用合同第六職階重型車輛司機,薪俸點為240。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月九日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款,以及第十七條和第十八條,結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定,陳小杏獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員,薪俸點為485點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十六日於旅遊局

局長 文綺華

nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Peng Nam, Lei Hong Fai, Leong Io Kei e Sou Tai Ieong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da directora destes Serviços, de 9 de Novembro de 2021:

Chan Siu Hang Jacqueline Rossini — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, e 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年八月十六日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定,司法警察局人員編制內第四職階首席刑事偵查員余光耀及林弋,派駐到本局擔任職務,自二零二一年九月八日起生效,為期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年九月十三日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項,以及第12/2015 號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改下列人 員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,並根據 《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定,追溯二零 二一年九月十日起生效:

白安妮,晉階至第二職階特級技術員,薪俸點525;

彭嘉敏及關正麗,晉階至第二職階首席技術輔導員,薪俸點 365。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2021:

Iu Kong Iu e Lam Iek, investigadores criminais principais, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — exercem funções nesta Direcção de Serviços, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Setembro de 2021.

Por despachos do signatário, de 13 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Setembro de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ondina Freitas Pistacchini, progredindo para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

Pang Ka Man e Kuan Cheng Lai, progredindo para adjuntastécnicas principais, 2.º escalão, índice 365. 聲明

為著有關效力,茲聲明,以派駐方式在本局擔任職務的司法 警察局編制內第四職階首席刑事偵查員林弋及第三職階首席刑 事偵查員譚敏堅,因獲以定期委任方式分別擔任本局調查廳廳 長及准照處處長,故兩人之派駐自二零二一年九月八日起終止。

二零二一年十一月十二日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Lam Iek e a Tam Man Kin, respectivamente, investigador criminal principal, 4.º escalão, e investigadora criminal principal, 3.º escalão, ambos do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, destacados para desempenhar funções nestes Serviços, cessam as respectivas funções de destacamento, a partir de 8 de Setembro de 2021, por motivo de nomeação em comissão de serviço, respectivamente, como chefe do Departamento de Investigação e chefe da Divisão de Licenciamento desta Direcção de Serviços.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 12 de Novembro de 2021. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年八月二十六日作出的批 示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款,並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定,在二零二零年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中,排名第三名的合格投考人梁赴輝,獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員(機電工程範疇)。

二零二一年十一月十五日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2021:

Leong Fu Fai, candidato classificado no 3.º lugar do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 6/2020, II Série, de 5 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年九月二十七日作出的批 示:

楊淑君——根據第26/2009號行政法規第八條的規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其在本局擔任就業統計處處長的定期委任獲續期一年,自二零二一年十二月六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2021:

Ieong Sok Kuan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Dezembro de 2021, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

摘錄自本人於二零二一年十月十一日作出的批示:

陳志文,為本局第九職階繕錄兼打字員,薪俸點為295,屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定,有關合同獲續期一年,職級及職階不變,自二零二一年十一月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月十五日作出的批示:

裘鴻邦,為本局第一職階勤雜人員,屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款的規定,以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第二職階勤雜人員,薪俸點為120,自二零二一年九月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月二十日作出的批示:

陳偉中,為本局第一職階首席特級技術輔導員,屬行政任用合同——根據第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定,以及第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第二職階首席特級技術輔導員,薪俸點為465,自二零二一年十月十七日起生效。

摘錄自本人於二零二一年十月二十二日作出的批示:

李詠萍,為本局第三職階首席顧問高級技術員,薪俸點為710,屬行政任用合同——根據第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條第二款的規定,有關合同獲續期一年,職級及職階不變,自二零二一年十一月二十六日起生效。

二零二一年十一月十七日於統計暨普查局

局長 楊名就

Por despacho do signatário, de 11 de Outubro de 2021:

Alexandre Inacio da Conceição Carvalho, escriturário-dactilógrafo, 9.º escalão, índice 295, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 21 de Novembro de 2021.

Por despacho do signatário, de 15 de Outubro de 2021:

Kau Hong Pong, auxiliar, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea *I*), e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Setembro de 2021.

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2021:

Chan Wai Chong, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 465, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 17 de Outubro de 2021.

Por despacho do signatário, de 22 de Outubro de 2021:

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 26 de Novembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年九月二十九日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規 定, 徵用統計暨普查局人員編制第二職階首席顧問高級技術員

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2021:

Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — renovada a sua requisição, pelo período de um

王瑤琨到本辦擔任同一職級和職階的職務,自二零二一年十月 十五日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年十月八日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改 馮燕芬在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階至第五 職階勤雜人員,薪俸點為150,自二零二一年十月七日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十月十五日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定, 林家賢在本辦擔任第二職階輕型車輛司機的長期行政任用合同,自二零二一年十二月二十八日起續期三年。

摘錄自經濟財政司司長於二零二一年十月二十八日作出的批 示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定, 徵用經濟及科技發展局人員編制第四職階首席特級行政技術助理員方耀民到本辦擔任同一職級和職階的職務, 為期一年, 自二零二一年十一月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定, 徵用統計暨普查局人員編制第二職階顧問文案鄭麗湘到本辦擔任同一職級和職階的職務, 自二零二一年十一月九日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十五日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款 及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改關艷冰 在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款,晉級至第一職階首 席特級行政技術助理員,薪俸點為345,自公佈日起生效。

聲明

為著有關效力,茲聲明本辦向經濟及科技發展局徵用的第四職階首席特級行政技術助理員方耀民,因徵用期滿而終止在本辦之職務,並自二零二一年十一月五日起返回原部門。

二零二一年十一月十六日於中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2021:

Fong In Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 7 de Outubro de 2021.

Por despacho da signatária, de 15 de Outubro de 2021:

Lam Ka Yin — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Outubro de 2021:

Cláudio Manuel Novo Francisco, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Novembro de 2021.

Cheang Lai Seong, letrada assessora, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Novembro de 2021.

Por despacho da signatária, de 15 de Novembro de 2021:

Kuan Im Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea *I*), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cláudio Manuel Novo Francisco, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, requisitado à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico para exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao Serviço de origem em 5 de Novembro de 2021.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 16 de Novembro de 2021. — A Coordenadora do Gabinete, *Mok Iun Lei*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月三日作出的第 131/2021號批示:

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號 行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六 條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一 條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條(三)項、第 五十九條、第六十一條(五)項、第六十四條及第六十五條第一 款,以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定, 晉升以下人員為基礎人員級別之一等警員職位。

以下人員於二零二一年九月十五日起與其職級相稱的薪俸及 年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	144011	黄朝華
警員	153011	張俊軒
警員	146011	梁傑強
警員	138011	蘇智培
警員	105021	伍廣毅
警員	118021	廖家倫
警員	127021	郭偉傑
警員	114031	吳社煊
警員	119031	郭岱朝
警員	127031	何仲興
警員	135031	葉向欣
警員	139031	蕭偉儀
警員	147031	鄒文慶
警員	153031	周志華
警員	169031	謝輝光
警員	168031	張金鍛

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月五日作出的第 133/2021號批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條的規定,批准治安警察局警員編號179111鄭子銳之長期無薪假,自二零二一年十二月十七日起,為期十年。同時根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第98/2019號行政命令修改的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條,以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條第(三)項之規定,由"編制內"狀況轉為"附於編制"狀況。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 131/2021, de 3 de Novembro de 2021:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, 51.º, n.º 1, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 3), 59.º, 61.º, alínea 5), 64.º e 65.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e 118.º, n.º 2, alínea *a*), do «Código do Procedimento Administrativo», vigente, determina a promoção dos seguintes agentes ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária do CPSP.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Posto	N.º	Nome
Guarda	144011	Wong Chio Wa
Guarda	153011	Cheong Chon Hin
Guarda	146011	Leong Kit Keong
Guarda	138011	Sou Manuel
Guarda	105021	Ng Kuong Ngai
Guarda	118021	Liu Ka Lon
Guarda	127021	Kuok Wai Kit
Guarda	114031	Ng Se Hun
Guarda	119031	Kuok Toi Chiu
Guarda	127031	Ho Chong Heng
Guarda	135031	Ip Heong Ian
Guarda	139031	Sio Wai I
Guarda	147031	Chau Man Heng
Guarda	153031	Chow Chi Wah
Guarda	169031	Che Fai Kuong
Guarda	168031	Cheong Kam Tun

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2021, de 5 de Novembro de 2021:

Cheang Chi Ioi, guarda n.º 179111, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, a contar de 17 de Dezembro de 2021, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, vigente, e passa à situação de «no quadro» para a situação do «adido ao quadro», nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção da Ordem Executiva n.º 98/2019, e 44.º, alínea 3), da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, vigente.

摘錄自局長於二零二一年十一月十八日所作之第28/CPSP/2021P 號批示:

下列所指之148名治安警察局警員,於二零二一年十一月 十八日完結為期兩年之臨時委任服務;

鑑於該等警員具備第13/2021號法律,保安部隊及保安部門 人員通則,第二十四條第一款之訂定之條件;

根據第188/2019號批示,由保安司司長轉授予本人之權限, 又根據第13/2021號法律,保安部隊及保安部門人員通則,第二十四條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定,本人決定由二零二一年十一月十九日起,批准下列警員,在其擔任之職位上,從臨時委任轉為確定委任:

序號	職位	編號	姓名
1	警員	102190	何淑儀
2	警員	103190	梁利婷
3	警員	104190	高麗敏
4	警員	105190	侯曉雯
5	警員	106190	鍾玉瓊
6	警員	107190	李娜娜
7	警員	109190	黃敏芬
8	警員	110191	胡嘉榮
9	警員	111190	陳心怡
10	警員	112191	葉奕彥
11	警員	113191	羅思駿
12	警員	114190	姚泳怡
13	警員	115191	謝學聰
14	警員	116191	梁興俊
15	警員	117190	葉桂婷
16	警員	118190	黄慧珊
17	警員	119190	黎詩敏
18	警員	120190	張詠恩
19	警員	121191	陳鑫鈿
20	警員	122190	郭海媚
21	警員	123190	陳嘉欣
22	警員	124190	黃東娜
23	警員	125190	余淑儀
24	警員	126191	高永康
25	警員	127190	王佩琦
26	警員	128191	曾偉倫
27	警員	129191	余文傑
28	警員	130191	張達銘
29	警員	131190	鄭桉琪

Por Despacho do Comandante n.º 28/CPSP/2021P, de 18 de Novembro de 2021:

Os 148 agentes abaixo indicados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completam em 18 de Novembro de 2021, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Considerando que os mesmos reúnem as condições estipuladas pelo artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 188/2019, que o seguinte pessoal seja nomeado definitivamente no cargo que desempenha, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, a partir de 19 de Novembro de 2021:

Ordem	Posto	Número	Nome
1	Guarda	102190	Ho Sok I
2	Guarda	103190	Leong Lei Teng
3	Guarda	104190	Kou Lai Man
4	Guarda	105190	Hao Hio Man
5	Guarda	106190	Chong Iok Keng
6	Guarda	107190	Lei Na Na
7	Guarda	109190	Wong Man Fan
8	Guarda	110191	Wu Ka Weng
9	Guarda	111190	Chan Sam I
10	Guarda	112191	Ip Iek In
11	Guarda	113191	Lo Si Chon
12	Guarda	114190	Io Weng I
13	Guarda	115191	Che Hok Chong
14	Guarda	116191	Leong Heng Chon
15	Guarda	117190	Ip Kuai Teng
16	Guarda	118190	Wong Wai San
17	Guarda	119190	Lai Si Man
18	Guarda	120190	Cheong Weng Ian
19	Guarda	121191	Chan Kam Tin
20	Guarda	122190	Kuok Hoi Mei
21	Guarda	123190	Chan Ka Ian
22	Guarda	124190	Wong Tong Na
23	Guarda	125190	U Sok I
24	Guarda	126191	Kou Weng Hong
25	Guarda	127190	Wong Pui Kei
26	Guarda	128191	Tsang Wai Lon
27	Guarda	129191	U Man Kit
28	Guarda	130191	Cheong Tat Meng
29	Guarda	131190	Cheng On Ki

序號	職位	編號	姓名
30	警員	132190	梁秀儀
31	警員	133191	甘俊豪
32	警員	134190	吳曉婷
33	警員	135191	鄺達豐
34	警員	136190	黃韋童
35	警員	137190	梁綺雯
36	警員	138190	陳家敏
37	警員	139191	廖裕康
38	警員	140191	麥漢強
39	警員	141191	麥子鍵
40	警員	142191	何啓豪
41	警員	143191	鄺鴻章
42	警員	144190	潘婉儀
43	警員	145190	連雪瑜
44	警員	146191	黃瀚霆
45	警員	147191	張旭衡
46	警員	148191	黃志偉
47	警員	149190	唐王盈
48	警員	150191	丁銳濠
49	警員	151190	林光美
50	警員	152190	陳嘉敏
51	警員	153191	何震良
52	警員	154191	歐楚毅
53	警員	155190	陳芷瑩
54	警員	156191	施明琪
55	警員	157191	張國俊
56	警員	158191	郭鎮楊
57	警員	159191	李嘉旺
58	警員	160190	陳小慧
59	警員	161191	李文彬
60	警員	162190	李麗珊
61	警員	163190	林秋怡
62	警員	164191	黄嘉昇
63	警員	165191	盧柏賢
64	警員	166190	張款嬋
65	警員	167190	梁淑珍
66	警員	168191	龔志浩
67	警員	169191	梁正
68	警員	170190	陳婉儀
69	警員	171191	江慶榮

Ordem	Posto	Número	Nome
30	Guarda	132190	Leong Sao I
31	Guarda	133191	Kam Chon Hou
32	Guarda	134190	Ng Hio Teng
33	Guarda	135191	Kuong Tat Fong
34	Guarda	136190	Vong Wai Tong
35	Guarda	137190	Leong I Man
36	Guarda	138190	Chan Ka Man
37	Guarda	139191	Luu U Hong
38	Guarda	140191	Mak Hon Keong
39	Guarda	141191	Mak Chi Kin
40	Guarda	142191	Ho Kai Hou
41	Guarda	143191	Kuong Hong Cheong
42	Guarda	144190	Pun Un I
43	Guarda	145190	Lin Sut U
44	Guarda	146191	Wong Hon Teng
45	Guarda	147191	Cheong Iok Hang
46	Guarda	148191	Wong Chi Wai
47	Guarda	149190	Tong Wong Ieng
48	Guarda	150191	Teng Ioi Hou
49	Guarda	151190	Lam Kuong Mei
50	Guarda	152190	Chan Ka Man
51	Guarda	153191	Ho Chan Leong
52	Guarda	154191	Ao Cho Ngai
53	Guarda	155190	Chan Chi Ieng
54	Guarda	156191	Shi Mingqi
55	Guarda	157191	Cheong Kuok Chon
56	Guarda	158191	Kuok Chan Ieong
57	Guarda	159191	Lei Ka Wong
58	Guarda	160190	Chan Sio Wai
59	Guarda	161191	Lei Man Pan
60	Guarda	162190	Lei Lai San
61	Guarda	163190	Lam Chao I
62	Guarda	164191	Wong Ka Seng
63	Guarda	165191	Lou Pak In
64	Guarda	166190	Cheong Fun Sim
65	Guarda	167190	Leong Sok Chan
66	Guarda	168191	Kong Chi Hou
67	Guarda	169191	Leong Cheng
68	Guarda	170190	Chan Un I
69	Guarda	171191	Kong Heng Weng

序號	職位	編號	姓名
70	警員	172191	金浚奎
71	警員	173190	李嘉
72	警員	174191	林志榮
73	警員	175191	關少偉
74	警員	176191	甘有開
75	警員	177190	范嘉詠
76	警員	178190	李絲敏
77	警員	179191	陸子健
78	警員	180191	劉建輝
79	警員	181190	梁淑華
80	警員	182191	何偉賢
81	警員	183191	關俊宇
82	警員	184191	汪曉豪
83	警員	185191	梁泳航
84	警員	186190	林月婷
85	警員	187191	葉沛良
86	警員	188191	胡嘉樺
87	警員	189191	廖志成
88	警員	190191	陳霆鋒
89	警員	191191	何展偉
90	警員	192191	周文星
91	警員	193191	樊社雄
92	警員	194191	陳杰榮
93	警員	195191	阮賢德
94	警員	196191	嚴俊昇
95	警員	197191	陳智冲
96	警員	198191	鄭偉壕
97	警員	199191	葉志中
98	警員	200191	彭家俊
99	警員	201191	杜青雲
100	警員	202191	翟詠聰
101	警員	203190	鍾小青
102	警員	204191	譚偉鋒
103	警員	205191	余熒鋒
104	警員	206191	張楚權
105	警員	207190	何玉貞
106	警員	208191	楊浩霖
107	警員	209191	楊志輝
108	警員	210191	區智誠
109	警員	211191	黃信諾
110	警員	212191	盧博文

Ordem	Posto	Número	Nome
70	Guarda	172191	Jin Thirawat
71	Guarda	173190	Lei Ka
72	Guarda	174191	Lam Chi Weng
73	Guarda	175191	Kuan Sio Wai
74	Guarda	176191	Kam Iao Hoi
75	Guarda	177190	Fan Ka Weng
76	Guarda	178190	Lei Si Man
77	Guarda	179191	Lok Chi Kin
78	Guarda	180191	Lao Kin Fai
79	Guarda	181190	Leong Sok Wa
80	Guarda	182191	Ho Wai In
81	Guarda	183191	Kuan Chon U
82	Guarda	184191	Wong Hio Hou
83	Guarda	185191	Leong Weng Hong
84	Guarda	186190	Lam Ut Teng
85	Guarda	187191	Ip Pui Leong
86	Guarda	188191	Wu Ka Wa
87	Guarda	189191	Lio Chi Seng
88	Guarda	190191	Chan Teng Fong
89	Guarda	191191	Ho Chin Wai
90	Guarda	192191	Chao Man Seng
91	Guarda	193191	Fan Se Hong
92	Guarda	194191	Chan Kit Weng
93	Guarda	195191	Un In Tak
94	Guarda	196191	Im Chon Seng
95	Guarda	197191	Chan Chi Chong
96	Guarda	198191	Cheang Wai Hou
97	Guarda	199191	Ip Chi Chong
98	Guarda	200191	Pang Ka Chun
99	Guarda	201191	Tou Cheng Wan
100	Guarda	202191	Chak Weng Chong
101	Guarda	203190	Chong Sio Cheng
102	Guarda	204191	Tam Wai Fong
103	Guarda	205191	U Ieng Fong
104	Guarda	206191	Cheong Cho Kun
105	Guarda	207190	Ho Iok Cheng
106	Guarda	208191	Yeung Ho Lam
107	Guarda	209191	Ieong Chi Fai
108	Guarda	210191	Au Chi Seng
109	Guarda	211191	Wong Son Nok
110	Guarda	212191	Lou Pok Man

序號	職位	編號	姓名
111	警員	213191	黄貯源
112	警員	214191	李錦桑
113	警員	215190	梁玉婷
114	警員	216191	林子棟
115	警員	217191	鄭智鴻
116	警員	218191	馬健輝
117	警員	219191	趙飛
118	警員	220191	李明熹
119	警員	221191	張鈞炫
120	警員	222190	董綺雯
121	警員	223190	關潔萍
122	警員	224191	羅江寧
123	警員	225191	鍾文耀
124	警員	226190	趙詠瑩
125	警員	227191	梁志權
126	警員	228191	夏梓峰
127	警員	229191	黄立俊
128	警員	230191	陳億泉
129	警員	231191	馮偉文
130	警員	232191	洪嘉玄
131	警員	233191	古柏樂
132	警員	234191	陳兆輝
133	警員	235191	王家傑
134	警員	236191	謝錦聲
135	警員	237191	李振傑
136	警員	238191	黃偉雄
137	警員	239190	馮衆崇
138	警員	240191	雷志彬
139	警員	241191	楊浩龍
140	警員	242191	馬家豪
141	警員	243191	盧建銘
142	警員	244190	梁珮琪
143	警員	245191	李文發
144	警員	246191	李郁興
145	警員	247191	黃兆輝
146	警員	248191	梁志豪
147	警員	249191	鄒遵義
148	警員	250191	雷春風

Ordem	Posto	Número	Nome
111	Guarda	213191	Wong Chu Un
112	Guarda	214191	Lei Kam San
113	Guarda	215190	Leong Iok Teng
114	Guarda	216191	Lam Chi Tong
115	Guarda	217191	Zheng Zhihong
116	Guarda	218191	Ma Kin Fai
117	Guarda	219191	Chio Fei
118	Guarda	220191	Reis Germano Lourenço dos
119	Guarda	221191	Cheong Kuan Un
120	Guarda	222190	Tong I Man
121	Guarda	223190	Guan Jieping
122	Guarda	224191	Lo Kong Neng
123	Guarda	225191	Chong Man Io
124	Guarda	226190	Chio Weng Ieng
125	Guarda	227191	Leong Chi Kun
126	Guarda	228191	Ha Chi Fong
127	Guarda	229191	Wong Lap Chon
128	Guarda	230191	Chan Iek Chun
129	Guarda	231191	Fong Wai Man
130	Guarda	232191	Hong Ka Un
131	Guarda	233191	Ku Pak Lok
132	Guarda	234191	Chan Sio Fai
133	Guarda	235191	Wong Ka Kit
134	Guarda	236191	Che Kam Seng
135	Guarda	237191	Lei Chan Kit
136	Guarda	238191	Wong Wai Hong
137	Guarda	239190	Fong Chong Song
138	Guarda	240191	Loi Chi Pan
139	Guarda	241191	Ieong Hou Long
140	Guarda	242191	Ma Ka Hou
141	Guarda	243191	Lou Kin Meng
142	Guarda	244190	Leong Pui Kei
143	Guarda	245191	Lei Man Fat
144	Guarda	246191	Lei Iok Heng
145	Guarda	247191	Wong Sio Fai
146	Guarda	248191	Leong Chi Hou
147	Guarda	249191	Chao Chon I
148	Guarda	250191	Loi Chon Fong

二零二一年十一月十八日於治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Novembro de 2021. — O Comandante, $Ng\ Kam\ Wa$, superintendentegeral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二一年九月十日作出的批示:

趙振強,本局人員編制內確定委任之第一職階二等高級技術員。應其要求,自二零二一年十月二十五日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二一年十月十九日作出的批示:

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(五)項及第二十條,第35/2020號行政法規第三條第二款(三)項、第十四條、第三十八條第一款(一)項、第二款、第三十九條及第四十二條第一款(三)項,聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條,第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定,本局情報及支援廳廳長岑錦榮因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二一年十二月十六日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(十五)項及第二十條,第35/2020號行政法規第十四條第二款(一)項、第十五條、第三十八條第一款(一)項、第二款、第三十九條及第四十二條第二款(九)項,聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條,第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定,本局情報綜合處處長莫向堯因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二一年十二月十六日起續期一年。

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,第35/2020號行政法規第二十七條第二款(四)項、第三十一條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條,聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條,第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定,本局網絡安全處處長何永堅因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任自二零二一年十二月十六日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月五日作出的批示:

陳健昇、袁柏謙、歐麗冰、溫偉文、梁淑文、曾健恩、朱永燊、 鄧莉瑩、方嘉乾、林家輝、周健業、張文鋒、林錫顯、袁耀輝、梁 展圖、陳健邦、梁燕華、李錦添、陳少林、盧偉浩、薛北輝、蕭柏 瑤、梁永成、黃嘉輝、杜利茵、徐少雯、鄧思瑋、陳錦恩、林佳輝、

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2021:

Chio Chan Keong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2021:

Sam Kam Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Informações e Apoio desta Polícia, nos termos dos artigos 11.°, n.° 1, 12.°, alínea 5), e 20.° da Lei n.° 5/2006, alterada pela Lei n.° 14/2020, e 3.°, n.° 2, alínea 3), 14.°, 38.°, n.° 1, alínea 1), e 2, 39.° e 42.°, n.° 1, alínea 3), do Regulamento Administrativo n.° 35/2020, conjugados com os artigos 1.°, n.° 1 e 3, 2.°, n.° 1 e 3, alínea 1), 5.° e 34.° da Lei n.° 15/2009, e 1.°, 8.°, 9.°, n.° 2, e 21.° do Regulamento Administrativo n.° 26/2009, com referência ao artigo 23.°, n.° 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Mok Heong Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informações em Geral desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea *15*), e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 14.º, n.º 2, alínea *I*), 15.º, 38.º, n.º 1, alínea *I*), e 2, 39.º e 42.º, n.º 2, alínea *9*), do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea *2*), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Ho Weng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Cibersegurança desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e artigos 27.º, n.º 2, alínea 4), 31.º, 38.º, n.º 1, alínea 1), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.º 1 e 3, 2.º, n.º 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Novembro de 2021:

Chan Kin Seng, Iun Pak Him, Ao Lai Peng, Wan Wai Man, Leong Sok Man, Chang Kin Ian, Vilson Tjie, Tang Lei Ieng, Fong Ka Kin, Lam Ka Fai, Chao Kin Ip, Cheong Man Fong, Lam Seak Hin, Un Io Fai, Leong Chin Tou, Chan Kin Pong, Leong In Wa, Lei Kam Tim, Chan Sio Lam, Lo Wai Hou, Sit Pak Fai, Sio Pak Io, Leong Weng Seng, Wong Ka Fai,

歐陽麗虹、黃玉婷、梁翰霆、許偉桓、溫少顏、趙海量、張健偉、 梁偉藝、李錦全、吳劍幫、張凌杰、陳少結、劉文軒、趙錦輝、鄒 文傑、黃斯源、劉少明、胡偉雄、林雲趙、蘇麗玲、何文迅、梁文 生、李穎欣、歐陽賢達、張達、梁承宙、陳劍雄、許嘉豪、戴祖迪、 楊偉泉、呂斌斌、何志超、方正隆、陸元斌、蘇少敏、鄺澳洋、朱 雅文及伍嘉榮,司法警察局確定委任之一等刑事偵查員,於二零 二一年十月十五日在本局網頁內公佈的晉級開考最後成績名單 中名列第一名至第五十八名及第六十名至第六十八名,根據第 17/2020號法律第十條第六款、經第21/2021號行政法規修改並 重新公佈的第14/2016號行政法規第三十九條第一款,現行《澳 門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第 二十二條第八款a)項,聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006 號法律第十一條第一款、第二款及第二十條,以及第35/2020號 行政法規第三十八條第一款(二)項、第二款及第三十九條之規 定,獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首 席刑事偵查員。

二零二一年十一月十七日於司法警察局

局長 薛仲明

Lam Kai Fai, Ao Ieong Lai Hong, Wong Iok Teng, Leong Hon Teng, Hoi Wai Wun, Wan Sio Ngan, Chio Hoi Leong, Cheong Kin Wai, Leong Wai Ngai, Lei Kam Chun, Ng Kim Pong, Cheong Leng Kit, Chan Sio Kit, Lao Man Hin, Chio Kam Fai, Chao Man Kit, Wong Si Un, Lao Sio Meng, Wu Wai Hong, Lam Wan Chio, Sou Lai Leng, Ho Man Son, Leong Man Sang, Lei Weng Ian, Ao Ieong In Tat, Cheong Tat, Leong Seng Chao, Chan Kim Hong, Hoi Ka Hou, Tai Chou Tek, Ieong Wai Chun, Loi Pan Pan, Ho Chi Chio, Fong Cheng Long, Lok Un Pan, Sou Sio Man, Kuong Ou Ieong, Chu Nga Man e Ng Ka Weng, investigadores criminais de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 58.º e do 60.º ao 68.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada na página electrónica desta Polícia, de 15 de Outubro de 2021 — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 10.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2020, 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 19.°, 20.°, n.° 1, alínea a), e 22.°, n.° 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Tou Lei Ian, Choi Sio Man, Tang Si Wai, Chan Kam Ian,

Polícia Judiciária, aos 17 de Novembro de 2021. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲 教 管 理 局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十六日作出的批示:

梁宗浩,第四職階技術工人——根據現行第12/2015號法律 第四條第二款及第三款,以及第六條第一款的規定,其行政任用 合同獲續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

周麗嬋,第一職階勤雜人員——根據現行第12/2015號法律 第四條第二款及第三款,以及第六條第一款的規定,其行政任用 合同獲續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十九日作出的批示:

黄啟明,第三職階技術工人——根據現行第12/2015號法律 第四條第二款及第三款,以及第六條第一款的規定,其行政任用 合同獲續期一年,自二零二二年一月九日起生效。

張暢,第二職階普通科醫生——根據現行第12/2015號法律 第四條第二款及第三款,以及第六條第四款的規定,其長期行政 任用合同獲續期三年,自二零二二年一月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 26 de Outubro de 2021:

Leong Chong Hou, operário qualificado, 4.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Chau Lai Sim, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2021:

Wong Kai Meng, operário qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2022.

Cheung Cheong, médico geral, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2022.

李偉健,第二職階首席技術輔導員——根據現行第12/2015 號法律第四條第二款及第三款,以及第六條第四款的規定,其 長期行政任用合同獲續期三年,自二零二二年一月二十一日起生 效。

高德信,第三職階重型車輛司機——根據現行第12/2015號 法律第四條第二款及第三款,以及第六條第四款的規定,其長期 行政任用合同獲續期三年,自二零二二年一月二十一日起生效。

摘錄自人力資源處代處長於二零二一年十月二十九日作出的 批示:

林琬瑩,第四職階普通科醫生,屬不具期限的行政任用合同——根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第五職階普通科醫生,薪俸點為600點,自二零二一年十月二日起生效。

盧美儀,第四職階勤雜人員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點為150點,自二零二一年十月二十一日起生效。

袁慈結,第一職階特級技術員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第二職階特級技術員,薪俸點為525點,自二零二一年十月二十二日起生效。

楊思敏,第一職階一等技術員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第二職階一等技術員,薪俸點為420點,自二零二一年十月二十二日起生效。

林永康,第一職階一等技術員,屬長期行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第二職階一等技術員,薪俸點為420點,自二零二一年十月二十二日起生效。

莫漢輝,第一職階特級技術輔導員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第二職階特級技術輔導員,薪俸點為415點,自二零二一年十月二十二日起生效。

Lei Wai Kin, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

Kou Tak Son, motorista de pesados, 3.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2022.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, substituta, de 29 de Outubro de 2021:

Lam Un Ieng, médica geral, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Outubro de 2021.

Lou Mei I, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2021.

Un Chi Kit, técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 525, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Ieong Si Man, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Lam Weng Hong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Mok Hon Fai, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

吳漢文,第一職階一等技術輔導員,屬長期行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第二職階一等技術輔導員,薪俸點為320點,自二零二一年十月二十二日起生效。

楊明輝,第一職階首席行政技術助理員,屬不具期限的行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,配合現行第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註方式修改其合同第三條款,晉階至第二職階首席行政技術助理員,薪俸點為275點,自二零二一年十月二十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月九日作出的批示:

黃家儀,第一職階二等高級技術員——根據現行第12/2015 號法律第四條第二款及第三款,以及第六條第一款的規定,其行 政任用合同獲續期一年,自二零二二年一月十四日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二一年十一月十一日作出的 批示:

張慧敏——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款 (二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規 第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一 款a)項及第二十二條第八款a)項的規定,獲確定委任為懲教管 理局編制內技術員職程第一職階特級技術員,填補由經現行第 27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整 體配備職程之職位,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

楊思敏,第二職階一等技術員——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席技術員,薪俸點為450點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

林永康,第二職階一等技術員——根據現行第14/2009號法 律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第 14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的 規定,以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款,晉級為第 一職階首席技術員,薪俸點為450點,並自本批示摘要於《澳門 特別行政區公報》公佈之日起生效。

吳漢文·第二職階一等技術輔導員——根據現行第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席技術輔導員,薪俸點為350點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Ung Hon Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Ieong Meng Fai, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Por despacho do signatário, de 9 de Novembro de 2021:

Huang Jiayi, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 14 de Janeiro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2021:

Cheong Wai Man — nomeado, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ieong Si Man, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Weng Hong, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ung Hon Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

毛嘉琪——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款 (二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規 第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一 款a)項及第二十二條第八款a)項的規定,獲確定委任為懲教管 理局編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員,填補由 經現行第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填 補之整體配備職程之職位,並自本批示摘要於《澳門特別行政區 公報》公佈之日起生效。

楊明輝,第二職階首席行政技術助理員——根據現行第 14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四 款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法 律第四條的規定,以附註方式修改其不具期限的行政任用合同 第三條款,晉級為第一職階特級行政技術助理員,薪俸點為305 點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生 效。

聲明

懲教管理局第一職階二等高級技術員王聖雯,屬不具期限的行政任用合同——應其要求終止於本局之職務,自二零二一年十一月十五日起生效。

二零二一年十一月十七日於懲教管理局

局長 趙崇遠副局長代行

Mou Ka Kei — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ieong Meng Fai, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Wong Seng Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — cessa as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 15 de Novembro de 2021.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Novembro de 2021. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二一年八月十六日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定,本局 第九職階勤雜人員林仲好因達擔任公共職務之年齡上限,其不 具期限的行政任用合同自二零二一年十一月十四日起失效,故自 同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十七日之批示:

根據第13/2021號法律第二百零六條,以及現行《行政程序 法典》第一百一十八條第二款a)項之規定,追溯自下述日期起下 列人員由臨時提供服務方式轉為派駐方式在本局提供服務:

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 16 de Agosto de 2021:

Lam Chong Hou, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo por ter atingido o limite de idade, desde 14 de Novembro de 2021, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2021:

Nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, vigente, a diligência dos agentes abaixo mencionados que prestam serviço na DSFSM é convertida em destacamento, com efeitos retroactivos a partir da data seguinte:

自二零二一年九月十五日起:

治安警察局人員

職級	姓名
警長	容田潤
警長	陸植淦
警長	李旨焉
副警長	譚志洪
副警長	簡偉斌
副警長	彭志明
副警長	周偉良
首席警員	周杰華
首席警員	黄志喬
首席警員	侯立發
首席警員	李旭輝
首席警員	黄志傑
首席警員	陸偉法
首席警員	黎明
首席警員	鄺永康
首席警員	范景德
首席警員	陳嘉瑞
一等警員	潘超華
警員	梁建軍
警員	吳長航
警員	陳偉俊
警員	楊偉煜
警員	馮立峰

治安警察局人員

職級	姓名
警司	劉影燦
警長	鍾玉玲
警長	馮紹雄
警長	卓關成
警長	盧沛村
警長	馬寶珠
警長	林仲英
副警長	秦子祥
副警長	葉麗明
首席警員	張志恆
首席警員	黄秀銘
首席警員	譚祖強
首席警員	方國榮

A partir de 15 de Setembro de 2021:

Agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Categoria	Nome
Chefe	Iong Tin Ion
Chefe	Lok Chek Kam
Chefe	Lei Chi In
Subchefe	Tam Chi Hong
Subchefe	Kan Wai Pan
Subchefe	Pang Chi Meng
Subchefe	Chao Wai Leong
Guarda principal	Chao Kit Wa
Guarda principal	Wong Chi Kio
Guarda principal	Hao Lap Fat
Guarda principal	Lei Ioc Vai
Guarda principal	Wong Chi Kit
Guarda principal	Lok Wai Fat
Guarda principal	Lai Meng
Guarda principal	Kong Veng Hong Paulo
Guarda principal	Fan Keng Tak
Guarda principal	Chan Ka Soi
Guarda de primeira	Pun Chio Wa
Guarda	Leong Kin Kuan
Guarda	Ng Cheong Hong
Guarda	Chan Wai Chon
Guarda	Ieong Wai Iok
Guarda	Fong Lap Fong

Agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Categoria	Nome
Comissário	Lao Ieng Chan
Chefe	Chong Iok Leng
Chefe	Fong Sio Hong
Chefe	Cheok Kuan Seng
Chefe	Lou Pui Chun
Chefe	Ma Pou Chu
Chefe	Lam Chong Ieng
Subchefe	Chun Chi Cheung
Subchefe	Ip Lai Meng
Guarda principal	Cheong Chi Hang
Guarda principal	Wong Sao Meng
Guarda principal	Tam Chou Keong
Guarda principal	Fong Kuok Weng

職級	姓名
首席警員	何英錤
首席警員	卓偉明
首席警員	陳華祺
首席警員	鄧兆麟
首席警員	葉偉基
首席警員	鄧煒堅
首席警員	呂志堅
首席警員	黄子聰
首席警員	何皓楠
一等警員	李小玲
一等警員	廖炳權
一等警員	何華桂
一等警員	何錦茵
一等警員	蘇景源
一等警員	李永健
一等警員	唐照和
一等警員	張志賢
一等警員	何永樂
一等警員	李志江
一等警員	李偉麟
一等警員	李悅寅
一等警員	楊安禮
一等警員	黄炎明
一等警員	唐杰光
警員	關文龍
警員	梁永堅
警員	尹俊傑
警員	劉毅凱
警員	梁偉森
警員	呂輝堯
警員	梁淑婷
警員	何叠峰
警員	甘豐
警員	周展程

消防局人員

職級	姓名
一等消防區長	陳新賢
副一等消防區長	何國順
消防區長	陳俊文
副消防區長	葉德龍
副消防區長	林繼輝

Categoria	Nome
Guarda principal	Ho Ieng Kei
Guarda principal	Cheuk Wai Meng
Guarda principal	Chan Wa Kei
Guarda principal	Tang Sio Lon
Guarda principal	Ip Wai Kei
Guarda principal	Tang Wai Kin
Guarda principal	Loi Chi Kin
Guarda principal	Wong Chi Chong
Guarda principal	Ho Hou Nam
Guarda de primeira	Lei Sio Leng
Guarda de primeira	Liu Peng Kun
Guarda de primeira	Ho Wa Kuai
Guarda de primeira	Ho Kam Ian
Guarda de primeira	Sou Keng Iun
Guarda de primeira	Lei Weng Kin
Guarda de primeira	Tong Chio Wo
Guarda de primeira	Cheong Chi In
Guarda de primeira	Ho Veng Loc
Guarda de primeira	Lei Chi Kong
Guarda de primeira	Lee Wai Lon
Guarda de primeira	Lei Ut Ian
Guarda de primeira	Ieong On Lai
Guarda de primeira	Wong Im Meng
Guarda de primeira	Tong Kit Kuong
Guarda	Kuan Man Long
Guarda	Leong Weng Kin
Guarda	Van Chon Kit
Guarda	Lao Ngai Hoi
Guarda	Leong Wai Sam
Guarda	Loi Fai Io
Guarda	Leong Sok Teng
Guarda	Ho Tip Fong
Guarda	Kam Fong
Guarda	Zhou ZhanCheng

Agentes do Corpo de Bombeiros

Categoria	Nome
Chefe de primeira	Chan San In
Chefe-assistente	Ho Kuok Son
Chefe	Chan Chon Man
Subchefe	Ip Tak Long
Subchefe	Lam Kai Fai

職級	姓名
副消防區長	周炳濯
副消防區長	黄志輝
副消防區長	梁偉悅
首席消防員	劉祖榮
一等消防員	張志康
一等消防員	吳嘉華
一等消防員	陳剛

根據第13/2021號法律第二百零六條之規定,自下述日期起 下列人員以派駐方式在本局提供服務:

自二零二一年十月三十日起:

消防局人員

職級	姓名
消防員	彭泰
消防員	謝富榮

自二零二一年十一月一日起:

治安警察局人員

職級	姓名
副警長	黄雪紅
副警長	黄佑麗

消防局人員

職級	姓名
消防員	趙文光

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月五日作出之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定,自二零二一年十二月十九日起繼續以相同職級徵用土地工務運輸局第二職階首席顧問高級技術員張潤民在本局擔任職務, 為期一年,薪俸點為685。

摘錄自本局局長於二零二一年十一月五日之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年十月十日起:

——黃文熙晉階至第二職階顧問翻譯員,薪俸點為695。

Categoria	Nome
Subchefe	Chao Peng Chok
Subchefe	Vong Chi Fai
Subchefe	Leong Wai Ut
Bombeiro principal	Lao Chou Weng
Bombeiro de primeira	Cheong Chi Hong
Bombeiro de primeira	Ng Ka Wa
Bombeiro de primeira	Chan Kong

Nos termos do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021, os agentes abaixo mencionados prestam serviço, em regime de destacamento, na DSFSM, a partir das datas seguintes:

A partir de 30 de Outubro de 2021:

Agentes do Corpo de Bombeiros

Categoria	Nome	
Bombeiro	Pang Tai	
Bombeiro	Che Fu Weng	

A partir de 1 de Novembro de 2021:

Agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública

Categoria	Nome	
Subchefe	Wong Sut Hong	
Subchefe	Vong Iao Lai	

Agente do Corpo de Bombeiros

Categoria	Nome
Bombeiro	Chio Man Kuong

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Novembro de 2021:

Cheong Ion Man, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2021.

Por despachos da directora destes Serviços, de 5 de Novembro de 2021:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 10 de Outubro de 2021:

— Wong Man Hei progride para intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, índice 695.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

自二零二一年十月九日起:

——譚家欣晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為 430。

自二零二一年十月十五日起:

——陳國昌、李耀祖、梁日昇及羅志堅晉階至第二職階一等 技術員,薪俸點為420。

自二零二一年十月十七日起:

- ——陳志傑晉階至第三職階顧問高級技術員,薪俸點為 650;
- ——歐陽志麟晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為 430。

自二零二一年十月十九日起:

——胡金美及譚繼業晉階至第三職階特級技術輔導員,薪 俸點為430。

自二零二一年十月二十二日起:

——陳申炫晉階至第二職階特級繪圖員·薪俸點為365。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項,以及第 12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在 本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日 期分別如下:

自二零二一年十月三十日起:

- ——何國慶及魯明洪晉階至第四職階技術工人,薪俸點為 180;
 - ——陳麗嬋晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年十月三十日起:

——陳連英晉階至第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

自二零二一年十月三十一日起:

——黃寶珊晉階至第六職階勤雜人員,薪俸點為160。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 9 de Outubro de 2021:

Tam Ka Ian progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 15 de Outubro de 2021:

Chan Kuok Cheong, Lee Io Chou, Leong Iat Seng e Lo
 Chi Kin progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice
 420.

A partir de 17 de Outubro de 2021:

- Chan Chi Kit progride para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650;
- Au Ieong Chi Lon progride para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 19 de Outubro de 2021:

— Wu Kam Mei e Tam Kai Ip progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 22 de Outubro de 2021:

- Chan San Un progride para desenhador especialista, 2.º escalão, índice 365.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 30 de Outubro de 2021:

- Ho Kuok Heng e Lou Meng Hong progridem para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;
- Chan Lai Sim progride para auxiliar, 4.º escalão, índice
 140.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 30 de Outubro de 2021:

- Chan Lin Ieng progride para auxiliar, $6.^{\rm o}$ escalão, índice 160.

A partir de 31 de Outubro de 2021:

 Wong Pou San progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160. 根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年十月六日起:

- ——吳志雄及區國保晉階至第九職階重型車輛司機,薪俸 點為300;
 - ——陸社民晉階至第九職階勤雜人員·薪俸點為220。

自二零二一年十月七日起:

——曾金英晉階至第九職階勤雜人員·薪俸點為220。

自二零二一年十月二十七日起:

——梁玉珍晉階至第九職階勤雜人員,薪俸點為220。

自二零二一年十月三十日起:

——伍玉梅晉階至第八職階勤雜人員·薪俸點為200。

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定,自下指相應日期起,以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年,以擔任相關職務:

自二零二一年十二月十九日起:

羅志堅續聘為第一職階一等技術員,薪俸點為400。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月九日之批示:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以 及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生 效日期分別如下:

自二零二一年十一月八日起:

——劉傑輝晉階至第九職階技術工人,薪俸點為280。

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月十日之批示:

根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規 定,本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行 政任用合同,並自相應之日期開始生效:

自二零二一年十月三十一日起:

姓名 職級		職階
梁華坤	一等技術員	2

二零二一年十一月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 6 de Outubro de 2021:

- Ng Chi Hong e Au Kok Pou progridem para motoristas de pesados, 9.º escalão, índice 300;
 - Lok Se Man progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

A partir de 7 de Outubro de 2021:

Chang Kam Ieng progride para auxiliar, 9.º escalão, índice
 220.

A partir de 27 de Outubro de 2021:

 Leong Iok Chan progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

A partir de 30 de Outubro de 2021:

- Ng Iok Mui progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200.
- O trabalhador abaixo mencionado renovado o CAP de longa duração, pelo período de três anos, para exercer as funções indicadas, na DSFSM, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015:

A partir de 19 de Dezembro de 2021:

Lo Chi Kin como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

Por despacho da signatário, de 9 de Novembro de 2021:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 8 de Novembro de 2021:

Lao Kit Fai progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Novembro de 2021:

O CAP de longa duração do trabalhador destes Serviços, abaixo mencionado — alterado para CAP sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 31 de Outubro de 2021:

Nome	Categoria	Escalão
Leong Wa Kuan	Técnico de 1.ª classe	2

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十一月十五日作出之批示:

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法 規第八條之規定,並維持先前有關委任的依據,下列官員以定期 委任方式續任本校下述之職務,自二零二二年一月十五日起,為 期一年。

職級	編號	姓名	部門主管
警務總長	103970	劉幸儀	教務廳廳長
副警務總長	197071	陳宇川	綜合培訓處處長

二零二一年十一月十八日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2021:

Os oficiais abaixo mencionados — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nesta Escola, nos termos dos artigos 5.°, n.° 1, da Lei n.° 15/2009 e 8.° do Regulamento Administrativo n.° 26/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2022, por se manterem os fundamentos que prevaleceram às respectivas nomeações.

Posto	Número	Nome	Cargo de chefia
Intendente	103970	Lau Hang Yi Clara	Chefe do Departa- mento de Ensino
Subintendente	197071	Chan U Chun	Chefe da Divisão de Formação Conjunta

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Novembro de 2021. — O Director, *Wong Chi Fai*, superintendente-geral.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十一日所作出的批示:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款 (二)項及第四款,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制 度》第四條第二款的規定,以附註形式修改關慧詩在本辦公室的 行政任用合同第三條款,晉階至第三職階顧問高級技術員,薪俸 點650點,自二零二一年十一月十一日起生效。

二零二一年十一月十五日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 11 de Novembro de 2021:

Kuan Wai Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão índice 650, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Novembro de 2021.

Gabinete de Informação Financeira, aos 15 de Novembro de 2021. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I*.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二一年九月三十日批示:

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、第12/2015號法律《公共部門勞

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2021:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos ter-

動合同制度》第四條及第六條第二款(二)項、以及第4/2021號 法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發 展局教學人員通則〉》第七條的規定,本局下列長期行政任用合 同人員修改為不具期限的行政任用合同:

江佩雯、吳紹傑、黃仲珊、黃英傑及黃嘉欣,第三職階中學教育一級教師,薪俸點為490,自二零二一年八月二十八日起生效;

莊健新,第三職階中學教育一級教師,薪俸點為490,自二零 二一年八月三十一日起生效;

黃珊珊,第二職階中學教育一級教師,薪俸點為455,自二零 二一年八月二十六日起生效;

謝志強、張銀秀、羅嘉敏、譚曉敏、黃德麒及胡潔玲,第三職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學),薪俸點為485,自二零二一年八月二十八日起生效;

梁詠賢,第三職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為485,自二零二一年八月三十一日起生效;

林嘉艷,第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為455,自二零二一年八月二十八日起生效;

劉穎欣,第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒), 薪俸點為455,自二零二一年九月一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(一)項、以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定,本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同,為期三年:

歐遠輝、謝智源、陳子昌、關浩泓、雷淑華及黃嘉文,第二職 階中學教育一級教師,薪俸點為455,自二零二一年九月一日起 生效;

陳碧霞、趙偉智、何詩雅、邱佳明、甘嘉琪、郭振華、林綺瞳、李玉玲、吳嘉怡、譚嘉輝、譚遠新、王希芹、黃錦威及黃明欣,第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學),薪俸點為455,自二零二一年九月一日起生效;

鄭凱珊及吳迪絲,第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒),薪俸點為455,自二零二一年九月一日起生效。

mos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do artigo 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Kong Pui Man, Ng Sio Kit, Wong Chong San, Wong Ieng Kit e Wong Ka Ian, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 28 de Agosto de 2021;

Chong Kin San, como docente do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 31 de Agosto de 2021;

Wong San San, como docente do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 26 de Agosto de 2021;

Che Chi Keong, Cheong Ngan Sao, Lo Ka Man, Tam Hio Man, Wong Tak Kei e Wu Kit Leng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 28 de Agosto de 2021;

Leong Veng In, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2021;

Lam Ka Im, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Agosto de 2021;

Lao Weng Ian, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea *1*), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e do artigo 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Ao Un Fai, Che Chi Un, Chen Zichang, Kuan Hou Wang, Loi Sok Wa e Wong Ka Man, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Chan Pek Ha, Chiu Wai Chi, Ho Si Nga, Iao Kai Meng, Kam Ka Kei, Kuok Chan Wa, Lam I Tong, Lei Iok Leng, Ng Ka I, Tam Ka Fai, Tam Un San, Wong Hei Kan, Wong Kam Wai e Wong Meng Ian, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Cheang Hoi San e Denise Ng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021.

摘錄自本局副局長二零二一年十月二十二日批示:

黃欣瑜——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定,其擔任本局第一職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年,薪俸點為260,自二零二一年十一月五日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律 《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定·下列工作人 員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年:

梁群娣,第七職階技術工人,薪俸點為240,自二零二一年 十一月一日起生效;

石苟妹,第八職階勤雜人員,薪俸點為200,自二零二一年 十一月一日起生效;

馮瑞霞,第七職階勤雜人員,薪俸點為180,自二零二一年 十一月一日起生效;

黄玉玲,第三職階勤雜人員,薪俸點為130,自二零二一年 十一月一日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律 《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定,下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年:

劉嘉恆,第二職階二等高級技術員,薪俸點為455,自二零 二一年十一月六日起生效;

葉英俊,第二職階勤雜人員,薪俸點為120,自二零二一年 十一月十二日起生效;

梁茹冰,第一職階勤雜人員,薪俸點為110,自二零二一年十一月四日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及第12/2015號法律 《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定,下列工作人 員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月:

羅佩健、戴天恩及楊文濠,第一職階技術工人,薪俸點為150,自二零二一年十一月二十五日起生效;

畢業嫻、陳鳳惠、周子微、周碧雲、蔡新式、鍾豪、鍾秀英、方 家宜、何志鵬、孔慧娙、容燕儀、葉敏結、高思慧、關銀好、賴玉 Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 22 de Outubro de 2021:

Wong Ian U — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 5 de Novembro de 2021.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Leong Kuan Tai, como operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Sek Kao Mui, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Fong Soi Ha, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Novembro de 2021;

Vong Ioc Leng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lao Ka Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 6 de Novembro de 2021;

Ip Ieng Chon, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 12 de Novembro de 2021;

Leong Iu Peng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 4 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lo Pui Kin, Tai Tin Ian e Yeung Man Hou, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, a partir de 25 de Novembro de 2021;

Bi Yexian, Chan Fong Wai, Chao Chi Mei, Chao Pek Wan, Choi San Sek, Chong Hou, Chong Sau Ieng, Fong Ka I, Ho Chi Pang, Hung Wai Ieng, Iong In I, Ip Man Kit, Kou Si Wai, Kuan 珍、劉智凝、李祖耀、梁國邦、李淑卿、梁潤枝、盧順金、呂志遠、 呂順要、吳月娥、唐達翔及尹寶玲,第一職階勤雜人員,薪俸點 為110,自二零二一年十一月二十五日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二一年十月二十五日批示:

陳東就——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第十一條和附件表六,以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註形式修改行政任用合同第三條款,轉為本局第五職階教學助理員,薪俸點為340,自二零二一年十一月十一日起生效。

摘錄自本局副局長二零二一年十一月四日批示:

冼嘉誠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定,獲確定委任為本局編制內翻譯員人員組別第二職階二等翻譯員,自二零二一年十二月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二一年十一月十日批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公 共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(二)項的規定, 本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同:

卓展盈,第一職階首席技術員,薪俸點為450,自二零二一年 九月二十五日起生效;

杜楚玲,第三職階勤雜人員,薪俸點為130,自二零二一年九 月二十五日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公 共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款(一)項的規定,本 局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同,為期三年:

曹靖妍及孫浙欽,第二職階二等高級技術員,薪俸點為455, 分別自二零二一年九月一日及二零二一年九月三十日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、第12/2015號法律《公共部門勞動合同

Ngan Hou, Lai Iok Chan, Lau Chi Ying, Lee Chou Io, Leong Kuok Pong, Li Shuqing, Liang Runzhi, Lo Shun Kam, Loi Chi Un, Loi Son Io, Ng Ut Ngo, Tong Tat Cheong e Van Pou Leng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 25 de Novembro de 2021.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 25 de Outubro de 2021:

Chan Tung Chao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de auxiliar de ensino, 5.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 11 de Novembro de 2021.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 4 de Novembro de 2021:

Sin Ka Seng — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2021.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Novembro de 2021:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheok Chin Ieng, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 25 de Setembro de 2021;

Tou Cho Leng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 25 de Setembro de 2021.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chou Cheng In e Sun Chit Iam, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Setembro de 2021 e de 30 de Setembro de 2021, respectivamente.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010

制度》第四條及第六條第二款(一)項的規定,本局下列行政任用 合同人員修改為長期行政任用合同,為期三年:

鄧巧玲及劉嘉欣,第一職階教學助理員,薪俸點為260,分別 自二零二一年九月十四日及二零二一年九月十六日起生效。

摘錄自本局副局長二零二一年十一月十一日批示:

何佩盈,本局確定委任首席技術輔導員,根據經第4/2017號 法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程 制度》第十四條、第十五條及其附件一表二、現行《澳門公共行 政工作人員通則》第二十二條第八款a)項,以及經第23/2017號 行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016號行政法規 《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定,確定委任 為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員, 薪俸點為400,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及其附件一表 二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,以及經 第23/2017號行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規 定,下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同,以附註 形式修改合同第三條款,職程、職級、職階及薪俸點如下,自本 批示摘錄公佈日起生效:

高奧美,轉為第一職階顧問高級技術員,薪俸點為600;

曹靖妍、江靜欣及廖喜迎,轉為第一職階一等高級技術員, 薪俸點為485;

陳倩然、周奇志及梁懿德,轉為第一職階特級技術員,薪俸 點為505;

張瑛瑛,轉為第一職階首席技術員,薪俸點為450;

張翎、鄺美茵及黃健飛,轉為第一職階特級技術輔導員,薪 俸點為400。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條及第十五條、第2/2021號 法律第五條第一款(二)項、第二款、第十二條及其附件二表二、 第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條,以及經第 23/2017號行政法規和第21/2021號行政法規修改的第14/2016號 行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定, «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Tang Hao Leng e Lao Ka Ian, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 14 de Setembro de 2021 e de 16 de Setembro de 2021, respectivamente.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 11 de Novembro de 2021:

Ho Pui Ieng, adjunta-técnica principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.º s 4/2017 e 2/2021, e artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º s 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Kou Ou Mei, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Chou Cheng In, Kong Cheng Ian e Lio Hei Ieng, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chan Sin In, Chao Kei Chi e Leong I Tak, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Cheong Ieng Ieng, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Cheong Leng, Kuong Mei Ian e Wong Kin Fei, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, artigos 5.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 12.º e do mapa 2 do anexo II, da Lei n.º 2/2021, 4.º da Lei

下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同,以附註形 式修改合同第三條款,職程、職級、職階及薪俸點如下,自本批 示摘錄公佈日起生效:

陳家慧、陳秀雅、林美琪及吳婷珊,轉為第一職階特級行政 技術助理員,薪俸點為305。

二零二一年十一月十九日於教育及青年發展局

局長 老柏生

n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 23/2017 e 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Ka Wai, Chan Sao Nga, Lam Mei Kei e Ng Teng San, para assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º esca-lão, índice 305.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二一年八月三十一日作出的批 示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款,經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,以長期行政任用合同方式聘請何芷珊在本局擔任第一職階二等技術輔導員,薪俸點為260,試用期六個月,自二零二一年十一月十五日起生效。

摘錄自本局局長分別於二零二一年十月二十八日及二零二一年十一月十一日作出的批示:

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定,以附註形式修改徐葵在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款,晉階至第七職階中學教育二級教師,薪俸點為590,並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定,追溯自二零二一年八月六日起生效。

聲明

為著有關效力,茲聲明,應曹偉妍的要求,其擔任本局演藝活動處處長之定期委任於期滿後自動終止,並自二零二一年十一月十六日起終止職務。

二零二一年十一月十八日於文化局

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2021:

Ho Chi San — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 15 de Novembro de 2021.

Por despachos da presidente do Instituto, de 28 de Outubro de 2021 e 11 de Novembro de 2021, respectivamente:

Xu Kui — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 7.º escalão, índice 590, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, e com efeitos retroactivos a partir de 6 de Agosto de 2021, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea *a*), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chou Wai In, cessou, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo deste Instituto, e cessou funções, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Instituto Cultural, aos 18 de Novembro de 2021. — A Presidente do Instituto, substituta, *Leong Wai Man*.

代局長 梁惠敏

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二一年三月十五日之批示:

湯婷婷——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定,從二零二一年九月二十七日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員,試用期六個月。

摘錄自本局局長於二零二一年四月二十三日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定,本局第三職階 一級護士高嘉瑩的行政任用合同獲續期兩年,自二零二一年五月 三十日起生效。

摘錄自局長於二零二一年五月十七日之批示:

黃聞謙——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定,從二零二一年九月六日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士,試用期六個月。

摘錄自局長於二零二一年五月二十四日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士,試用期六個月:

蘇瑞欣,從二零二一年九月六日起;

王錦鍾和何煥玲,從二零二一年九月二十七日起。

摘錄自局長於二零二一年六月一日之批示:

何家強——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第 一款之規定,從二零二一年九月六日起,以行政任用合同方式獲 聘用為第一職階二等技術輔導員,試用期六個月。

摘錄自局長於二零二一年六月十五日之批示:

李雙兒、區淑燕、賴文正和陳安妮——根據第12/2015號法 律第三條第二款及第五條第一款之規定,從二零二一年九月六日 起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士,試用期六 個月。

摘錄自代局長於二零二一年六月二十八日之批示:

劉家祥——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第 三款(二)項之規定,從二零二一年九月二十日起,以不具期限的 行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2021:

Tong Teng Teng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Abril de 2021:

Kou Ka Ieng, enfermeiro de grau I, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Maio de 2021:

Wong Man Him — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Maio de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Sou Soi Ian, a partir de 6 de Setembro de 2021;

Wong Kam Chong e Ho Wun Leng, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Junho de 2021:

Ho Ka Keong — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Junho de 2021:

Lei Seong I, Ao Sok In, Lai Wenzheng e Chan Ana — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 28 de Junho de 2021:

Lao Ka Cheong — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2021.

范世豪——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第 一款之規定,從二零二一年九月六日起,以行政任用合同方式獲 聘用為第一職階主治醫生,試用期六個月。

摘錄自局長於二零二一年七月十六日作出的批示:

簡玉城,為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生,自二零 二一年十月十七日起獲續約一年。

于靖濤,為本局個人勞動合同第三職階主治醫生,自二零 二一年十月十八日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零二一年七月二十二日之批示:

黃心瑜、蔡婉慧、許世安和柯晉葦——根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》附件表一及第20/SS/2011號批示《衛生督察職程入職特別培訓規章》第五條規定、以及第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款(一)項之規定,從二零二一年九月十三日起,以行政任用合同制度聘用並以學員參加二等衛生督察的特別培訓,薪俸點260點,為期一年。

摘錄自局長於二零二一年八月四日之批示:

張詠珊——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規定,從二零二一年九月二十七日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階一級護士,試用期六個月。

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等 技術員,試用期六個月:

陳柏忠、卓惠娜、歐陽施詠、吳嘉敏和高詠欣,從二零二一年 九月十三日起;

鄭頴欣和鄺萬勝,從二零二一年九月二十日起;

歐陽妙玲和余靜雯,從二零二一年十月十一日起。

摘錄自局長於二零二一年八月十二日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等 技術輔導員,試用期六個月:

梁寶儀、曾美欣、關東榮、歐競欣和徐啓進,從二零二一年九 月二十七日起; Fan Sai Hou Alexandre — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médico assistente, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2021:

Chien, Yu-Cheng, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 2021.

Yu Jingtao, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Julho de 2021:

Wong Sam U, Choi Un Wai, Hoi Sai On e O Chon Wai — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, índice 260, ao abrigo do mapa 1 anexo da Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), dos artigos 5.º do Despacho n.º 20/SS/2011 (Regulamento da formação específica para ingresso na carreira de inspector sanitário), e 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Agosto de 2021:

Cheong Weng San — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiro de grau I, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chan Pak Chung, Cheuk Wai Na, Ao Ieong Si Weng, Ng Ka Man e Kou Weng Ian, a partir de 13 de Setembro de 2021;

Cheang Weng Ian e Kong Man Seng, a partir de 20 de Setembro de 2021;

Ao Ieong Mio Leng e U Cheng Man, a partir de 11 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Agosto de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Pou I, Chang Mei Ian, Kuan Tong Weng, Au Keng Ian e Choi Kai Chon, a partir de 27 de Setembro de 2021;

黎振雄,從二零二一年十月十一日起;

陳秀娟,從二零二一年十月二十五日起。

摘錄自社會文化司司長於二零二一年八月十九日作出的批示:

Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra,為本局個人勞動合同第二職階顧問醫生,自二零二一年十月二十一日起獲續約一年,並更改合同第四條款第一項,轉為第三職階顧問醫生。

摘錄自局長於二零二一年八月二十三日之批示:

孫曉敏、梁淑琳、潘真蓉、何植濠、鄭鎂漣、張渭康、唐文輝、孫浩輝、李海天和梁勁偉——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款(一)項之規定,從二零二一年九月二十日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等藥劑師,為期一年。

摘錄自局長於二零二一年八月二十六日之批示:

曹俊豪——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第 一款之規定,從二零二一年九月二十日起,以行政任用合同方式 獲聘用為第一職階二等高級技術員,試用期六個月。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款之規定,本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年:

第二職階二等高級技術員王志明,自二零二一年九月七日起 生效;

第三職階技術工人鄭國軒,自二零二一年九月二十三日起生 效;

第一職階二等高級技術員譚麗敏,自二零二一年九月二十三 日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款之規定·本局下列人員的行政任用合同獲續期一年:

第一職階重型車輛司機余少南,自二零二一年九月二日起生效;

第一職階一級護士林家蔚及劉嘉欣,自二零二一年九月十七 日起生效;

第一職階一般服務助理員陳錦香,自二零二一年九月二十三 日起生效;

第三職階一般服務助理員陳悅庭及梁葉超,自二零二一年九 月九日起生效;

第五職階勤雜人員程炳光,自二零二一年九月十六日起生效;

Lai Chan Hong, a partir de 11 de Outubro de 2021;

Chan Sao Kun, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2021:

Isabel Constança Pereira Jorge Cachapuz Guerra, médica consultora, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea *I*) do contrato com referência à categoria de médico consultor, 3.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Agosto de 2021:

Sun Hio Man, Leong Sok Lam, Pun Chan Iong, Ho Chek Hou, Cheang Mei Lin, Cheong Wai Hong, Tong Man Fai, Sun Hou Fai, Li Hoi Tin e Leong Keng Wai — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Agosto de 2021:

Chou Chon Hou — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

Wong Chi Meng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2021;

Cheang Kuok Hin, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2021;

Tam Lai Man, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

U Sio Nam, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2021;

Lam Ka Wai e Lao Ka Ian, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2021;

Chan Kim Hian, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2021;

Chan Ut Teng e Leong Ip Chio, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2021;

Cheng Peng Kuong, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2021;

第三職階一般服務助理員謝笑萍,自二零二一年九月三十日 起生效。

摘錄自局長於二零二一年九月三日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等 高級技術員,試用期六個月:

何海琪,從二零二一年十月十一日起;

李嘉詠,從二零二一年十月二十五日起。

摘錄自局長於二零二一年九月九日之批示:

葉嘉琪、劉嘉賢、黃芷晴、馬慧盈、林若恆、吳淑盈、甘志安和黃明輝——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第三款(一)項之規定,從二零二一年九月二十七日起,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員,為期一年。

胡文諾——根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第 三款(一)項之規定,從二零二一年九月二十七日起,以行政任用 合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員,為期一年。

摘錄自局長於二零二一年九月十四日之批示:

根據第12/2015號法律第三條第二款及第五條第一款之規 定,本局下列人員,以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等 技術輔導員,試用期六個月:

葉家欣,從二零二一年十月十一日起;

周翠芬、趙崇章和陳柳妍,從二零二一年十月二十五日起。

摘錄自本局代局長於二零二一年九月十六日作出的批示:

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條之規定,本局第四職階護士監督(退休)范黃有霞有權收取薪俸點735點的百分之五十作為報酬的行政任用合同獲續期兩年,自二零二一年十月八日起生效。

摘錄自局長於二零二一年九月二十四日之批示:

朱茜和盧穎儀——根據第12/2015號法律第三條第二款及第 五條第一款之規定,從二零二一年九月二十九日起,以行政任用 合同方式獲聘用為第一職階主治醫生,試用期六個月。 Che Sio Peng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ho Hoi Kei, a partir de 11 de Outubro de 2021;

Lei Ka Wing, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2021:

Ip Ka Kei, Lau Ka In, Wong Chi Cheng, Ma Wai Ieng, Lam Ieok Hang, Ng Sok Ieng, Kam Chi On e Wong Meng Fai — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Wu Man Nok — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 3, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Setembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ip Ka Ian, a partir de 11 de Outubro de 2021;

Chao Choi Fan, Chio Song Cheong e Chen Liuyan, a partir de 25 de Outubro de 2021.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2021:

Fan Wong Iao Ha, enfermeiro-supervisor, 4.º escalão (aposentado), destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, com direito a 50% do índice 735, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e 268.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Setembro de 2021:

Zhu Qian e Lou Weng I — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como médicos assistentes, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Setembro de 2021.

摘錄自局長於二零二一年十一月九日的批示:

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階首席高級技術員馬立華,獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,劉景峰在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階一等技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,韋富榮在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席特級技術輔導員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階首席技術輔導員謝慧玲,獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,莊寶琳及盧貴珍在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階特級行政技術助理員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二一年十一月九日本局一般衛生護理副局長的批示:

林穎欣、洪祥東、蔡嘉瑩、尤瑾鈺、李敏華、余詠霖、許俊 標、黃靜詩、陳振濠、馮浩明、鄧雪曼、鍾俊業、梁曉濤、林力 Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Novembro de 2021:

Ma Lap Wa, técnico superior principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lao Keng Fong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Vai Fu Veng, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Che Wai Leng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chong Pou Lam e Lou Kuai Chan, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Novembro de 2021:

Lam Weng Ian, Hong Cheong Tong, Choi Ka Ieng, You Kan Iok, Lei Man Wa, U Weng Lam, Hoi Chon Pio, Wong Cheng Si, Chen Chan Hou, Fong Hou Meng, Tang Sut Man, Chong

要、劉藹盈、林曉彤——獲准許從事醫生職業,牌照編號分別是: M-2732、M-2733、M-2734、M-2735、M-2736、M-2737、M-2738、M-2739、M-2740、M-2741、M-2742、M-2743、M-2744、M-2745、M-2746、M-2747。

(是項刊登費用為 \$488.00)

孫穎君——獲准許從事中醫生職業,牌照編號是: W-0790。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照局長於二零二一年十一月十日之批示:

核准准照編號為第301號的"宏利藥房(關閘分店)"的名稱 更改為"祐康藥房(關閘店)"。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二一年十一月十日本局一般衛生護理副局長的批示:

鄭宇軒——獲准許從事護士職業,牌照編號是:E-3467。

(是項刊登費用為 \$306.00)

按照二零二一年十一月十一日本局一般衛生護理副局長的 批示:

潘子萱 — 恢復第E-1939號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

林曉晴、廖嘉明——獲准許從事護士職業,牌照編號分別 是: E-3468、E-3469。

(是項刊登費用為 \$329.00)

方景嫻——獲准許從事牙科醫生職業, 牌照編號是: D-0322。

(是項刊登費用為 \$318.00)

莊小梅、楊永健——分別恢復第M-2291、M-2507號醫生執 業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

吳衍章、Akindavyi Gael ——獲准許從事醫生職業, 牌照編號分別是: M-2748、M-2749。

(是項刊登費用為 \$329.00)

馬世傑——獲准許從事治療師(物理治療)職業,牌照編號 是:T-0834。

(是項刊登費用為 \$329.00)

Chon Ip, Leong Hio Tou, Lam Lek Man, Lao Oi Ieng e Lam Hio Tong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2732, M-2733, M-2734, M-2735, M-2736, M-2737, M-2738, M-2739, M-2740, M-2741, M-2742, M-2743, M-2744, M-2745, M-2746 e M-2747.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Sun Weng Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0790.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Novembro de 2021:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia «Wang Lei (Sucursal Portas do Cerco)», alvará n.º 301, para a denominação da Farmácia «Iao Hong (Sucursal Portas do Cerco)».

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Novembro de 2021:

Cheang U Hin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-3467.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Novembro de 2021:

Pan Tzu Hsuan — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1939.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Lam Hio Cheng e Lio Ka Meng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3468 e E-3469.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Fang Ching Hsien — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0322.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Chong Sio Mui e Ieong Weng Kin — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-2291 e M-2507.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ng In Cheong e Akindavyi Gael — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2748 e M-2749.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Viriato de Fátima Figueiredo Matias — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (fisioterapia), licença n.º T-0834.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

利達洋——獲准許從事診療輔助技術員(放射)職業,牌照編號是:T-0835。

(是項刊登費用為 \$329.00)

業康牙科醫療中心II,英文名稱為The Smile Dental Clinic II—獲准許營業,准照編號:AL-0542,其營業地點位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈A1,持牌人為業康牙科醫療中心有限公司,法人住所位於澳門南灣大馬路369-371號京澳大廈1樓B。

(是項刊登費用為 \$420.00)

二零二一年十一月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

Lei Tat Ieong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0835.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Odontologia The Smile II, com designação em língua inglesa de The Smile Dental Clinic II, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 371, Keng Ou A1, Macau, alvará n.º AL-0542, cuja titularidade pertence ao Centro de Odontologia the Smile Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande n.ºs 369-371, Keng Ou, 1.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二一年九月 二十九日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定,以附註形式修改盧子綿、倫永錦及陳成深的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零二一年十月十七日起轉為第五職階一般服務助理員,薪俸點為190。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,以附註形式修改李玉轉的長期行政任用合同第三條款,自二零二一年十月十八日起轉為第三職階勤雜人員,薪俸點為130。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法 律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款 (二)項的規定,以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任 用合同第三條款,職級、職階和薪俸點分別如下:

- ——勞鎮旋,自二零二一年九月二十五日起轉為第三職階顧 問高級技術員,薪俸點為650;
- ——黃慧琳及廖迪宇,自二零二一年十月二十二日起轉為第 二職階顧問高級技術員,薪俸點為625;
- ——朱偉明,自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階首 席技術員,薪俸點為470;
- ——李璐,自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階一等 技術員,薪俸點為420;

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 29 de Setembro de 2021:

- Lou Chi Min, Lon Weng Kam e Chan Seng Sam alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar dos serviços gerais, 5.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 17 de Outubro de 2021.
- Lei Iok Chun alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2021.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021:
- Lou Chan Sun, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 25 de Setembro de 2021;
- Wong Wai Lam e Lio Tek U, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Outubro de 2021;
- Chu Wai Meng, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 22 de Outubro de 2021;
- Lei Lou, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 22 de Outubro de 2021;

- ——曾小芮、阮燕媚、李碧茜及冼佩青,自二零二一年十月 二十二日起轉為第二職階特級技術輔導員,薪俸點為415;
- ——鄭芬·自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階首席 技術輔導員,薪俸點為365。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法 律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款 (二)項的規定,以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三 條款,職級、職階和薪俸點分別如下:

- ——吳樹華及卓曉淋,自二零二一年十月七日起轉為第二職 階二等高級技術員,薪俸點為455;
- ——周慧珍,自二零二一年十月二十二日起轉為第二職階一 等技術員,薪俸點為420。

摘錄自社會工作局局長於二零二一年九月三十日作出的批 示:

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定,下列工作 人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年:

- ——周靜芬·第一職階首席高級技術員·自二零二一年十月 五日起生效;
- ——黎曉霖、柯玟慧及林冠業,第一職階首席技術員,自二 零二一年十月十一日起生效;
- ——黄露婷·第二職階一等技術員·自二零二一年十月十九 日起生效;
- ——李玉轉·第二職階勤雜人員·自二零二一年十月十九日 起生效;
- ——歐陽柳芳,第三職階勤雜人員,自二零二一年十月 二十九日起生效;
- ——鍾玉輝·第一職階首席顧問高級技術員·自二零二一年 十一月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定,下列工作 人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年:

- ——趙康琪·第一職階一等技術員·自二零二一年十月十一 日起生效;
- ——陳麗芳·第一職階首席技術員·自二零二一年十月二十 日起生效。

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二一年十一月 十八日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行《澳門公共

- Chang Sio Ioi, Un In Mei, Lei Pek Sai e Sin Pui Cheng, para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Outubro de 2021;
- Cheang Fan, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 22 de Outubro de 2021.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021:
- Ng Su Wa e Cheok Hio Lam, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 7 de Outubro de 2021;
- Chao Wai Chan, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 22 de Outubro de 2021.

Por despachos do presidente do Instituto de Acção Social, de 30 de Setembro de 2021:

- Os trabalhadores abaixo mencionados renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:
- Chao Cheng Fan, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2021;
- Lai Hio Lam, Joana de Oliveira e Lam Kun Ip, como técnicas principais, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2021;
- Wong Lou Teng, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2021;
- Lei Iok Chun, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 19 de Outubro de 2021;
- Ao Ieong Lao Fong, como auxiliar, 3.º escalão, a partir de 29 de Outubro de 2021;
- Chong Iok Fai, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2021.
- Os trabalhadores abaixo mencionados renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:
- Chio Hong Kei, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2021;
- Chan Lai Fong, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2021.
 - Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Acção Social, de 18 de Novembro de 2021:
- Ana Kam Constantino, técnica principal, 2.º escalão nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Insti-

行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階 首席技術員龔安娜,獲確定委任為本局人員編制內技術員職程 第一職階特級技術員,薪俸點為505,自本批示摘錄公佈日起生 效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項及第二款,以及現行《澳門公共 行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,第二職階首 席行政技術助理員司徒瑩,獲確定委任為本局人員編制內行政 技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員,薪俸點為305, 自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款的規定,以附註形式修改楊可欣的不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第一職階首席特級技術員,薪俸點為560,自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法 律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款 (二)項及第二款的規定,以附註形式修改劉煒權的長期行政任 用合同第三條款,轉為第一職階首席技術員,薪俸點為450,自本 批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條,以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定,以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款,自本批示摘錄公佈日起生效:

- ——朱偉明·轉為第一職階特級技術員·薪俸點為505;
- ——鄭芬,轉為第一職階特級技術輔導員,薪俸點為400。

二零二一年十一月十九日於社會工作局

局長 韓衛

tuto, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

- Si Tou Ieng, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.
- Ieong Ho Yan alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea *I*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.
- Lao Wai Kun alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.
- Os trabalhadores abaixo mencionados alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chu Wai Meng, para técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Cheang Fan, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Novembro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

文化產業基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二一年十一月十日會議作出的決 議:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條 第一款(一)項、第二款,以及第12/2015號法律第四條第二款的

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 10 de Novembro de 2021:

Li Tak Fan, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula

規定,以附註形式修改第三職階顧問高級技術員李德芬在本基 金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉級為第一 職階首席顧問高級技術員,薪俸點660點,自本摘錄公佈日起生 效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款,以及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改第二職階首席高級技術員黃耀基在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉級為第一職階顧問高級技術員,薪俸點600點,自本摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十八日於文化產業基金

行政委員會委員 王勁秋

3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea *I*), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Wong Io Kei, técnico superior principal, 2.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 18 de Novembro de 2021. — O Membro do Conselho de Administração, *Wong Keng Chao*.

澳門旅遊學院

聲 明

茲聲明,本院不具期限的行政任用合同第六職階勤雜人員 馮瑀,自二零二一年十一月十日起因達年齡上限,根據現行《澳 門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第 12/2015號法律第十五條(一)項的規定,終止其在本院之職務。

二零二一年十一月十五日於澳門旅遊學院

代副院長 羅曼儀

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong U, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea *c*), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea *l*), da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2021.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 15 de Novembro de 2021. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第六條 第一款之規定,本局第一職階二等高級技術員陳綺琪的行政任用 合同,自二零二二年一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 20 de Outubro de 2021:

Chan I Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年十月二十六日作 出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式更改羅穎在本局擔任職務的行政任用合同第三條款, 晉階為第三職階特級行政技術助理員,自二零二一年十月二十二日起生效,合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十七日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第六條 第一款之規定,本局第一職階二等高級技術員陳永勝的行政任用 合同,自二零二二年一月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零二一年十月二十九日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定, 本局第一職階二等高級技術員何建成的行政任用合同,自二零二一年十二月八日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第六條 第一款之規定,本局第一職階二等高級技術員吳兆基及梁欣琪 的行政任用合同,自二零二二年一月一日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員華安娜,自二零二二年一月十二日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月四日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款,及第六條第四款之規定,本局第一職階首席技術輔導員潘頌恩的長期行政任用合同,自二零二二年一月十一日起續期三年。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年十一月四日作出 的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式更改李國祥在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第三職階特級技術員,自二零二一年十一月二日起生效,合同其他條件維持不變。

二零二一年十一月十八日於土地工務運輸局

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 26 de Outubro de 2021:

Lo Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 22 de Outubro de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da signatária, de 27 de Outubro de 2021:

Chan Weng Seng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Por despachos da signatária, de 29 de Outubro de 2021:

Ho Kin Seng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Dezembro de 2021.

Ng Sio Kei e Leong Ian Kei, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

Ana Paula do Rego Valoma, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Por despacho da signatária, de 4 de Novembro de 2021:

Pun Chong Ian, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2022.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 4 de Novembro de 2021:

Lei Kuok Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 18 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Chan Pou Ha.*

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十一月九日作出的批 示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務,其定期委任獲准續期一年,生效日期如下:

楊振雄學士擔任建造處處長,自二零二一年十二月十二日起 生效;

方思薇學士擔任航道事務處處長,自二零二一年十二月十六 日起生效。

二零二一年十一月十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2021:

O seguinte pessoal chefias destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas abaixo indicadas:

Licenciado Yeung Chan Hong, como chefe da Divisão de Produção, a partir de 12 de Dezembro de 2021;

Licenciada Fong Si Mei, como chefe da Divisão de Canais de Navegação, a partir de 16 de Dezembro de 2021.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 15 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二一年十一月一日作出的批 示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十三條第一款(二)項及第四款,以及第12/2015號法律 第四條第二款的規定,自下指相應日期起,以附註形式修改本局 下列人員的行政任用合同第三條款:

歐陽慧欣——轉為第二職階首席翻譯員,薪俸點565點,自 二零二一年十一月五日起生效;

薛子群——轉為第三職階特級技術輔導員,薪俸點430點, 自二零二一年十一月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十一月十二日的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據,自二零二二年一月一日起,以定期委任方式續任許志樑為環境保護局副局長,為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 1 de Novembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Ao Ieong Wai Ian, com referência à categoria de intérpretetradutor principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 5 de Novembro de 2021;

Sit Chi Kuan, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 7 de Novembro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2021:

Hoi Chi Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2022.

摘錄自環境保護局代局長於二零二一年十一月十六日作出的 批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第二款、第四款、第二十七條第四款、經第 21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第 一款,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八 款a)項的規定,第二職階首席翻譯員林月明獲確定委任為本局 人員編制第一職階主任翻譯員,並自本批示摘要於《澳門特別行 政區公報》公佈日起生效。

歐陽艷愛——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年十一月十八日於環境保護局

局長 譚偉文

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十月十八日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,本局稽查處處長馮文正因具備適當經驗及專業能力履行職務,故其定期委任獲續期一年,由二零二一年十二月一日起生效。

摘錄自代局長於二零二一年十一月五日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改陳文華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階至第二職階首席特級技術輔導員,薪俸點為465,自二零二一年十月十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項,以及現 行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式 Por despachos do director, substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Novembro de 2021:

Lam Ut Meng, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º, e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ao Ieong Im Oi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Outubro de 2021:

Fong Man Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Novembro de 2021:

Chan Man Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Outubro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos

修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如 下:

李啓立,晉階至第二職階二等高級技術員,薪俸點為455,自 二零二一年十月二日起生效;

黎俐婷及林詠琪,晉階至第二職階二等技術輔導員,薪俸點為275,自二零二一年十月二日起生效;

崔展鵬,晉階至第三職階特級行政技術助理員,薪俸點為 330,自二零二一年十月三日起生效;

顏琼芳,晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430, 自二零二一年十月八日起生效;

馮家就、李桂賢及林祖棠,晉階至第三職階特級技術輔導員,薪俸點為430,自二零二一年十月十日起生效;

吳家寶,晉階至第二職階特級技術輔導員,薪俸點為415,自 二零二一年十月二十二日起生效;

羅伊暖,晉階至第二職階顧問高級技術員,薪俸點為625, 自二零二一年十月二十九日起生效;

馮嘉儀、朱燕婷及吳婷婷,晉階至第二職階首席技術員,薪 俸點為470,自二零二一年十月二十九日起生效;

馬秀儀及陳春瑩,晉階至第二職階特級技術輔導員,薪俸點 為415,自二零二一年十月二十九日起生效;

唐嘉琪,晉階至第二職階首席技術輔導員,薪俸點為365,自 二零二一年十月二十九日起生效;

梁鏡標及黃健安,晉階至第二職階一等車輛駕駛考試員,薪 俸點為320,自二零二一年十月二十九日起生效;

鄭藝珊,晉階至第二職階二等技術輔導員,薪俸點為275,自 二零二一年十月二十九日起生效;

李志豪及梁錦儀,晉階至第二職階二等高級技術員,薪俸點 為455,自二零二一年十月三十一日起生效。

摘錄自代副局長於二零二一年十一月五日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條 第二款(二)項、第三款及第二十七條的規定,本局第一職階首席 技術員張潤豪的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用 合同,自二零二一年十月四日起生效。

摘錄自代副局長於二零二一年十一月九日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(一)項及第三款的規定,本局第二職階二等高級技術員李 啓立的行政任用合同修改為長期行政任用合同,自二零二一年十 月二日起生效,為期三年。 termos dos artigos 13.°, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Lei Kai Lap, progride para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 de Outubro de 2021;

Lai Lei Teng e Lam Weng Kei, progridem para adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 2 de Outubro de 2021;

Choi Chin Pang, progride para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Outubro de 2021;

Ngan Keng Fong, progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Outubro de 2021;

Fong Ka Chao, Lei Kuai In e Lam Chou Tong, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Outubro de 2021;

Ng Ka Pou, progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Outubro de 2021;

Lo I Nun, progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Fong Ka I, Chu In Teng e Ng Teng Teng, progridem para técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Ma Sao I e Chan Chon Ieng, progridem para adjuntastécnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Tong Ka Kei, progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Leong Keang Pio e Vong Kin On, progridem para examinadores de condução de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Cheang Ngai San, progride para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 29 de Outubro de 2021;

Lei Chi Hou e Leong Kam I, progridem para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Outubro de 2021.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 5 de Novembro de 2021:

Cheong Ion Hou, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, e 27.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2021.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 9 de Novembro de 2021:

Lei Kai Lap, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea *I*), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2021.

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(二)項及第三款的規定,本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同:

吳迪文,第一職階首席技術員,自二零二一年十月十日起生效;

湯健威,第一職階一等高級技術員,自二零二一年十月 三十一日起生效;

鄧君就及程凱健,第一職階首席技術員,自二零二一年十月 三十一日起生效;

王雅芳,第一職階首席行政技術助理員,自二零二一年十月 三十一日起生效。

摘錄自局長於二零二一年十一月十五日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,自公佈日起生效:

李啓立及梁錦儀,晉級至第一職階一等高級技術員,薪俸點 為485;

朱燕婷、馮嘉儀及吳婷婷,晉級至第一職階特級技術員,薪 俸點為505;

唐嘉琪, 晉級至第一職階特級技術輔導員, 薪俸點為400;

梁鏡標及黃健安,晉級至第一職階首席車輛駕駛考試員,薪 俸點為350;

黎俐婷、林詠琪及鄭藝珊,晉級至第一職階一等技術輔導員,薪俸點為305。

二零二一年十一月十七日於交通事務局

局長 林衍新

O seguinte pessoal contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Ng Tek Man, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 10 de Outubro de 2021;

Tong Kin Wai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2021;

Tang Kuan Chao e Cheng Hoi Kin, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2021;

Wong Nga Fong, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2021.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2021:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação:

Lei Kai Lap e Leong Kam I, ascendendo a técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chu In Teng, Fong Ka I e Ng Teng Teng, ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Tong Ka Kei, ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400;

Leong Keang Pio e Vong Kin On, ascendendo a examinadores de condução principal, 1.º escalão, índice 350;

Lai Lei Teng, Lam Weng Kei e Cheang Ngai San, ascendendo a adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San.*

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二十三日作出的批 示:

施崢嶸具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任組織及資訊 處處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Setembro de 2021:

Shi Zheng Rong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

楊樹清具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任郵政交換中 心處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年九月二十九日作出的批示:

蕭永榮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任市場及競爭 處處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定,延長徵用土地工務運輸局編制內第四職階顧問翻譯員陳秀英在本局擔任同一職級和職階的職務,自二零二一年十二月二十二日起,為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十月十五日作出的批 示:

譚韻儀具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任郵政儲金局 廳長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

林慧珊具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任行政、會計 及基金管理處處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日 起生效。

葉智勤具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任電信資源管 理處處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

李廣亮具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任資訊科技發 展處處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

梁桑堯具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任電子商務處 處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。 Ieong Su Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Centro de Permuta de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2021:

Sio Weng Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Mercado e Concorrência destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Chan Sao Ieng, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2021.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2021:

Tam Van Iu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento da Caixa Económica Postal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lam Wai San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ip Chi Kan Billy — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos de Telecomunicações destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lei Kuong Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leong San Io Francisco — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年十月二十二日作出的批示:

吳美琪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任商業廳廳長 的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任電子業務廳 廳長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

葉曉紅具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗,根據 第26/2009號行政法規第八條之規定,其在本局擔任電子認證服 務處處長的定期委任續期一年,自二零二二年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十一日作出的批示:

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十三條第二款(四)項和第四款,以及第12/2015號法律 第四條第二款的規定,以附註形式修改Felisberto Xavier在本局 擔任職務的行政任用合同第三條款,轉為第八職階技術工人,薪 俸點為260點,自二零二一年十一月十六日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項及第八款,第2/2021號法律第六 條第一款(四)項及第二款,經第21/2021號行政法規修改並重 新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條,以及第 12/2015號法律第四條的規定,現以附註形式修改庄碩及鍾榮華 在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級變更為第一職 階特級無線電通訊輔導技術員,薪俸點為400點。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十三條第一款(二)項和第四款,以及第12/2015號法律 第四條第二款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職 務的行政任用合同第三條款,職級、職階、薪俸點及日期分別如 下:

黎詩琪,自二零二一年十一月十九日起轉為第二職階二等高 級技術員,薪俸點為455點;

梁小龍,自二零二一年十一月十九日起轉為第二職階特級技術員,薪俸點為525點;

梁泳怡,自二零二一年十一月十九日起轉為第二職階一等技術員,薪俸點為420點。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009 號法律第十四條第一款(二)項,經第21/2021號行政法規修改並 Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2021:

Ng Mei Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Serviços Electrónicos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Ip Hio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços de Certificação Electrónica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2022, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despachos da signatária, de 11 de Novembro de 2021:

Felisberto Xavier — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Chong Seak e Chong Weng Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 8, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 6.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lai Si Kei, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 19 de Novembro de 2021;

Leong Sio Long, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 19 de Novembro de 2021;

Leong Weng I, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 19 de Novembro de 2021.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um in-

重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條,以及第12/2015號法律第四條的規定,現以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級和薪俸點分別如下:

黃浩文,職級變更為資訊範疇第一職階特級技術員,薪俸點 為505點;

何智聰及何雲龍,職級變更為第一職階特級技術員,薪俸點 為505點;

曹麗雲,職級變更為第一職階特級技術輔導員,薪俸點為 400點。

聲 明

為著應有之效力,茲聲明,本局不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術員蕭麗嫦,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定,自二零二一年十月十日起終止職務。

二零二一年十一月十七日於郵電局

局長 劉惠明

dicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.°, n.° 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 2.°, alínea 3), e 5.° do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Wong Hou Man, muda para a categoria de técnico especialista, 1.º escalão, área de informática, índice 505;

Ho Chi Chong e Ho Wan Long, mudam para a categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Chou Lai Wan, muda para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sio Lai Seong Gabriela, técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea *c*), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea *I*), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 10 de Outubro de 2021.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 17 de Novembro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二一年十一月十八日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款,經第21/2021號行政法規修改並重新公布的第14/2016號行政法規第五條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,林德華、郭梓陽、陳沛權、劉湛銘、洪綺婷、曾偉樂、張樂堯、林曉穎、朱詠詩、易佩珊、陳家祺、周婉婷、袁曉豐、龔桂敏、黃志龍、廖佩華、鄭詩羽、卓婉婷、陳家欣、陳君及周凱欣獲確定委任為房屋局編制內第一職階一等技術輔導員,薪俸點305,自本批示摘錄公布日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規修改並

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Novembro de 2021:

Lam Tak Wa, Kuok Chi Ieong, Chan Pui Kun, Lau Cham Meng, Hong I Teng, Chang Wai Lok, Cheong Lok Io, Lam Hio Weng, Chu Weng Si, Iek Pui San, Chan Ka Kei, Chao Un Teng, Un Hio Fong, Kong Kuai Man, Wong Chi Long, Lio Pui Wa, Chiang Si U, Cheok Un Teng, Chan Ka Ian, Chan Kuan e Chao Hoi Ian — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Instituto

重新公布的第14/2016號行政法規第五條及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改下列人員在房屋局擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款,自本批示摘錄公布日起 生效:

林翠鳳,晉升為第一職階特級技術員,薪俸點505;

陳國健、李德良、彭展恆、彭榮新及林遠聞,晉升為第一職階 特級技術稽查,薪俸點350;

徐鎂婷,晉升為第一職階特級行政技術助理員,薪俸點305。

二零二一年十一月十八日於房屋局

局長 山禮度

de Habitação, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

- Lam Choi Fong progride para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;
- Chen Guojian, Lei Tak Leong, Pang Chin Hang, Pang Weng San e Lam Un Man progridem para fiscais técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 350;
- Choi Mei Teng progride para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305.

Instituto de Habitação, aos 18 de Novembro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二一年十一月十一日作 出之批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條規定,以附註形式修改第三職階特級氣象技術員李賢泰及黃毅堅之不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第一職階首席特級氣象技術員,薪俸點為470點,自本批示摘要公佈日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零二一年十一月十五日作 出之批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定,以附註形式修改第一職階二等技術輔導員關文靜、梁文俊、王嘉怡及莊杏榆之行政任用合同第三條款,轉為第二職階二等技術輔導員,薪俸點為275點,自二零二一年十一月五日起生效。

二零二一年十一月十六日於地球物理暨氣象局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 11 de Novembro de 2021:

Lee In Tai e Wong Ngai Kin, meteorologistas operacionais especialistas, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para meteorologistas operacionais especialistas principais, 1.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 15 de Novembro de 2021:

Kuan Man Cheng, Leong Man Chon, Wong Ka I e Zhuang Xingyu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Novembro de 2021.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Novembro de 2021. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零二一年十月十九日作出的批示:

王婉琪——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定,在 本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同,自二零 二一年十二月一日起獲續期,為期一年,薪俸點430。

摘錄自本辦公室主任於二零二一年十一月十六日作出的批示:

Débora Gonçalves Chang——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款,以及第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款,轉為第一職階首席特級行政技術助理員,薪俸點345,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年十一月十七日於建設發展辦公室

主任 林煒浩

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 19 de Outubro de 2021:

Wong Un Kei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2021.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 16 de Novembro de 2021:

Débora Gonçalves Chang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, neste Gabinete, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto do despacho.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 17 de Novembro de 2021. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.